

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

PRESIDENTE: Francisco Nélcio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);

AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belém

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

CONSÓRCIO TAPAJÓS

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente o fornecimento dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal indicando a descrição, os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produto fornecido, juntamente com a apresentação das Certidões de regularidade fiscal (União, Estado e Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débito trabalhista, Falência e Concordata e Inscrição do CNPJ contendo atividade compatível com objeto.

Do fornecimento dos materiais: A empresa vencedora deverá estar apta a fornecer os materiais do objeto de forma imediata após a emissão da autorização de fornecimento. No recebimento dos materiais alguma avaria ou desconformidade identificada, a empresa deverá sanar o mesmo no prazo de 48 horas para solucionar o problema, a partir da solicitação de substituição do produto.

Da entrega dos materiais: O prazo para a entrega dos materiais é imediata, após a emissão da autorização de fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Belterra. O material deverá ser entregue no prédio da Câmara Municipal de Belterra, localizado na Vila Americana, nº 213, Bairro Centro na Cidade de Belterra, Estado do Pará, CEP: 68.143-000, no horário de 08:00 as 14:00 hs de segunda a sexta-feira.

A proposta de preço deverá ser enviada via e-mail no camara@camarabelterra.pa.gov.br, no horário das 08:00h às 14:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite.

Belterra/PA, 13 de Dezembro de 2023.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador:0C77296C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº 394/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Srº **EDUARDO SILVA ARAUJO**, Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de 300,00 (trezentos reais), para realizar viagem a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 12 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar munícipe para realizar perícia médica junto ao INSS na cidade de Conceição do Araguaia - PA, e assim atender as demandas desta casa de leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2023/2024.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:73D038EE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
9/2023-131201-CMJ

A Câmara Municipal de Juruti/PA torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS FRACASSADOS DE BENS DE LOCOMOÇÃO (PICK-UP E MOTOCICLETA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**. Abertura: 28/12/2023, às 15:00hs. A retirada do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rua da Saudade nº 42, Bairro Centro, CEP: 68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (<https://www.licitanet.com.br/>) no Portal da Transparência da Câmara Municipal e no mural de licitações dos Jurisdicionados TCM/PA. Informações: e-mail: cmjuruticpl@gmail.com.

Juruti, 13 de dezembro de 2023.

JÉSSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:49014097

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
9/2023-131202-CMJ

A Câmara Municipal de Juruti/PA torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério menor preço por item, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEIS) E GÁS LIQUEFEITO (GLP 13KG) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**. Abertura: 29/12/2023, às 10:00hs. A retirada do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rua da Saudade nº 42, Bairro Centro, CEP: 68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (<https://www.licitanet.com.br/>) no Portal da Transparência da Câmara Municipal e no mural de licitações dos Jurisdicionados TCM/PA. Informações: e-mail: cmjuruticpl@gmail.com

Juruti, 13 de dezembro de 2023.

JÉSSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:4116B03D

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-061002

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Câmara Municipal de Juruti, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira Municipal, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 07/12/2023 foi ADJUDICADO e em 08/12/2023 foi HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2023-061002 e tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de bens de locomoção (pick-up, lancha e motocicleta) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti. vencedores: D. F. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Juruti/PA, 12 de dezembro de 2023.

JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:B825F6C4

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE ITENS FRACASSADOS PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 9/2023-061002

A Câmara Municipal de Juruti, torna público os itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 9/2023-061002 que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de bens de locomoção (pick-up, lancha e motocicleta) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti. Itens fracassados: 1 e 3.

Juruti/PA, 12 de dezembro de 2023.

JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:7B42B92B

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20239059

PROCESSO LICITATÓRIO (SRP) Nº 9/2023-061002. Processo administrativo nº 2023061002. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Juruti - CNPJ 05.846.468/0001-15. Empresa Vencedora: D. F. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de bens de locomoção (pick-up, lancha e motocicleta) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti. Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 11 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:75B1DF0F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 207

PORTARIA Nº 207/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade do Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA** viajar até a cidade de Santarém, para o recebimento de patrulha mecanizada e freezers por meio de emenda parlamentar, nos dias 13 à 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, portador do CPF: 597.XXX.XXX-04, titular da Conta Bancária nº 18954-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 13 de dezembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Luana Costa Dos Santos

Código Identificador:445F5D8A

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA 208

PORTARIA Nº 208/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Vereadora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES** viajar até a cidade de Santarém, para o recebimento de patrulha mecanizada e freezers por meio de emenda parlamentar, nos dias 13 à 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento 02 (duas) diárias a Vereadora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES**, portadora do CPF: 192.XXX.XXX-34, titular da Conta Bancária nº 7366604, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 13 de dezembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Luana Costa Dos Santos

Código Identificador:097C1CBA

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 369/2023-GP/CMP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SR. SERGIO MATEUS DA SILVA BARBOSA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CMP.DAS.ASL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88; Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nº 422/87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **SERGIO MATEUS DA SILVA BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade nº 3440772, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 724.970.762-00, ocupante do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO - CMP.DAS.ASL**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:

I – O período aquisitivo de 2022 / 2023;

II – O início das férias no dia 20/12/2023 e o término no dia 19/01/2024.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 20/01/2024, ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 11 de dezembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por:

Sandra Caldeira da Silva

Código Identificador:0AC303D1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 370/2023-GP/CMP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SR. ADRIANO VIEIRA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE, CMP.DAS.CGV DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88; Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nº 422/87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **ADRIANO VIEIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 4117030, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 779.609.982-72, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE - CMP.DAS.CGV**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:

I – O período aquisitivo de 2022 / 2023;

II – O início das férias no dia 20/12/2023 e o término no dia 19/01/2024.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 20/01/2024, ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 11 de dezembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por:

Sandra Caldeira da Silva

Código Identificador:0E89A7CD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 371/2023-GP/CMP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA SRA. FRANCISCA SILVA BRASIL, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR CMP.DAS.ASP DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88; Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nº 422/87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **FRANCISCA SILVA BRASIL**, portadora da Cédula de Identidade nº 2448128, 3ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 582.222.862-34, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR - CMP.DAS.ASP**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:

I – O período aquisitivo de 2022 / 2023;

II – O início das férias no dia 20/12/2023 e o término no dia 19/01/2024.

Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 20/01/2024, ou no 1º (primeiro) dia útil após o término que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 11 de dezembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por:

Sandra Caldeira da Silva

Código Identificador:68ED28EA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 372/2023-GP/CMP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA SRA. MARIA LEUDA PEREIRA, OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLADOR ADJUNTO CMP.DAS.CTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;

Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nº 422/87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **MARIA LEUDA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3589155, 3ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 679.943.932-68, ocupante do cargo de **CONTROLADOR ADJUNTO - CMP.DAS.CTA**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:

I – O período aquisitivo de 2021 / 2022;

II – O início das férias no dia 02/01/2024 e o término no dia 31/01/2024.

Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 01/02/2024, ou no 1º (primeiro) dia útil após o término que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 11 de dezembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por:

Sandra Caldeira da Silva

Código Identificador:F72C8C60

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 373/2023-GP/CMP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SR. FABIO DE SOUSA ARAUJO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA II CMP.NF.AGS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88; Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nº 422/87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **FABIO DE SOUSA ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº 4018187, 3ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 702.568.452-04, ocupante do cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA II - CMP.NF.AGS**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:

I – Sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2022/2023;

II – O início das férias no dia 02/01/2024 e o término no dia 17/01/2024.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 18/01/2024 ou no 1º (primeiro) dia útil após o término que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 11 de dezembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por:

Sandra Caldeira da Silva

Código Identificador:6BDEE3F9**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 374/2023-GP/CMP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA SRA. LAYSE NASCIMENTO MORAES GOMES, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ASSESSOR ESPECIAL II CMP.DAS. AES II DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88; Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nº 422/87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **LAYSE NASCIMENTO MORAES GOMES**, portadora da Cédula de Identidade nº7833825, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.307.852-29, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II - CMP.DAS.AES II**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:

I – O período aquisitivo de 2022 / 2023;

II – O início das férias no dia 20/12/2023 e o término no dia 19/01/2024.

Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 20/01/2024, ou no 1º (primeiro) dia útil após o término que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 11 de dezembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por:

Sandra Caldeira da Silva

Código Identificador:CA279949**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 375/2023-GP/CMP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA SRA. JOSILENE SILVA DE ARAÚJO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ASSESSOR LEGISLATIVO CMP.DAS.ASL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88; Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nº 422/87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **JOSILENE SILVA DE ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade nº4946748, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 801.773.362-34, ocupante do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO - CMP.DAS.ASL**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:

I – O período aquisitivo de 2022 / 2023;

II – O início das férias no dia 20/12/2023 e o término no dia 19/01/2024.

Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 20/01/2024, ou no 1º (primeiro) dia útil após o término que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 11 de dezembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por:

Sandra Caldeira da Silva

Código Identificador:2CF27012**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 376/2023-GP/CMP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023. CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR SR. JORGE WELLINGTON CORREA QUADROS, SERVIDOR EFETIVO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO III CMP.NT.AAD-E, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE o período de 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA-PRÊMIO ao servidor **JORGE WELLINGTON CORREA QUADROS**, portador da Cédula de Identidade nº 4313484, 1ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 772.165.122-00, servidor efetivo, admitido em 02/02/2002, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III - CMP.NT.AAD-E**, conforme preceitua o Art. 135, da Lei Municipal Nº 422/87.

O período aquisitivo de 2012-2017

O início da licença no dia 18/12/2023 e o término no dia 01/02/2024. Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 02/02/2024, ou no 1º (primeiro) dia útil após o término que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 11 de dezembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por:

Sandra Caldeira da Silva

Código Identificador:C327CAD2**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023-DA-CMP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e o Sr. Manoel Dias dos Santos.

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado para atender as demandas administrativas deste Poder Legislativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IX do art. 37, da CF/88, nas Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.

VIGÊNCIA: 01/12/2023 a 30/11/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.745,38 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eder Ribeiro da Silva

Publicado por:

Sandra Caldeira da Silva

Código Identificador: 8761269D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 377/2023-GP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE TEMPO INTEGRAL DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, AO SERVIDOR MANOEL DIAS DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade de tempo integral, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NT.AAD-C, ao servidor Manoel Dias dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 2573564, 4ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 459.321.662-15, nomeado para exercer o Cargo Agente Administrativo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 01 de dezembro de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de dezembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por:

Sandra Caldeira da Silva

Código Identificador: 2BEABF4F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 07 de dezembro de 2023, foi **ADJUDICADO** o Pregão Eletrônico Nº010/2023-CMP, oriundo do Processo Administrativo Nº050/2023-CMP que versa objeto sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENTES DE PORTARIA E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA**. E, ao dia 13 de dezembro de 2023, foi **HOMOLOGADO** tendo como vencedora a empresa **L O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 40.350.856/0001-01.

Publicado por:

Sandra Caldeira da Silva

Código Identificador: F81AB7BE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ao dia 13 de dezembro de 2023, no uso das atribuições que me são conferidas, e com base no posicionamento do parecer jurídico e parecer do controle interno, considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo nº061/2023-CMP, que versa sobre a Dispensa de Licitação nº031/2023-CMP, **RATIFICO**, a contratação

da empresa **REI DO CARTUCHO**, inscrita no CNPJ/MF Nº09.251.721/0001-49, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº-8.666/93, para contratação de empresa especializada no serviço de confecção e fornecimento de crachás de identificação funcional, incluindo acessórios (cordão digital personalizado, roller clip digital personalizado e protetor para crachá/porta crachá), a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Sandra Caldeira da Silva

Código Identificador: 0395CFDD

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO 009/2023-CMS, DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ: Nº 26.469.541/0001-57;

VALOR GLOBAL: R\$ 4.961,22 (QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01031000220010000- Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.30.00- Material de Consumo

3.3.90.30.24- Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 11 de DEZEMBRO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:

Sheila Costa Santos

Código Identificador: 144B75CB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO 009/2023-CMS, DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: WC COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: Nº 50.522.631/0001-49;

VALOR GLOBAL: R\$ 42.797,84 (QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01031000220010000- Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.30.00- Material de Consumo

3.3.90.30.24- Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 11 de DEZEMBRO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:

Sheila Costa Santos

Código Identificador:6E76F7F3

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, fundamentando-se no Processo Administrativo nº 11/2023/CMX, referente à Dispensa de Licitação nº 06/2023/CMX, e em cumprimento ao Contrato Administrativo nº 09/2023, de empreitada por preço global, AUTORIZA a empresa CALANDRINI E DANTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.241.889/0001-46, a iniciar a execução da obra de **reforma do chafariz da Câmara Municipal de Xinguara, com pintura, substituição da bomba d'água, substituição da fonte de iluminação, substituição de controladora para iluminação e substituição de lâmpadas de LED, incluído serviços de mão de obra e material**, na data de 13/12/2023, em estrita observância às cláusulas contratuais e ao procedimento de dispensa de licitação, acima referenciados.

Dados adicionais de referência:

- **Valor do contrato:** R\$ 14.203,61 (catorze mil, duzentos e três reais e sessenta e um centavos);
- **Forma de pagamento:** 50% (cinquenta por cento) do valor total será pago no 10º dia após o início da reforma e o restante, ou seja, 50% (cinquenta por cento) será pago na data da entrega da obra concluída;
- **Prazo de execução:** 20 (vinte) dias;
- **Data de início da obra:** 13/12/2023;
- **Fiscal da obra:** Wemerson de Araújo Barbosa – CREA nº 906562 D/PA;
- **Gestor do contrato:** Jaqueline Rosalves de Almeida.

Xinguara, 13 de dezembro de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Xinguara

Publicado por:

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Código Identificador:0EF06718

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 690/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

institui o serviço de acolhimento em família acolhedora no âmbito do município de abaetetuba e dá outras providências.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA FAMÍLIA ACOLHEDORA

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituído o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, no âmbito do município de Abaetetuba, de acordo com o que dispõe a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, com os fins de atender ao direito estabelecido no artigo 227, caput, c/c §1º e §7º, ambos previstos na Constituição Federal de 1988, referente à convivência familiar, consoante estabelece o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Guia de Orientações Técnicas de Acolhimento (Resolução Conjunta CONANDA/CNAS Nº 1, de 18 de junho de 2009).

Parágrafo Único. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora consiste na inserção de crianças e adolescentes em famílias, com ou sem vínculo de parentesco, na modalidade “guarda subsidiada”, denominada esta de família extensa/ampliada (conforme o Parágrafo Único do art. 25 do ECA).

Art. 2º. O Serviço em Família Acolhedora (SFA) é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e será executado por equipe profissional mínima exclusiva para o serviço de acolhimento familiar, de acordo com o que preconiza a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA 1/2009, devendo integrar o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária-CNFC, o Guia de Orientações Técnicas de Acolhimento e o ECA.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS DO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

Art. 3º. O Serviço Família Acolhedora tem por objetivo:

- I – Acolher, em caráter excepcional e provisório, em casas de famílias acolhedoras, uma criança na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos e/ou grupo de irmãos, que estejam em situação de risco pessoal e/ou social em razão de abandono, negligência familiar, violência e/ou opressão, sempre com determinação judicial;
- II - Promover, durante o período de acolhimento, o acompanhamento pelos profissionais do Serviço em Família Acolhedora, com vistas à reintegração à família de origem (nuclear ou extensa) ou, não sendo possível a inclusão, em família substituta, através do trabalho psicossocial em constante articulação com a Vara da Infância e Juventude, Ministério Público e Sistema de Garantias de Direitos, exceto na hipótese de proibição judicial;
- III - Inclusão e acompanhamento na rede de serviços, visando garantir a proteção integral da criança e /ou adolescente e de sua família;
- IV - Preparar a criança e/ou adolescente para o desligamento e retorno à família de origem, ampliada ou extensa, ou seu encaminhamento para adoção;
- V – A permanência da criança ou do adolescente no serviço de acolhimento não deverá se prolongar por mais de 18 (dezoito) meses, salvo comprovada a necessidade, devendo a situação ser reavaliada a cada 3 (três) meses.

Parágrafo Único. No caso de acolhimento de grupo de irmãos em que um deles esteja inserido no Serviço em Família Acolhedora, os demais poderão também ser inseridos na mesma família, independente de faixa etária, sendo que a colocação da criança em família substituta referida no inciso II, no *caput* deste artigo, ocorre através das modalidades de tutela, guarda ou adoção, sendo atribuição de competência exclusiva do Juízo da Vara da Infância e Juventude.

Art. 4º. O Serviço integrará o Plano Plurianual de Assistência Social, com a finalidade de se garantir proteção integral às crianças e adolescentes, bem como:

I - Proporcionar cuidado individualizado da criança em ambiente familiar;

II – Garantir o rompimento do ciclo de violência e vivência de outros modelos de relação familiar;

III - Acompanhar a frequência da criança e/ou adolescente acolhida à escola e nos programas socioassistenciais;

IV – Realizar trabalho em rede, articulado e intersetorial, em torno da família de origem, com o intuito de superação dos motivos que ensejaram a medida protetiva, visando o retorno das crianças e/ou adolescente sempre que possível;

V – Possibilitar o contato da criança e/ou adolescente com a família biológica, para preservação do vínculo, salvo determinação judicial em contrário;

VI - Manter permanente comunicação com a Vara da Infância e da Juventude, informando ao Juízo sobre a situação das crianças e/ou adolescentes atendidos e de suas famílias.

Art. 5º. A criança e/ou adolescente acolhido na família cadastrada no Serviço receberá:

I - Com absoluta prioridade, atendimentos nas áreas de saúde, educação e assistência social e demais políticas públicas existentes;

II - Atendimento individual e familiar através dos profissionais do serviço social, psicologia e outros, conforme demanda;

III - Prioridade entre os processos que tramitam no Juizado da Infância e Juventude, primando pela provisoriedade do acolhimento;

IV - Estímulo à manutenção e/ou reformulação de vínculos afetivos com sua família biológica;

V - Permanência com seus irmãos na mesma família acolhedora, sempre que possível.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO: CAPTAÇÃO, CADASTRO, SELEÇÃO, FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA

Art. 6º. O Serviço constitui-se em Guarda Temporária Subsidiada de Crianças ou Adolescentes por famílias residentes no município de Abaetetuba e que demonstrem interesse e comprovadas condições de recebê-los e mantê-los condignamente, oferecendo os meios necessários à saúde, educação, alimentação, habitação e lazer, com o devido acompanhamento e assistência da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º. A aceitação da criança ou do adolescente em guarda temporária constitui-se em responsabilidade familiar.

§ 2º. Cada família acolhedora poderá receber uma criança ou adolescentes de cada vez, podendo ultrapassar este número apenas quando se tratar de grupo de irmãos.

Art. 7º. O processo de seleção das famílias interessadas no Serviço em Família Acolhedora iniciará após a inscrição junto à Coordenação do Serviço.

§ 1º. Cabe à Equipe Técnica promover a divulgação do serviço na mídia local, com informações precisas sobre os objetivos e funcionamento, para fins de captação de famílias interessadas em se tornar famílias acolhedoras, assim como esclarecer que a inclusão de criança e adolescente no programa difere-se do cadastro de pretendentes à adoção.

§ 2º. A seleção das famílias inscritas será feita mediante avaliação psicossocial realizada pela equipe interdisciplinar do Serviço e levará em consideração a idoneidade dos guardiões, a moradia, o espaço físico, as condições socioeconômicas, a convivência familiar e comunitária e a disponibilidade da família em relação às condições do Serviço (procedimentos para inclusão na família acolhedora e retorno à família de origem, capacitação, acompanhamento social).

§ 3º. A avaliação psicossocial, com parecer favorável, é critério indispensável à efetivação do cadastro da família ao Serviço.

§ 4º. Também será exigido dos requerentes:

I - Certidão de antecedentes criminais, infracionais e cíveis, incluindo dos demais membros da família na condição de adultos;

II – Certidão de que os requerentes não estão habilitados à adoção, emitida pelo Vara da Infância e da Juventude de Abaetetuba.

§ 5º. Somente poderão se habilitar ao Serviço pessoas maiores de 18 anos de idade, que não tenham interesse em adoção e preencham os demais requisitos previstos nesta lei.

§ 6º. Como condição para habilitação, deverão as famílias também comparecer a um curso preparatório elaborado pela equipe técnica do acolhimento familiar.

Art. 8º. As famílias cadastradas receberão acompanhamento e preparação contínua, sendo orientadas sobre os objetivos do Serviço, a diferenciação com a medida de adoção, a recepção, a manutenção e o desligamento das crianças.

Parágrafo único. A preparação das famílias cadastradas será feita através de:

I - Orientação direta às famílias nas visitas domiciliares e entrevistas;

II - Participação nos encontros mensais de estudo e troca de experiência com todas as famílias, com abordagem do Estatuto da Criança e do Adolescente, questões sociais relativas à família de origem, relações intrafamiliares, guarda como medida de colocação em família substituta, papel da família acolhedora e outras questões pertinentes;

III - Participação em cursos e eventos de formação.

Art. 9º. A equipe técnica do Serviço deverá ser constituída em conformidade com as orientações técnicas da NOB-RH/SUAS.

CAPÍTULO IV

DA BOLSA AUXÍLIO, DAS RESPONSABILIDADES DA FAMÍLIA ACOLHEDORA PELAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Art. 10. A família acolhedora que obtiver a guarda temporária subsidiada receberá, dentro dos trâmites legais (contrato temporário), uma bolsa-auxílio equivalente a um salário mínimo por criança ou adolescente acolhido durante cada mês de acolhimento, para pagamento de despesas relativas à alimentação, vestuário, lazer, higiene, material escolar e outras despesas que sejam essenciais para o bem estar físico, mental e social do usuário do Serviço, permitindo-se o acréscimo de meio salário acaso seja avaliada situação extrema de necessidade, devidamente justificada pela equipe técnica do acolhimento familiar.

§ 1º. O pagamento de que trata o caput deste artigo será efetuado até o dia 10 de cada mês, mediante apresentação de requisição feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela coordenação e acompanhamento do Serviço.

§ 2º. Nos casos em que o acolhimento familiar for inferior a 01 (um) mês, a família acolhedora receberá subsídio financeiro proporcional aos dias em que a(s) criança(s) e/ou adolescente(s) permaneceu(ram) acolhido(s).

§ 3º - A Família Acolhedora tem a responsabilidade familiar pelas crianças e adolescentes acolhidos nos seguintes termos:

I - Prestar assistência material, moral, educacional e afetiva à criança e ao adolescente, conferindo ao seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais, nos termos do artigo 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - Participar do processo de preparação, formação e acompanhamento;

III - Prestar informações, sobre a situação da criança e do adolescente acolhido, à equipe técnica responsável;

IV - Contribuir na preparação da criança para futura colocação em família substituta ou retorno à família biológica, sempre sob orientação técnica dos profissionais do Serviço em Família Acolhedora.

Art. 11. Cabe à autoridade judiciária a inclusão de crianças ou adolescentes no Serviço, através do acolhimento em família cadastrada, até que haja condições para retornar à família de origem ou ser colocada em família substituta.

Parágrafo único. As indicações para o acolhimento familiar poderão ser feitas pelo Ministério Público, Instituição de Acolhimento, Conselhos Tutelares e Equipe do Acolhimento Familiar.

CAPÍTULO V

DO TEMPO DE PERMANÊNCIA DA CRIANÇA NA FAMÍLIA ACOLHEDORA

Art. 12. O período em que a criança ou o adolescente permanecerá na família acolhedora será o mínimo necessário para seu retorno à família de origem, ou encaminhamento à família substituta.

Parágrafo único. O tempo de permanência da criança na Família Acolhedora não deverá ultrapassar 18 (dezoito) meses, salvo situações excepcionais a critério da autoridade judiciária.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá articular o sistema de proteção integral da criança e do adolescente.

§ 1º. O Serviço em Família Acolhedora, através do sistema de garantia de direitos, proporcionará atendimento direto às famílias e às crianças,

sobretudo preparando-os para o desligamento destas e seu retorno à família biológica ou inclusão em família substituta.

§ 2º. A Coordenação do Serviço em Família Acolhedora encaminhará periodicamente, no máximo a cada 6 (seis) meses, ao Juízo da Infância e Juventude, relatório circunstanciado referente à situação da criança ou adolescente e de seus familiares.

§ 3º. Compete à Vara da Infância e Juventude, Ministério Público e Conselho Tutelar acompanhar permanentemente e verificarem a regularidade do Serviço

CAPÍTULO VI

DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA (SFA)

Art. 14. O desligamento do SFA poderá ocorrer a qualquer tempo, através do requerimento da própria família acolhedora que estiver cadastrada e habilitada no serviço.

Parágrafo Único. A solicitação de desligamento será encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/PA-SEMAS.

Art. 15. O desligamento da Família Acolhedora poderá ocorrer de forma compulsória, com base em relatório fundamentado da Equipe Técnica, apontando a necessidade de não permanência ou desligamento desta do serviço

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO DO SERVIÇO E DO SUBSÍDIO FINANCEIRO

Art. 16. Além da avaliação interna, o Serviço será avaliado anualmente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), instâncias responsáveis pelo controle social.

Art. 17. Para efeitos de concessão do subsídio financeiro que trata o art. 10 desta Lei, a Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Coordenação do Serviço, fará o devido registro e controle administrativo, observando-se o período de atendimento em cada caso.

Art. 18. A presente Lei poderá ser regulamentada através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 19. As despesas de que trata o art. 10 desta Lei serão financiadas pelos orçamentos do Fundo Municipal de Infância e Adolescência e Fundo Municipal de Assistência Social, além de Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 20. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 12 de Dezembro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:AB0859F9

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 195/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

dispõe sobre a atualização monetária da unidade fiscal do município - ufm e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº. 504 de 26 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre o Código Tributário do Município de Abaetetuba (CTM) e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, de acordo com o artigo 307 da Lei nº 504 de 26 de dezembro de 2017, foi fixado em R\$ 1,00 (um real);

CONSIDERANDO, o artigo 308 da Lei nº 504 de 26 de dezembro de 2017, o qual trata da UFM e da correção monetária do seu valor unitário segundo o índice oficial nacional de correção monetária vigente ou outro índice que venha a substituí-lo, a fim da Administração pública manter os seus serviços arrecadatórios de

forma eficiente e garantir o equilíbrio da sua receita face ao aumento das suas despesas;

CONSIDERANDO, o Decreto municipal nº. 063 de 27 de dezembro de 2021 que atualizou a UFM pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, desde o mês de janeiro de 2018 até o mês de novembro de 2021, com acúmulo da variação mensal em 23,57 %. Assim, o valor da UFM em R\$ 1,00 (um real) anteriormente fixado pelo art. 307 do CTM foi atualizado para R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) para o exercício financeiro de 2022;

CONSIDERANDO, o Decreto municipal nº. 133 de 21 de dezembro de 2022 que atualizou a UFM pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, desde o mês de dezembro de 2021 até o novembro de 2022, corresponde a 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento) sobre o último valor atualizado, ficou a UFM atualizada em R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos) para o exercício financeiro de 2023;

CONSIDERANDO, o acúmulo da variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, desde o mês de dezembro de 2022 até o novembro de 2023, corresponde a 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito por cento) sobre o último valor atualizado, fica a UFM atualizada para o exercício financeiro de 2024 em **R\$ 1,37** (um real e trinta e sete centavos), conforme cálculo anexo ao Decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido a partir de 1º de janeiro de 2024, o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) em **R\$ 1,37** (um real e trinta e sete centavos), conforme variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 13 de Dezembro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:0D547F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023-SRP – CPL/PMA. O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, torna público que às 10:00h do dia 28 de dezembro de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECRETO nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014 e Decreto nº 9.488/2018 que dispõem sobre o sistema de registro de preços subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando o Registro De Preços Para Contratação De Empresa Para Fornecimento De Lanches E Refeições Destinados A Suprir Necessidades Da Prefeitura Municipal De Abaetetuba, Departamento, Secretarias E Fundos Municipais. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.bnc.org.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440- 000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Ordenador:

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO –
Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B5929D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023-SRP – CPL/PMA. O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, torna público que às 09h do dia 09 de janeiro de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECRETO nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014 e Decreto nº 9.488/2018 que dispõem sobre o sistema de registro de preços subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos (reprodução, impressão, encadernação e plastificação) destinados a atender as necessidades da prefeitura municipal de Abaetetuba, secretarias municipais vinculadas. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Ordenador: Francinetti Maria Rodrigues Carvalho – Prefeita Municipal de Abaetetuba/Pa.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7FA4B02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/1019-001-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 044/2023-SRP. **OBJETO:** Registro De Preços Para Aquisição De Combustíveis (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel E Óleo Diesel-S10), Com Oferta De Maior Desconto Na Tabela ANP (Agência Nacional De Petróleo) Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social, Seus Espaços, Programas, Ações E Projetos. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal, CNPJ 15.127.231/0001-38. **CONTRATADA:** CONTRATO ADM.: Nº 20230475. **FORNECEDOR:** E M C COMERCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 11.171.191/0001-70. Valor Global de R\$ 1.958.140,00. **VIGÊNCIA:** 12/12/2023 a 12/12/2024.

JOSIANE DA COSTA BAIA.
Ord. Desp.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D85C305D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 079/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 20228177

ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA E DEMAIS SECRETARIAS QUE

COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FERNANDO DE SENA SILVA EIRELI. **CONTRATO Nº:** 2022817701 – **VALOR:** R\$ 129.500,70 (cento e vinte e nove mil, quinhentos reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 28/11/2023 a 28/11/2024.

1º ADITIVO AO CONTRATO 20228178

ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99, 0801.201220132.2.166, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FERNANDO DE SENA SILVA EIRELI. **CONTRATO Nº:** 2022817801 – **VALOR:** R\$ 70.970,00 (setenta mil, novecentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 28/11/2023 a 28/11/2024.

1º ADITIVO AO CONTRATO 20228179

ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.181220126.2.162, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** FERNANDO DE SENA SILVA EIRELI. **CONTRATO Nº:** 2022817901 – **VALOR:** R\$ 9.530,00 (nove mil, quinhentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 28/11/2023 a 28/11/2024.

1º ADITIVO AO CONTRATO 20228180

ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FERNANDO DE SENA SILVA EIRELI. **CONTRATO Nº:** 2022818001 – **VALOR:** R\$ 52.630,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 28/11/2023 a 28/11/2024.

1º ADITIVO AO CONTRATO 20228181

ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.123610117.2.125, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** FERNANDO DE SENA SILVA EIRELI. **CONTRATO Nº:** 2022818101 – **VALOR:** R\$ 52.465,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 28/11/2023 a 28/11/2024.

1º ADITIVO AO CONTRATO 20228182

ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA E DEMAIS SECRETARIAS QUE

COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.2.016, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** FERNANDO DE SENA SILVA EIRELI. **CONTRATO Nº:** 2022818201 – **VALOR:** R\$ 54.579,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 28/11/2023 a 28/11/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:A346CD31

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-09**

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023042001

TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO 2023042001
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA EM GESTÃO E PLANEJAMENTO ENERGETICO PARA O MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.05. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AF SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. **CONTRATO Nº:** 2023042001 – **VALOR:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), **DATA DE RECISÃO:** 31/10/2023.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:4EBE7E2F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 025-2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 20230317

ORIGEM: PREGÃO Nº 025-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO GERAL, ESPECIAL E CONTROLADOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE AURORA DO PARÁ-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.103020108.2.068, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48, 1001.103020108.2.065, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº:** 2023031701 – **VALOR:** R\$ 12.235,00 (doze mil, duzentos e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10/04/2023 a 16/04/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:A5991E3A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-003**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

2º ADITIVO AO CONTRATO 2022059002

TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO 2022059002
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-003
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, BEM COMO

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA PLANEJADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO PARÁ. CONFORME CONVENIO Nº911633/2021. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.2.016, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.14, 1101.081220105.2.016, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99, 1101.081220105.2.016, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.12, 1101.081220105.1.025, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.99. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** ABC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 2022059002 – **VALOR:** R\$ 24.819,51 (vinte e quatro mil, oitocentos e dezanove reais e cinquenta e um centavos). **DATA DE RECISÃO:** 27/10/2023.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:F88770AC

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20230118**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023. CONTRATANTE Prefeitura Municipal De Aveiro/Pá, CNPJ/MF sob nº. 04.542.916/0001-24. CONTRATADA: LAYOUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ: 73.807.711/0001-46. OBJETO: contratação de licença de uso de sistema informatizado de SST (segurança e saúde do trabalho) para registro de informações sobre acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, exames médicos. Geração relatórios e envio automático para o e-social, para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/pá. Fundamentação Legal: Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2023 a 31 de novembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. ##ASS VILSON GONÇALVES ##CAR Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:4BE0FF8F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20230154**

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023. CONTRATANTE: Fundo De Desenvolvimento Do Ensino E Valorização Do Magistério, CNPJ/MF sob nº. 30.259.050/0001-59. CONTRATADO: LUIS RICARDO DA SILVA BATISTA. CNPJ 47.001.594/0001-19. OBJETO: contratação de empresa para a prestação dos serviços de implantação, e formação continuada para o uso da plataforma de gamificação para atender as demandas da secretaria municipal de educação de Aveiro/pá. Fundamentação Legal: Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. ##ASS JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS ##CAR Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:02AA8CF5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.20220001**

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA, CNPJ/MF sob nº. 06.125.175/0001-01. CONTRATADA: A M ABUCATER DE

SANTANA, CNPJ: 13.619.970/001-11. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em licença de plataforma de gestor escolar web, serviço de conversão e a capacitação para a correta utilização dos sistemas/módulos. **Fundamentação Legal:** Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **##ASS JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS ##CAR** Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:F4C5DD19

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220019

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA, CNPJ/MF sob nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA:** FABRICIA MARIANE TEIXEIRA, CPF: 815.094.212-20. **OBJETO:** contratação de profissional especializado no serviço de engenharia civil para atender a prefeitura municipal de Aveiro/pá. **Fundamentação Legal:** Art.57, §1º, inciso II e Art.65, §1º, inciso II, alínea "D" da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 e o reajuste econômico financeiro, que fica acrescido sobre o valor do contrato inicial da obra o percentual de 24,44% por cento, tendo um acréscimo de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), em cima do contrato inicial, que ficará o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **##ASS VILSON GONÇALVES ##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:49E5ADC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220017

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA, CNPJ/MF sob nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA:** LAYOUT SERVIÇOS INFORMÁTICA PROCESSAMENTOS DE DADOS SC LTDA, CNPJ: 73.807.711/0001-46. **Objeto:** contratação de sistema de arrendamento de sistema informatizado de folha de pagamento (layout folha e transparência de dados pessoais layout transparência) para atender as necessidades da prefeitura municipal de Aveiro/pa. **Fundamentação Legal:** Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **##ASS VILSON GONÇALVES ##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:C15C3E73

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220002

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA, CNPJ/MF sob nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA:** M N B AMORAS, CNPJ: 13.464.964/0001-05. **Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria em captação de recursos, projetos técnicos de engenharia e gestão de convênios da prefeitura municipal de Aveiro/pa. **Fundamentação Legal:** Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **##ASS VILSON GONÇALVES ##CAR** Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:E5B35515

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220006

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA, CNPJ/MF sob nº. 06.125.175/0001-01. **CONTRATADA:** L DE S CAMPOS CONTABILIDADE PÚBLICA, CNPJ: 12.973.867/0001-02. **Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Aveiro/pá. **Fundamentação Legal:** Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **##ASS JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS ##CAR** Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:970EB19F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220007

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AVEIRO/PA, CNPJ/MF sob nº.21.691.940/0001-44. **CONTRATADA:** L DE S CAMPOS CONTABILIDADE PÚBLICA, CNPJ: 12.973.867/0001-02. **Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aveiro/pá. **Fundamentação Legal:** Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **##ASS DEMÉTRIO SANTOS RIBEIRO JÚNIOR ##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:5EC4753F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220008

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AVEIRO/PÁ, CNPJ/MF sob nº. 17.962.574/0001-43 **CONTRATADA:** L DE S CAMPOS CONTABILIDADE PÚBLICA, CNPJ: 12.973.867/0001-02. **Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aveiro/pá. **Fundamentação Legal:** Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **##ASS SIMONE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA ##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:319DBCA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220009

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO/PA, CNPJ/MF sob nº. 17.838.403/0001-07 **CONTRATADA:** L DE S CAMPOS CONTABILIDADE PÚBLICA, CNPJ: 12.973.867/0001-02. **Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aveiro/pá.

Fundamentação Legal: Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **##ASS HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO ##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:3CAC5A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220010

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA, CNPJ/MF sob nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA: L DE S CAMPOS CONTABILIDADE PUBLICA, CNPJ: 12.973.867/0001-02.** **Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da prefeitura municipal de Aveiro/pá. **Fundamentação Legal:** Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **##ASS VILSON GONÇALVES ##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:E2188210

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04.01.003./2021

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA, CNPJ/MF sob nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA: ASP - AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04.** **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica, especializada no fornecimento de licença de uso de sistema (s) de informática para gestão pública, com o propósito de atender as necessidades da prefeitura municipal de Aveiro - pá. **Fundamentação Legal:** Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **##ASS VILSON GONÇALVES ##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:957DB4D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04.01.005/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA, CNPJ/MF sob nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ Nº 23.792.525/0001-02.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos profissionais de Assessoria, Capacitação e Consultoria Pública, de natureza singular, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência Pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios quinzenais de acompanhamento e Implantação de toda Tecnologia necessária para Publicação constante das informações Obrigatórias, para atender a Lei de Acesso a informação (Lei 12.527/2011) e a Lei de Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros, executadas em favor da Prefeitura Municipal de Aveiro – PA. **Fundamentação Legal:** Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo

Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 e o reajuste econômico financeiro, que fica acrescido sobre o valor do contrato inicial do serviço o percentual de 4,82% por cento, tendo um acréscimo de R\$ 110,86 (cento e dez reais e oitenta e seis centavos), em cima do contrato inicial, que ficará o valor total de R\$ 2.410,86 (dois mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **##ASS VILSON GONÇALVES ##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:34C20870

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04.01.009/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA, CNPJ/MF sob nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA: FONSECA & SILVA SOCIEDADE DE ADOGADOS, CNPJ Nº 28.250.163/0001-41.** **OBJETO:** Contratação de profissional para prestação de serviços de assessoria jurídica juntos aos interesses da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pá e suas secretarias jurisdicionadas. **Fundamentação Legal:** Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **##ASS VILSON GONÇALVES ##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:29D85EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04.01.11/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA, CNPJ/MF sob nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA: ALTER SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 28.911.069/0001-96.** **OBJETO:** contratação de prestação de serviço de consultoria, assessoria técnica especializada, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse direto ou indireto da prefeitura municipal de Aveiro/pá junto às instituições federais e estrangeiras em Brasília – DF. **Fundamentação Legal:** Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **##ASS VILSON GONÇALVES ##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:EB9D8A3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13.07.001/2021

INEXIGIBILIDADE Nº013/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA, CNPJ/MF sob nº. 06.125.175/0001-01. **CONTRATADO: MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 513.262.642-49.** **Objeto:** contratação de profissional especializado no serviço de assessoria contábil, referente ao serviço de assessoramento aos conselhos escolares das escolas do município de Aveiro/pá. **Fundamentação Legal:** Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **##ASS JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS ##CAR** Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:5818BF6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08.02.001/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021. CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA, CNPJ/MF sob nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADO: AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR,** CPF nº 564.182.722-34. **Objeto:** Contratação de profissional especializada para desempenhar as atividades de pregoeiro junto ao setor de licitações e contratos no município de Aveiro/pá, **Fundamentação Legal:** Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **##ASS VILSON GONÇALVES ##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:CA362879

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9.2023-025

Sistema registro de preços para eventual contratação de serviços de borracharia para manutenção da frota própria do município. Data da abertura 28/12/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por lote. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portais da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. Bom Jesus do Tocantins- PA, 14 de dezembro de 2023

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA-
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:9A4B8618

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211486

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: JIQUIRI ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20211486 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 9/2021-082. **Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **Data da Assinatura:** 06 de dezembro de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7CBC7A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA E DO CONTRATO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2023-10.11.001

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: ELIZABETH DE KACIA DA SILVA MELO. **Valor Global:** R\$ 65.040,00. **Objeto:** Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, para atender a Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Bragança, 24 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2023-10.11.001

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: ELIZABETH DE KACIA DA SILVA MELO. **Contrato nº** 20231214. **Valor Global:** R\$ 65.040,00. **Objeto:** Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, para atender a Prefeitura Municipal de Bragança/PA. **Vigência:** 27/11/2023 à 26/11/2024. **Assinatura do contrato:** 27 de novembro de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:32553E38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO -PMCC

CONTRATO Nº: 20231606.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 200-2023-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, **CONTRATADA (O):** RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Parque Linear / Parque de Eventos, localizado entre a Avenida D e a Rua Aimoré, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.600.736,61 (treze milhões, seiscentos mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 29 de Novembro de 2023 a 29 de Janeiro de 2025, **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2AC31FC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de Software e suporte técnico para gestão de RH, e-Social, Portal da Transparência, Portal do Servidor, Módulos de Diárias e Modulo de Prestadores de Serviços, junto à secretaria municipal de administração de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. **FAVORECIDO:** RPM SOLUÇÕES EIRELI, **VALOR:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso I e III da Lei nº 14.133 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de Dezembro de 2023.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de contratação
Dec.195-2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A481FEC1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- FMS**

CONTRATO Nº: 20231621
ORIGEM: PREGÃO Nº 221.2023.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
CONTRATADA (O): BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS E
EMPREENHIMENTOS LTDA, OBJETO: aquisição de
Fotocondutores, Kit Refil de Tintas e Toners, para atender as
demandas do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, demais Unidades
de Saúde do Município, Secretaria de Saúde Municipal e Fundo
municipal de Saúde de Canaã dos Carajás estado do Pará. VALOR
TOTAL: R\$ 247.642,68 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e
quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 de
Dezembro de 2023 a 12 de Julho de 2024, DATA DA
ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4CF4DF2C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- FMS ELETRON**

CONTRATO Nº: 20231623
ORIGEM: PREGÃO Nº 221/2023/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
CONTRATADA (O): ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM
INFORMATICA LTDA, OBJETO: Registro de Preços para futura e
eventual aquisição de Fotocondutores, Kit Refil de Tintas e Toners,
para atender as demandas do Hospital Municipal Daniel Gonçalves,
demais Unidades de Saúde do Município, Secretaria de Saúde
Municipal e Fundo municipal de Saúde de Canaã dos Carajás estado
do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 33.589,42 (trinta e três mil, quinhentos
e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 de
Dezembro de 2023 a 12 de Julho de 2024, DATA DA
ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:11269AAF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20211904, proveniente
do Processo Licitatório 179/2019/PMCC que entre si celebram a
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,
CONTRATANTE, e ATLANTA TECNOLOGIA DE
INFORMAÇÃO LTDA, CONTRATADO. Objeto: Registro de Preços
para futura e eventual contratação de empresa especializada na
locação de equipamentos e no monitoramento e fiscalização
automática de trânsito, processamento e gestão das infrações
detectadas e fornecimento de dados de tráfego, com equipamentos de
fiscalização automática do tipo não ostensivo fixo, misto ou não, com
Leitura Automática de Placas; Talonário eletrônico; Equipamentos
para monitoramento de infrações de trânsito por meio de vídeo e
Central de Controle com sistema controle de atendimento e despacho
e sistema de apoio à segurança e trânsito, visando a implantação de
um sistema integrado de apoio à segurança eletrônica, de forma
contínua, conforme demanda, de acordo com as especificações do
Termo de Referência, conforme demanda, viabilizando as
necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de
Canaã dos Carajás. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação
do prazo de vigência do contrato até 29 de agosto de 2024, nos termos
do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se
disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa,
no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 10 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F6726247

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia 13 de dezembro de 2023 foi adjudicado e homologado O
Processo Licitatório Nº252/2023/FMAS, na modalidade: Pregão
Eletrônico Nº 132/2023-SRP, Contratação de empresa para
fornecimento de Panetone e brinquedos para distribuição, visando
promover ação "CANAÃ NATAL DA FAMÍLIA", buscando levar a
magia do natal, junto ao Fundo municipal de Assistência Social de
Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: BRUNA ALVES DE
SOUZA, Com o valor de R\$ 14.280,00. MADA SUPERMERCADO
LTDA, no valor de R\$ 99.922,68. V G DE SOUSA FERREIRA, no
valor de R\$ 73.500,00.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B9138CCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 154/2023 – SEMSA**

Portaria nº 154/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e
dá outras providencias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS
CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de
2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via
memorando nº 5929/2023-DDRAS-SEMSA a servidora **WELLINA
OLIVEIRA CUNHA**, CPF 794.803.062-04, cargo/função Gestor de
Setor Port. 162/2023 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas
e valores:

Material de Consumo	3.3.90.30	R\$4.000,00
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R\$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R\$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	R\$ 0.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CANAÃ DOS CARAJÁS.**

Estado do Pará, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº.036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:03B6DD69

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 20222829**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 20222829**

ORIGEM:CONTRATO N.º 202222829**DECORRENTE:**Processo N.º 029/2022-SAAE e Concorrência n.º 003/2022 - SRP**CONTRATANTE:**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.**CONTRATADA:**RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP**CNPJ:**23.732.026/0001-20**OBJETO:**O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.131.053,31 (um milhão, cento e trinta e um mil, cinquenta e três reais e trinta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.721.264,61 (cinco milhões, setecentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO:**Inalterado**Publicado por:**

Jessica Pereira Santa Rosa

Código Identificador:61BFFE97**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20231338****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20231338****ORIGEM:**CONTRATO N.º 20231338**DECORRENTE:**Processo Licitatório N.º 023/2023-SAAE e Adesão n.º 006/2023 - SAAE**CONTRATANTE:**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.**CONTRATADA:**L. A. R. MELO EIRELI - EPP**CNPJ:**18.621.879/0001-54**OBJETO:**O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 680.612,80 (seiscentos e oitenta mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.403.112,80 (três milhões, quatrocentos e três mil, cento e doze reais e oitenta centavos).**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO:**Inalterado**Publicado por:**

Jessica Pereira Santa Rosa

Código Identificador:A0F7B23B**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20231465****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20231465****ORIGEM:**CONTRATO N.º 20231465**DECORRENTE:**Processo Licitatório N.º 009/2023-SAAE e Pregão Eletrônico n.º 004/2023 - SAAE**CONTRATANTE:**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.**CONTRATADA:**STIVAL & SPANHOL LTDA**CNPJ:**08.013.395/0001-79**OBJETO:**O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 517.754,42 (quinhentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.609.334,82 (dois milhões, seiscentos e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO:**Inalterado**Publicado por:**

Jessica Pereira Santa Rosa

Código Identificador:5CBC5F20**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20231468****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20231468****ORIGEM:**CONTRATO N.º 20231468**DECORRENTE:**Processo Licitatório N.º 009/2023-SAAE e Pregão Eletrônico n.º 004/2023 - SAAE**CONTRATANTE:**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.**CONTRATADA:**L R SPANHOL & CIA LTDA - EPP**CNPJ:**15.196.539/0001-35**OBJETO:**O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 333.976,50 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.676.106,79 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, cento e seis reais e setenta e nove centavos).**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO:**Inalterado**Publicado por:**

Jessica Pereira Santa Rosa

Código Identificador:0CFFF539**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 446, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Atestado Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 3.499/2023 de 06 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO, o memorando nº 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

CONSIDERANDO, o ofício nº 777/2023 – SEMAS/GAB, datado de 28 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora efetiva, senhora **KARLA KATIANNA RIBEIRO DO ROSÁRIO**, matrícula nº 141652-9, CPF nº 916.275.672-91 e RG nº 4919985, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de dezembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 06 / 12 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:E3D0EB4F**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 447, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea “g”, Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Atestado Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 3.527/2023 de 07 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO, o memorando nº 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora temporária, senhora **JANIELY SARAIVA FREIRE**, matrícula nº 143467-5, CPF nº 038.375.252-36e RG nº 7593202, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de dezembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 11 / 12 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 002/21

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:191DAFD3**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E
LICITACAO
2º TERMO ADITIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
(ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO)**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022

Contrato Aditivado nº 174/2022 – PMC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Pessoa Jurídica para a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (Hatch, Sedan, Utilitário, Caminhonete, Ambulância, Ônibus, Caminhões aberto e fechado, e Máquinas Pesadas) em caráter Continuado e Eventual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, suas Secretarias e Fundos

Data de assinatura do aditivo: 28/11/2023

Data de vigência do aditivo: 11/12/2023 a 10/06/2024

Contratado: 2 A NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 40.919.181/0001-79

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Ordenadora:

ADRIANA LEAL MORAES –

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Altenberg Martins de Lima

Código Identificador:E34FAC13**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 012/2023 FME, firmada em 12/12/2023.

b) Órgão Gerenciador: O **Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA** representado pelo Sr. **Fhábio Adolfo Nunes**; **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA**, neste ato representado pela Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla**; **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**, representada neste ato pela Sra. **Patrícia Lima Barros Alves**; **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA**, neste ato representado pela **Secretaria**, Sra. **Elaine Salomão de Sales**.

c) Contratados: **REALIZE LICITACOES E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob Nº. 36.380.035/0001-40.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS FISICOS EM TRÂMITE E EM ARQUIVO, GUARDA DOS DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 012/2023 SEGEPLAN_FMAS_FMS_FME (12/12/2023 até 12/12/2024);

g) Funcional Programática:

h) **Valor Total da Ata SRP: R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais).**

I) Signatários: pelos Contratantes a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla**, Sr. **Fhábio Adolfo Nunes**, Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pelo Contratado: **REALIZE LICITACOES E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**, neste ato representada pelo o Sr. **Everton Meireles Coutinho**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E84C1651

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 060/2023 FMAS, firmado em 12/12/2023, firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA**, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **REALIZE LICITACOES E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob Nº. 36.380.035/0001-40.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS FÍSICOS EM TRÂMITE E EM ARQUIVO, GUARDA DOS DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

Fundamento Legal: pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

d) Vigência: A vigência será a partir de 02/01/2024 até 31/12/2024.

e) **Valor Contratual: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**

f) Funcional Programática:

Secretaria Municipal Assistência Social, Habitação e Trabalho
Programa: 09.09.09.08.122.0037.2.009.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
Signatários: Pela Contratante a **Sra. Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado o Sr. **Everton Meireles Coutinho**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:13C8D2B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 070/2023 SEGEPLAN, firmado em 12/12/2023, firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA**, através da **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **REALIZE LICITACOES E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob Nº. 36.380.035/0001-40.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS FÍSICOS EM TRÂMITE E EM ARQUIVO, GUARDA DOS DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

Fundamento Legal: pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

d) Vigência: A vigência será a partir de 02/01/2024 até 31/12/2024.

e) **Valor Contratual: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).**

f) Funcional Programática:

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
Signatários: Pela Contratante a **Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla** e pelo Contratado o Sr. **Everton Meireles Coutinho**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:518B8CC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 087/2023 FME, firmado em 12/12/2023, firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA**, através da **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **REALIZE LICITACOES E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob Nº. 36.380.035/0001-40.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS FÍSICOS EM TRÂMITE E EM ARQUIVO, GUARDA DOS DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

Fundamento Legal: pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

d) Vigência: A vigência será a partir de 02/01/2024 até 31/12/2024.

e) **Valor Contratual: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).**

f) Funcional Programática:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Programa: 10.10.01.12.361.0401.2.058.3.3.90.39.00 Fonte: 15001001

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **Fabio Adolfo Nunes** e pelo Contratado o Sr. **Everton Meireles Coutinho**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5DDF914F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 096/2023 FMS, firmado em 12/12/2023, firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA**, através da **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **REALIZE LICITACOES E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob Nº. 36.380.035/0001-40.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS FÍSICOS EM TRÂMITE E EM ARQUIVO, GUARDA DOS DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

Fundamento Legal: pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

d) Vigência: A vigência será a partir de 02/01/2024 até 31/12/2024.

e) **Valor Contratual: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).**

f) Funcional Programática:

Secretaria Municipal de Saúde

Programa: 12.12.12.10.301.0200.2.107.3.3.90.39.00 Fonte: 15001002

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pelo Contratado o Sr. **Everton Meireles Coutinho**

Publicado por:

Heloísa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:2B88B855

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.253, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

LEI MUNICIPAL Nº 1.253, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera disposições da Lei Municipal Nº 1.214, de 27 de dezembro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 1.114 de 27 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art.3º.....
§ 1º - A designação de que trata o caput terá validade até que seja efetivado o provimento dos cargos de Fiscal de Tributos, por meio de realização de concurso público de provas e títulos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curionópolis, 27 de novembro de 2023.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON

Prefeita Municipal de Curionópolis/PA

Publicado por:

Rogério Serelli Macêdo

Código Identificador:CAA98C2B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Lei Complementar Municipal nº 13/2022 que cria o Programa Municipal de regularização fundiária denominado “Morar Legal”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 13 de 30 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.28-A. No âmbito do programa Morar Legal serão instituídos incentivos para estimular a regularização fundiária dos lotes de domínio público municipal, ficando autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder desconto de até 90% (noventa por cento) sobre o valor de avaliação do bem, não cumulativos com outros descontos, durante o prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação desta lei, podendo ser revisto ou prorrogado mediante autorização legislativa.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curionópolis, Estado do Pará, em 27 de novembro de 2023.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON

Prefeita Municipal de Curionópolis/PA

Publicado por:

Rogério Serelli Macêdo

Código Identificador:2F34F985

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.249, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

LEI MUNICIPAL Nº 1.249, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 1.102, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 1.102 de 15 de abril de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art.1º.....
§ 1º - O regime jurídico dos servidores públicos do Município de Curionópolis é o estatutário.
§ 2º - O disposto neste Estatuto não se aplica para os:
I – servidores investidos em empregos públicos, definidos pela lei municipal específica;
.....

Art.13.....
§ 4º – Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação, no caso de a posse não ocorrer dentro dos prazos previstos neste artigo.
.....

Do Estágio Probatório

Art. 19 Ao entrar em exercício em cargo de provimento efetivo, o servidor ficará sujeito ao estágio probatório por período de trinta e seis meses, e passará por avaliação do desempenho no cargo como condição para a aquisição da estabilidade.

§ 1º - A Avaliação de desempenho em cargo público será coordenada por Comissão Especial de Avaliação, sendo formada por no mínimo, 03 (três) servidores municipais e seus suplentes, todos efetivos e estáveis.

§ 2º - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho terá autonomia nas decisões, atendendo a lei e ao regulamento.

§ 3º - A Avaliação de desempenho em cargo público avaliará observando os seguintes critérios:

I – assiduidade e pontualidade: o servidor corresponde aos deveres de servidor com assiduidade e pontualidade, cumpre a jornada de trabalho pré-estabelecida, tanto no aspecto horário como em frequência;

II – disciplina: o servidor respeita as diretrizes hierárquicas, procura manter um bom clima de trabalho, atende às tarefas para as quais é designado, cumprindo com presteza às determinações, leva em consideração os valores grupais. Mantém postura, disciplina e coopera com os demais colegas, assume as tarefas que foram conferidas, respeitando as normas e procedimentos;

III – responsabilidade: o servidor tem amadurecimento com o desempenho das funções, assume as responsabilidades pelas quais foi designado e se responsabiliza pelos resultados decorrentes dos atos praticados.

IV – produtividade: o servidor realiza as tarefas do cargo com eficácia, celeridade e correção, apresenta os trabalhos de acordo com os critérios de qualidade, quantidade e prazos estabelecidos.

V – capacidade de iniciativa: o servidor demonstra esforço pessoal e diligência no desempenho das atribuições, demonstra capacidade em captar as instruções e fatos, busca atender os melhores padrões de qualidade sobre as atividades inerentes ao cargo além de ter o domínio de conhecimentos e práticas na função.

§ 4º - O servidor que, atendidos os critérios da avaliação de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) será notificado para, querendo, apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da ciência do avaliado, excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 5º - A defesa e as provas apresentadas pelo avaliado serão apreciadas pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho que emitirá relatório decisivo sobre a avaliação do servidor.

§ 6º - A fim de reavaliar o servidor, a Comissão Especial de Avaliação poderá determinar as diligências que julgar necessárias e ouvir testemunhas, além de observar o histórico funcional do servidor, bem como as punições já aplicadas e os relatórios constantes nos arquivos funcionais.

§ 7º - Será considerado desclassificado e reprovado no estágio probatório o servidor que, após sua reavaliação pela Comissão Especial de Avaliação obtiver pontuação inferior ao somatório de 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

§ 8º - O servidor em estágio probatório poderá ocupar cargos de provimento em comissão ou exercer função de confiança em qualquer órgão ou unidade dos Poderes do Município.

§ 9º - Ao servidor em estágio probatório somente poderão ser concedidas (os):

I – as licenças:

- a) para tratamento da própria saúde;
- b) por motivo de doença em pessoa da família;
- c) em razão de gestação, adoção ou paternidade;
- d) para incorporação às Forças Armadas para o serviço militar obrigatório ou, ainda, quando convocado pelas Forças Armadas;
- e) para o exercício de mandato político;

II – os afastamentos para:

- a) exercício de cargo em comissão ou função de confiança dos Poderes do Estado ou da União;
- b) desempenho de mandato eletivo Federal ou de qualquer das Unidades da Federação;
- c) atender convocação da Justiça Eleitoral, durante período eletivo;
- d) servir ao Tribunal do Júri;
- e) missão oficial no exterior;
- f) participar em programa de treinamento regularmente instituído, mesmo que implique em estudo no exterior.

§ 10º - O estágio probatório ficará suspenso durante as licenças e afastamentos previstos no parágrafo anterior, sendo retomado a partir do término do impedimento, exceto nos casos de férias, licença-saúde,

adoção ou paternidade, e demais concessões elencadas no artigo 113 desta lei.

§ 11º - Decreto poderá regulamentar sobre o estágio probatório.

Art. 27.....

Parágrafo único. A recondução decorrerá de reintegração do anterior ocupante ou inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo, e encontrando-se provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

Art. 41

II – Importância superior, incluídas as vantagens pessoais, ao subsídio mensal, em espécie, do (a) Chefe do Executivo Municipal, aplicadas as exceções estabelecidas pela Constituição Federal.

Art. 82 - O adicional de Nível Superior, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, poderá ser pago aos servidores com exercício na função técnica correspondente à formação profissional de nível superior de graduação.

Art. 83

§ 6º - O servidor exonerado do cargo efetivo, ou em comissão, perceberá a indenização relativa ao período das férias na qual tiver direito e ao incompleto, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, ou em fração superior a 14 (quatorze) dias.

Art. 87.....

Parágrafo único – O restante do período interrompido deverá ser gozado de uma só vez, observado o interesse, conveniência e as necessidades da Administração Pública.

Art. 88 Conceder-se-á ao servidor
licença.....

VII – para capacitação;

Art. 90 Para a licença superior a 30 (trinta) dias, a inspeção será realizada por Perícia Médica Oficial, a ser designada pelo Município de Curionópolis ou pelo Instituto de Seguridade dos Servidores, conforme o Regime de Seguridade Social adotado.

§ 1º - Sempre que for comprovadamente necessária, a inspeção médica será realizada na residência do servidor ou no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado.

§ 2º - O atestado emitido por médico particular por prazo superior a 15 dias deverá ser confirmado por atestado médico do sistema público de saúde ou acompanhado de exames comprobatórios, à critério do servidor, a fim de ser homologado pela administração.

§ 3º - Findo o prazo da licença o servidor deverá ser submetido à nova inspeção médica para a prorrogação da licença, aposentadoria ou volta ao trabalho.

Art. 91 O servidor que no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar atestados médicos referentes à mesma doença ou não, atingindo neste período mais de 30 (trinta) dias de ausência ao serviço será submetido à perícia médica, a ser designada pelo Município de Curionópolis ou pelo Instituto de Seguridade dos Servidores.

Art. 92 O atestado e o laudo da junta médica não se referirão à natureza da doença, salvo quando se tratar de lesões produzidas por acidente em serviço ou doença profissional.

Art. 107

I –

III – para estudo;

.....

SEÇÃO III**Do Afastamento para Estudo**

Art. 110 O servidor estável ou estabilizado poderá ausentar-se para estudo que integre programa regular de formação profissional em mestrados ou doutorados, em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, mediante autorização dos Chefes dos respectivos Poderes do Município, com a remuneração do cargo efetivo.

§ 1º - O programa do curso deverá guardar correlação com os requisitos do cargo ocupado pelo servidor.

§ 2º - O período de afastamento não excederá a dois anos e, concluído o estudo, somente decorrido igual período, será permitido nova ausência por mesmo fundamento.

§ 3º - O período de afastamento poderá ser ininterrupto ou não, de forma a coincidir com a oferta das disciplinas do curso.

§ 4º - O servidor beneficiado pelo disposto neste artigo não será exonerado a pedido, nem lhe serão concedidas licenças, à exceção das motivadas por questões de saúde e de

gestação, antes de decorrido período de carência igual ao do afastamento, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida com seu afastamento.

§ 5º - No caso de demissão, durante o período de carência de que trata o parágrafo anterior, o servidor ressarcirá ao Tesouro do Município, proporcionalmente ao tempo restante para o término da carência, as custas havidas com o seu afastamento.

§ 6º - Para os cursos ministrados com calendário condensado ou intensivos, o afastamento será restrito ao período em que ocorrerem as atividades acadêmicas do curso.

§ 7º - O afastamento será somente pelo período condizente com a oferta de disciplinas de modo presencial.

§ 8º - Em caso de desistência ou reprovação, o servidor terá revogado o afastamento vencendo-se a obrigação de ressarcimento das despesas ao Município.

§ 9º Serão indeferidos os pedidos para afastamento para estudo em cursos não reconhecidos pelo Ministério da Educação.

§ 10 Serão indeferidos pedidos de cessão para outros órgãos da administração municipal, estadual ou federal, enquanto durar o período de contraprestação de serviços, ressalvando a hipótese de ressarcimento integral do que houver recebido a título de vencimento e vantagens em virtude do afastamento.

§ 11 O servidor estará isento do ressarcimento quando interromper sua participação no evento em virtude de licença por saúde própria, e de parentes de primeiro grau, devidamente comprovado por laudo médico pericial.

§ 12 O servidor deverá apresentar ao município a cada 6 (seis) meses comprovantes do cumprimento de cada etapa vencida do curso sob pena de interrupção do benefício e ressarcimento integral das despesas ao município.

§ 13 A matéria estabelecida no presente artigo poderá ser regulamentada pelo poder Executivo.

Art. 113

II- por dois dias consecutivos:

por cada dia trabalhado nas convocações eleitorais para auxiliar a Justiça Eleitoral;

III- por dez dias consecutivos:

por casamento do servidor;

ao pai pelo nascimento do filho;

pelo falecimento do cônjuge, companheiro, pai, mãe, filhos, menor sob guarda ou tutela, irmãos ou curatelados.

.....

Art. 114.

§ 3º - As disposições do parágrafo anterior são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, independentemente de compensação de horário". (incluído pela emenda aditiva nº 01)

.....

Art. 149

Parágrafo único

d) pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos casos de suspensão preventiva.

.....

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curionópolis, Estado do Pará, 28 de agosto de 2023.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rogério Serelli Macêdo

Código Identificador:B317EBCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
DECISÃO

Decisão

Considerando o artigo 45, incisos I, II, V, VII, XXI e XXII, do Regimento Interno.

Considerando que a Câmara tem o prazo de 90 dias para julgamento das contas do Poder Executivo (artigo 71, §2º, da Constituição Estadual);

Considerando o esgotamento do prazo previsto no artigo 71, inciso VIII, do Regimento Interno;

Considerando que o Ex-Prefeito já foi citado, que não apresentou defesa.

Considerando que os trabalhos da Comissão encerram-se com a aprovação do Parecer desta;

Considerando que cabe a Presidência da Câmara os atos posteriores ao encerramento dos trabalhos da Comissão, inclusive o de garantir a plenitude de defesa;

Resolve:

– Declaro encerrado os trabalhos da comissão e avoco o procedimento nº 01/2023, para esta Presidência;

– Torno sem efeito a decisão proferida na Sessão Ordinária do dia 21/11/2023, na qual determinei o agendamento do Julgamento das Contas para o dia 19/12/2023;

– Determino que a inclusão do julgamento das contas do Ex- Gestor, na Sessão Ordinária do dia 19/12/2023, com início às 19 (dezenove) horas e 30 (minutos);

– Que conste no ofício de intimação para Sessão de Julgamento, que o Ex-Prefeito, Joaquim Nogueira Neto, poderá apresentar defesa oral, que poderá ser exercido pessoalmente ou por meio de procurador devidamente habilitado, pelo tempo de 15 minutos, nos termos do artigo 207, inciso X, do Regimento Interno.

Ainda no referido ofício deverá ser anexado cópia do Processo Administrativo de Julgamento de Contas nº 01/2023;

– Seja na Sessão do dia 19/12/2023, efetuada leitura do Parecer Final da Comissão e que aos demais vereadores seja disponibilizada cópia integral dos autos;

Cumpra-se.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu-PA

Publicado por:

Lindalva Ribeiro Gomes

Código Identificador:74C51690**CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA****PORTARIA Nº 37/2023 – GP/CMDE**

EXONERAR JAIAME PONTES LUZ, NO CARGO COMISSONADO DE CONTROLADOR INTERNO, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JAIAME PONTES LUZ**, CPF 997.474.642-68, para o cargo comissionado de controlador interno, previsto da resolução nº 001/2019 de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 31 de outubro de 2023

EDILSON OLIVEIRA SOUSA

Presidente

Publicado por:

Lindalva Ribeiro Gomes

Código Identificador:ADE2FE7B**CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA****PORTARIA Nº 38/2023 – GP/CMDE**

NOMEAR FRANCISCA ALINE ALMEIDA PONTES, NO CARGO COMISSONADO DE CONTROLADOR INTERNO, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FRANCISCA ALINE ALMEIDA PONTES**, CPF 020.974.182-10, para o cargo comissionado de controlador interno, previsto da resolução nº 001/2019 de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 01 de novembro de 2023

EDILSON OLIVEIRA SOUSA

Presidente

Publicado por:

Lindalva Ribeiro Gomes

Código Identificador:E8045F02**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220561****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220561**

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45

CONTRATADO(A): DEYB ANNI SANTOS CAMPOS BATISTA, CPF: 602.064.233-06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - 0217 Agência Distrital; 2.033 – Gerenciamento da Agência Distrital. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis.

Vigência: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:79194E19**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
022/2023-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02011003/23/
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-121201.**

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00h do dia 27/12/2023, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP E VASILHAME PARA O ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO COMPLETO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOEDODITAL. a realizar-se na no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://domeliseu.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:D993BE33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
023/2023-FMAS – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-121202 -
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01411002/23/.

O Município de Dom Eliseu, através do Fundo Municipal de Assistência social, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 15:00h do dia 27/12/2023, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADO PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO IDO EDITAL, a realizar-se na no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://domeliseu.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
 Pregoeiro Municipal

Publicado por:
 Veronica Silva da Costa
Código Identificador:3D8CEA5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº181/2023-GP

Decreto Municipal nº 181/2023- GP Dom Eliseu 12 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do Sr. (a) **DEODORIO VIEIRA DOS SANTOS NETO**, no cargo de Comissionado de Assessor Especial III, lotado na secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A
 Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **DEODORIO VIEIRA DOS SANTOS NETO**, do cargo COMISSONADO DE ASSESSOR ESPECIAL III, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme a lei 021/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AE865CF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº182/2023-GP

Decreto Municipal nº 182/2023- GP Dom Eliseu 12 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do Sr. (a) **FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA**, no cargo de Comissionado de Assessor Especial IV, lotado na secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A
 Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA**, do cargo COMISSONADO DE ASSESSOR ESPECIAL IV, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme a lei 021/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7255AC1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº183/2023-GP

Decreto Municipal nº 183/2023- GP Dom Eliseu 12 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do Sr. (a) **GABRIEL CARDOSO DA SILVA**, no cargo de Comissionado de Assessor Especial III, lotado na secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A
 Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **GABRIEL CARDOSO DA SILVA**, do cargo COMISSONADO DE ASSESSOR ESPECIAL III, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme a lei 021/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2517316A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº185/2023-GP

Decreto Municipal nº 185/2023- GP Dom Eliseu 12 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do Sr. (a) **FRANCINALDO SILVA DA CONCEIÇÃO**, no cargo de Comissionado de Assessor Especial IV, lotado na secretaria Municipal de Infra-estrutura.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **FRANCINALDO SILVA DA CONCEIÇÃO**, do cargo COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL IV, Lotado na Secretaria Municipal de Infra- Estrutura, conforme a lei 021/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 2023.

GERNILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:9763D9BC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº186/2023-GP**

Decreto Municipal nº 186/2023- GP Dom Eliseu 12 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) **EDUARDO CALEBE SOUSA SILVA**, no cargo de Comissionado de Assessor Especial III, lotado na secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **EDUARDO CALEBE SOUSA SILVA**, do cargo COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL III, Lotado na Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, conforme a lei 021/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 2023.

GERNILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:C2A2B7E4

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº187/2023-GP**

Decreto Municipal nº 187/2023- GP Dom Eliseu 12 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) **DANILLO DAVID DE CARVALHO SILVA**, no cargo de Comissionado de Assessor Especial II, lotado na secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **DANILLO DAVID DE CARVALHO SILVA**, do cargo COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL II, Lotado na Secretaria Municipal Administração, conforme a lei 021/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 2023.

GERNILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:C09F2185

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº188/2023-GP**

Decreto Municipal nº 188/2023- GP Dom Eliseu 12 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. (a) **EDUARDO SENNA DA SILVA**, no cargo de Comissionado de Assessor Especial IV, lotado na secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDUARDO SENNA DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL IV, Lotado na Secretaria Municipal Administração, conforme a lei 021/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 2023.

GERNILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:01064059

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº189/2023-GP**

Decreto Municipal nº 189/2023- GP Dom Eliseu 12 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) **EMANOEL GENIVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA**, no cargo de Comissionado de Assessor Especial I, lotado na secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **EMANOEL GENIVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA**, do cargo COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL I, Lotado na Secretaria Municipal Administração, conforme a lei 021/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:BE2C39BF

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº190/2023-GP

Decreto Municipal nº 190/2023- GP Dom Eliseu 12 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) **ITAMAR PEREIRA MARINHO**, no cargo de Comissionado de Assessor Especial III, lotado na secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **ITAMAR PEREIRA MARINHO**, do cargo COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL III, Lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura conforme a lei 021/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:09432382

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 191/2023-GP

Decreto Municipal nº 191/2023- GP Dom Eliseu 12 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) **MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA**, no cargo de Comissionado de Assessor Especial II, lotado na secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA**, do cargo COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL II, Lotado na Secretaria Municipal de Administração conforme a lei 021/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:0E3F5970

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 192/2023-GP

Decreto Municipal nº 192/2023- GP Dom Eliseu 12 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) **RAPHAEL PIMENTEL OLIVEIRA**, no cargo de Secretário de Relações Institucionais, lotado na secretaria Municipal Relações Institucionais.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **RAPHAEL PIMENTEL OLIVEIRA**, no cargo de Secretário de Relações Institucionais, Lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais conforme a lei 021/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:31C6B135

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 193/2023-GP

Decreto Municipal nº 193/2023- GP Dom Eliseu 12 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) **CHARLES NASCIMENTO DA LUZ**, no cargo de Comissionado de Assessor Especial III, lotado na secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **CHARLES NASCIMENTO DA LUZ**, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme a lei 021/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 2023.

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:EA2645F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 194/2023-GP

Decreto Municipal nº 194/2023- GP Dom Eliseu 12 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do Sr. (a) **EDIVALDO DA SILVA DE MOURA**, no cargo de Comissionado de Assessor Especial IV, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **EDIVALDO DA SILVA DE MOURA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, conforme a lei 021/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 2023.

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C14A88A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 195/2023-GP

Decreto Municipal nº 195/2023- GP Dom Eliseu 12 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do Sr. (a) **ELIAS MARTINS DA SILVA**, no cargo de Comissionado de Assessor de Gabinete, lotado na Gabinete do Prefeito.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **ELIAS MARTINS DA SILVA**, no cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, Lotado no Gabinete do Prefeito, conforme a lei 021/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 2023.

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A4FB5AE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 196/2023-GP

Decreto Municipal nº 196/2023- GP Dom Eliseu 12 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do Sr. (a) **EVILLY VITORIA SILVA ARAUJO**, no cargo de Comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **EVILLY VITORIA SILVA ARAUJO**, no cargo de **Assessor Especial II**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme a lei 021/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 2023.

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6F982AE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 197/2023-GP

Decreto Municipal nº 197/2023- GP Dom Eliseu 12 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do Sr. (a) **LUCAS DOS REIS JARDIM**, no cargo de Comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **LUCAS DOS REIS JARDIM**, no cargo de **Assessor Especial II**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme a lei 021/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 2023.

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:46DFEDA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 198/2023-GP

Decreto Municipal nº 198/2023- GP Dom Eliseu 12 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do Sr. (a) **RAPHAEL DA CONCEIÇÃO GOMES**, no cargo Comissionado de Chefe de Núcleos, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **RAPHAEL DA CONCEIÇÃO GOMES**, Comissionado de Chefe de Núcleos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme a lei 021/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 2023.

GERILSON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:860BFAD1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 199/2023-GP**

Decreto Municipal nº 199/2023- GP Dom Eliseu 12 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do Sr. (a) **VANESSA BARROS DOS SANTOS**, no cargo Comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **VANESSA BARROS DOS SANTOS**, Comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme a lei 021/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 2023.

GERILSON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:D6834010

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 200/2023-GP**

Decreto Municipal nº 200/2023- GP Dom Eliseu 12 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do Sr. (a) **FRANCISCA DAVI DE SOUSA**, no cargo Comissionado de Secretária, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FRANCISCA DAVI DE SOUSA**, Comissionado de Secretária, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme a lei 021/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 2023.

GERILSON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:EC3C6B05

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2023-GP**

Decreto Municipal nº 201/2023- GP Dom Eliseu 12 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do Sr. (a) **WANDERSON BRENDON MATOS**, no cargo Comissionado de Assessor Especial IV, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) **WANDERSON BRENDON MATOS**, Comissionado de Assessor Especial IV, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, conforme a lei 021/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 2023.

GERILSON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:02D6ADEC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 202/2023-GP**

Decreto Municipal nº 202/2023- GP Dom Eliseu 12 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do Sr. (a) **MAGNO DE OLIVEIRA**, no cargo Comissionado de Assessor Especial IV, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MAGNO DE OLIVEIRA**, do cargo Comissionado de Assessor Especial IV, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme a lei 021/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 2023.

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:54385929

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº203/2023-GP

Decreto Municipal nº 203/2023- GP Dom Eliseu 12 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do Sr. (a) **FRANCISCO COSTA SANTANA**, no cargo Comissionado de Assessor Especial IV, lotado na Secretaria Municipal Educação Cultura Esporte e Lazer.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FRANCISCO COSTA SANTANA**, do cargo Comissionado de Assessor Especial IV, lotado na Secretaria Municipal Secretaria Municipal Educação Cultura Esporte e Lazer, conforme a lei 021/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de dezembro de 2023.

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F3582239

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA MUNICIPAL Nº 015/2023 -GP

PORTARIA Nº 015/2023- GP

Dom Eliseu, 02 de março de 2023.

Designa a Sra. **ELINES FERREIRA DANTAS**, para exercer a função de **LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** e da outras providências.

Gersilon da Silva Gama, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX, da Lei Orgânica do município;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica a servidora **ELINES FERREIRA DANTAS**, designado para atuar como **LIQUIDANTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:515AB8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 150/2023

Dom Eliseu/PA, 13 de dezembro de 2023

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LAR nº 150/2023 – **FAZENDA BANANAL** – ERMINDO MARCOS SERAFINI, inscrito no CPF nº 459.889.510-15, protocolo nº 2023009646, para atividade de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS**, com validade até 05/12/2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:89FADDA8

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057-2023-PE-SRP

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**. A abertura será no dia 29/12/2023, às 08:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059-2023-PE-SRP

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA**. A abertura será no dia 28/12/2023, às 08:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061-2023-PE-SRP

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - (PEAD), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA, URBANISMO E ENERGIA DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**. A abertura será no dia 02/01/2024, às 08:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:AA02D2F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 394/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **WEDYSON JHONATAN JUNIOR SILVA DE SOUSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6917646 PC/PA, e CPF nº. 017.459.242-64 residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Antônio de Pádua Gomes, 733 – Bela Vista, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 11/12/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:F45A7972

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 395/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral o senhor **LUCAS RUFINO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8202410 PC/PA, e CPF nº. 043.480.612-97, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Cassiporé Couto, 702 B – Bela Vista, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 12/12/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:24AA7036

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-TP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para continuação da obra de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – tipo III, no Distrito de Mirirituba, conforme projeto em anexo do edital, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 29/12/2023, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações/solicitações referentes ao edital: DICOM, e-mail: licitacao@itaituba.pa.gov.br, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ª rua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:73FBC968

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0283/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpo de Água Branca e São Domingos - Interior do Município acima de 200KM, no período de **14 a 19/12/2023**, do Servidor **EDUARDO FRANCISCO DE LUCENA LUNA**, Matrícula nº 161644-7, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar entrega de materiais e mobílias nas E.M.E.F São Domingos e Água Branca.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R\$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de dezembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:0877207C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0284/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpo de Água Branca e São Domingos - Interior do Município acima de 200KM, no período de **14 a 19/12/2023**, do Servidor **JOÃO MOURA ALVES**, Matrícula nº 125714-5, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para relizar entrega de materiais e mobílias nas E.M.E.F São Domingos e Água Branca.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R\$ 673,50 (Seiscentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de dezembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:C8571DE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0285/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpo de Água Branca e São Domingos - Interior do Município acima de 200KM, no período de **14 a 19/12/2023**, do Servidor **ARNALDO CARVALHO BACURY**, Matrícula nº 161607-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para relizar entrega de materiais e mobílias nas E.M.E.F São Domingos e Água Branca.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R\$ 673,50 (Seiscentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de dezembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:A9621C95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0286/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **18 a 21/12/2023**, do Servidor **MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA**, Matrícula nº 083200-6, Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para participar do III encontro estadual com os coordenadores municipais do programa Bolsa Família na Educação.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R\$ 892,92 (Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de dezembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:F4D98187

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Pregão Nº 019-2023-PP. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização, palco, iluminação, show pirotécnico e outros, conforme especificações no Termo de Referência, para a realização do aniversário de 167 anos da cidade de Itaituba-Pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20230455. Contratada: J. C. Campos da Silva Engenharia e Construções LTDA. Valor total: R\$ 550.000,00. Vigência: 13 de dezembro de 2023 a 11 de abril de 2024. Data da assinatura: 13 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0DA4E9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0437/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 114 da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **JOAO CARVALHO DA SILVA**, Vigia Educacional, Matrícula nº 083143-3, do quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **05/12/2023 à 12/12/2023**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos, retroagindo a 05 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de dezembro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:DB9E3D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 078/2023 - JARIEL DUTRA VIEIRA LTDA**EDITAL Nº 078/2023**

REF: PROCESSO Nº **0100009574/2023**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **JARIEL DUTRA VIEIRA LTDA**, está

adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Av. João Lourenço Paxiúba (11ª Rua) Nº 303, BAIRRO: Bela Vista, NESTA CIDADE DE ITAITUBA ESTADO DO PARÁ, Distrito: 01, Setor: 01, Quadra: 021, Lote: 0090, Unidade: 001, Cadastro: 2988, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 12 metros de frente, 30 metros na lateral direita, 30 metros na lateral esquerda e 30 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de 360 metros quadrados**, limitando-se pela frente com Av. João Lourenço Paxiúba (11 Rua) Nº 303; lado direito com **CLEBER BRITO SOUSA**, lado esquerdo **ANTONIO ALMEIDA** e pelos fundos com **SUANE SILVA URIEL**.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT)**, **bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F181D6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 079/2023 - EDITAL Nº 079/2023**EDITAL Nº 079/2023**

REF: PROCESSO Nº **0100004386/2023**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **THIAGO SOUSA LIMA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Travessa São José, nº 1670, Bairro Bom Remédio, Nesta Cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito: 01, Setor: 04, Quadra: 203, Lote: 0227, Unidade: 001, Cadastro: 11772, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 11 metros de frente, 10,15 metros na lateral direita, 10,15 metros na lateral esquerda e 11 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de 111,65 metros quadrados**, limitando-se pela frente com Travessa São José; lado direito com **Joaquim Dias dos Santos**, lado esquerdo com **Francileide Firmino Alves** e pelos fundos com **Antônia Medrado Ferreira**.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT)**, **bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:90DF9F89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E
TRIBUTOS**
**EDITAL Nº 080/2023 - JANE CRISTINA SIMÕES DE
ALMEIDA**

EDITAL Nº 080/2023

REF: PROCESSO Nº 0100002235/2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **JANE CRISTINA SIMÕES DE ALMEIDA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, nº 702, BAIRRO BOA ESPERANÇA, NESTA CIDADE DE ITAITUBA ESTADO DO PARÁ**, Distrito: 01, Setor: 02, Quadra: 107, Lote: 0311, Unidade: 001, Cadastro: 7113, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 12,00 metros de frente, 30,00 metros na lateral direita, 30,00 metros na lateral esquerda e 12,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 360 metros quadrados, limitando pela FRENTE: Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, LADO DIREITO: LOTE Nº 323, LADO ESQUERDO: LOTE Nº 299 e FUNDOS: LOTE Nº 159.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT)**, **bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F7F89668

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E
TRIBUTOS**
EDITAL Nº 081/2023 - LETÍCIA DA SILVA LIMA

EDITAL Nº 081/2023

REF: PROCESSO Nº 01000010284/2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **LETÍCIA DA SILVA LIMA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Avenida Bruno Juarez (18ª rua), nº 82, Bairro Bom Remédio, Nesta Cidade de Itaituba, Estado do Pará**, Distrito: 01, Setor: 04, Quadra: 104, Lote: 0344, Unidade: 001, Cadastro: 11364, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 7,90 metros de frente, 30,00 metros na lateral direita, 30,00 metros na lateral esquerda e 7,90 metros de fundos,

perfazendo uma área total de 237,00 metros quadrados, limitando-se pela FRENTE: Avenida Bruno Juarez (18ª rua); LADO DIREITO: LOTE Nº 352, LADO ESQUERDO: LOTE Nº 336 e FUNDOS: LOTE Nº 175.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT)**, **bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F04B8437

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E
TRIBUTOS**
EDITAL Nº 082/2023 - LEOMAR OLIVEIRA DE SOUSA

EDITAL Nº 082/2023

REF: PROCESSO Nº 0100006533/2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **LEOMAR OLIVEIRA DE SOUSA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **RUA ARAMANAHY Nº 383, Bairro Bela Vista, Nesta Cidade de Itaituba, Estado do Pará**, Distrito: 01, Setor: 01, Quadra: 037, Lote: 0105, Unidade: 001, Cadastro: 3466, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 10 metros de frente, 22,50 metros na lateral direita, 22,50 metros na lateral esquerda e 10 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de 225 metros quadrados, Limitando-de pela Frente: Rua Aramanahy, Lado Direito: Lote Nº 3475, Lado Esquerdo: Lote Nº 3498 E Fundos: Lote Nº 3458.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT)**, **bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:FCD8F0BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E
TRIBUTOS**
EDITAL Nº 083/2023 - MAICON DE MIRANDA

EDITAL Nº 083/2023

REF: PROCESSO Nº 0100006347/2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **MAICON DE MIRANDA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Rua dos Jequitibás S/N, bairro Jardim das Araras, Distrito de Moraes Almeida, Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito: 08, Setor: 02, Quadra: 025, Lote: 0328, Unidade: 001, Cadastro: 45700, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 20 metros de frente, 40 metros na lateral direita, 40 metros na lateral esquerda e 20 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de 800 metros quadrados**, limitando-se pela frente com Rua dos Jequitibás; lado direito com o Lote 399, lado esquerdo com a Av. dos Cristais e pelos fundos com o Lote 268.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT)**, bem como publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:FF91BE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 084/2023 - ATACADÃO DAS PEÇAS LTDA

EDITAL Nº 084/2023

REF: PROCESSO Nº 0100008804/2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ATACADÃO DAS PEÇAS LTDA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Av. das Safiras, S/N, Bairro Azálea, distrito de Moraes Almeida, município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 01, Quadra 024, Lote 0290, Unidade 001, Cadastro Imobiliário 42593, medindo 20 metros de frente, 36 metros na lateral direita, 35 metros na lateral esquerda e 10 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de 532,50 metros quadrados**, limitando-se pela frente com a Av. das Safiras, lado direito com a Rua dos Faveiros, lado esquerdo com o Lote 02 e fundos com o lote 29.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT)**, bem como publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:4ED171B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 085/2023 - ANDRÉ SOUSA E SOUSA

EDITAL Nº 085/2023

REF: PROCESSO Nº 0100006482/2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ANDRÉ SOUSA E SOUSA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Travessa 13 de maio, s/nº, Bairro Santo Antônio, Nesta Cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito: 01, Setor: 04, Quadra: 168, Lote: 0075, Unidade: 001, Cadastro: 15437, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 15,82 metros de frente, 35,88 metros na lateral direita, 35,94 metros na lateral esquerda e 15,43 metros de fundos, perfazendo uma área total de 560,95 metros quadrados**, limitando-se pela FRENTE: Travessa 13 de maio; LADO DIREITO: LOTE Nº 108, LADO ESQUERDO: LOTE Nº 60 e FUNDOS: LOTE Nº 137.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT)**, bem como publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:65132C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 086/2023 - FABIANI DOS SANTOS HEIRICH

EDITAL Nº 086/2023

REF: PROCESSO Nº 0100003257/2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **FABIANI DOS SANTOS HEIRICH**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Avenida Principal (Projetada Residencial Cidade Nova), s/nº, Bairro Cidade Nova, Nesta Cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito: 01, Setor: 02,**

Quadra: 600, Lote: 0230, Unidade: 001, Cadastro: 44082, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 226,00 metros de frente, 340,00 metros na lateral direita, 30,00 metros na lateral esquerda e 340,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 76.840,00 metros quadrados, limitando-se pela FRENTE: Fabiani dos Santos Heirich; LADO DIREITO: Igarapé Km 7; LADO ESQUERDO: Igarapé Km 7; e FUNDOS: Igarapé Km 7.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:CC7A7C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 087/2023 - JÂNIO FÉLIX FILHO

EDITAL Nº 087/2023

REF: PROCESSO Nº **0100007319/2023**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **JÂNIO FÉLIX FILHO**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Travessa nº 03, S/N, Bairro Azáleia, distrito de Moraes Almeida, município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 01, Quadra 090, Lote 0368, Unidade 001, Cadastro Imobiliário 44121, medindo 24 metros de frente, 35 metros na lateral direita, 35 metros na lateral esquerda e 24 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de 840,00 metros quadrados**, limitando-se pela frente com a Trav. Nº 03, lado direito com o lote 18, lado esquerdo com o Lote 14 e fundos com a Travessa nº 02.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:8D8C4A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 088/2023 - VIA BRASIL INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

EDITAL Nº 088/2023

REF: PROCESSO Nº **0100012505/2023**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **VIA BRASIL INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Rua João por Deus de Lima (33ª Rua), s/nº, Bairro Vale do Tapajós, Nesta Cidade de Itaituba Estado do Pará, Distrito: 01, Setor: 04, Quadra: 361, Lote: 229, Unidade: 001, Cadastro: 35048, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 18,00 metros de frente, 38,00 metros na lateral direita, 38,00 metros na lateral esquerda e 18,00 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de 684,00 metros quadrados**, limitando-se pela FRENTE: com a **Rua João por Deus de Lima (33ª Rua)**, LADO DIREITO: com quem de direito, LADO ESQUERDO: com quem de direito e FUNDOS: com o terras do patrimônio municipal.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:BB818EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMED Nº 007/2023 - NORMATIZA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COLETIVA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PARÁ, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

NORMATIZA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COLETIVA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PARÁ, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Secretário Municipal de Educação de Itaituba, Amilton Teixeira Pinho, no uso de suas atribuições legais e constitucionais delegadas através do Decreto Municipal VCA nº 006/17 de 02/01/2017, e,

Considerando o seguinte:

A LEI MUNICIPAL Nº 3.124/2017.

O Regimento Escolar das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Itaituba, nos artigos 131, 132, 133, 134, 135 e 136.

A necessidade de efetuar o acompanhamento sistemático e contínuo do processo educacional realizado no município de Itaituba nas escolas pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino.

A necessidade de acompanhar o desempenho da Gestão Escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal.

A necessidade de acompanhar o desempenho de professores, alunos e demais funcionários nos diferentes momentos do processo educacional.

A necessidade de acompanhar o cumprimento, a sequência e a reformulação do planejamento curricular.

A necessidade de acompanhar os indicadores do desempenho escolar em termos de rendimento,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir o Processo de Avaliação Institucional Coletiva no Município de Itaituba-Pará, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que orientará os procedimentos a serem executados nas escolas.

Art. 2º- O Processo de Avaliação Institucional Coletiva no Município de Itaituba-Pará será realizado anualmente ou em períodos intervalares, através de procedimentos internos e externos, objetivando a observação, análise, orientação e intervenção (quando for alcançado o conceito NÃO ATENDE), nas dimensões pedagógicas, administrativas e financeiras da escola.

Art. 3º- Os Gestores das Unidades de Ensino com mandato no período de **1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024**, e seus respectivos Projetos de Gestão Escolar, serão submetidos a procedimento avaliativo que será coordenado pelo Conselho Escolar nas Unidades de Ensino e através da Comissão do Processo de Avaliação Institucional Coletiva da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: Todas as Unidades de Ensino deverão realizar o Processo de Avaliação Institucional Coletiva.

Art. 4º- O Processo de Avaliação Institucional Coletiva, referente ao ano letivo de 2023, ocorrerá no período de **26 de dezembro de 2023 até a primeira quinzena de Janeiro de 2024**.

Art. 5º- O Processo de Avaliação Institucional Coletiva será constituído por quatro etapas:

I – 1ª Etapa: Autoavaliação realizada pelo Gestor e Vice-Gestor (es) das Unidades de Ensino eleitos e nomeados através do link: <https://forms.gle/DFy65P9c4GPPFh7W9>

II – 2ª Etapa: Avaliação realizada pelos servidores das Unidades de Ensino, através do link: <https://forms.gle/Cpe6zC68pLLuTLut5>

III – 3ª Etapa: Avaliação realizada pelos Membros do Conselho Escolar, através do link: <https://forms.gle/AufpQPmpxFht1RaH8>

IV– 4ª Etapa: Avaliação realizada pela Comissão do Processo de Avaliação Institucional Coletiva da Secretaria Municipal de Educação via link: <https://forms.gle/HHGvT5NTLbgfNfS9XXA>

§ 1º - A 1ª, 2ª e 3ª Etapas da Avaliação, referente ao ano letivo de 2023, deverão ser realizadas entre os dias **26 de dezembro até às 18h do dia 30 de dezembro de 2023**.

§ 2º - A 4ª Etapa da Avaliação deverá ser realizada na **primeira quinzena de janeiro de 2024**.

Art. 6º- Compete ao Conselho Escolar da Unidade de Ensino: Coordenar a 1ª, 2ª e 3ª Etapas do Processo de Avaliação Institucional Coletiva nas Unidades de Ensino.

Convocar os membros do Conselho Escolar (titulares e suplentes) e servidores lotados na Instituição de Ensino, em até **10 (dez)** dias de antecedência da data prevista para a realização da reunião informativa sobre o processo de Avaliação Institucional Coletiva.

Art. 7º- Compete à Gestão da Unidade de Ensino:

Subsidiar os insumos e equipamentos necessários para a realização da reunião informativa sobre o processo de Avaliação Institucional Coletiva;

Apresentar na reunião as atividades realizadas durante o ano letivo de 2023, contidas no Projeto de Gestão Escolar.

Responder o questionário de Autoavaliação através de link:

<https://forms.gle/DFy65P9c4GPPFh7W9>

Art. 8º- Durante a reunião informativa, o Conselho Escolar deverá garantir as seguintes etapas:

Apresentar os membros do Conselho Escolar que participarão do Processo da Avaliação Institucional Coletiva;

Constituir a mesa de coordenação dos trabalhos, com a presença do (a) Coordenador (a), do (a) secretário (a) para fazer a ata e, caso necessário, do tesoureiro para fazer as inscrições das falas;

Apresentar a metodologia de trabalho através do Coordenador do Conselho;

Informar que as 1ª, 2ª e 3ª Etapas da Avaliação Institucional Coletiva, serão realizadas no período de **26 de dezembro até às 18h do dia 30 de dezembro de 2023**;

Assegurar a apresentação das atividades realizadas no ano de 2023, pela gestão da Unidade de Ensino;

Franquear a palavra para os presentes na plateia;

Franquear a palavra para as considerações finais do(a) Gestor(a) da Unidade de Ensino;

Considerações finais do Coordenador do Conselho Escolar.

Leitura e assinatura da ata pelos presentes;

Parágrafo Único: Caso o (a) Gestor (a) Escolar seja o (a) Coordenador (a) do Conselho Escolar, o suplente do (a) Coordenador (a) deverá assumir o processo de Avaliação Institucional Coletiva.

§ 1º - Todos os membros do Conselho Escolar (titulares, suplentes e fiscais), deverão ser convocados para a reunião informativa sobre o processo de Avaliação Institucional Coletiva;

§ 2º - Todos os membros do Conselho Escolar (titulares, suplentes e fiscais) deverão participar da Avaliação Institucional Coletiva através do link <https://forms.gle/AufpQPmpxFht1RaH8>

Art. 9º- As atas e a lista de presença da reunião informativa sobre o processo de Avaliação Institucional Coletiva deverão ser enviadas por e-mail (diren.semed@gmail.com) até o dia **22 de dezembro de 2023**.

Art. 10º - Os pareceres finais do Processo de Avaliação Institucional Coletiva serão encaminhados, através da Comissão de Avaliação Institucional da SEMED, para conhecimento do Secretário Municipal de Educação.

Art. 11º - Compete à Comissão de Avaliação Institucional da Secretaria Municipal de Educação-SEMED:

I- Coordenar a Avaliação Institucional Coletiva em toda Rede Municipal de Ensino;

II- Apresentar ao Conselho Escolar das Unidades Educativas a metodologia de trabalho;

III- Realizar os esclarecimentos sobre o processo de Avaliação Institucional Coletiva;

IV- Acompanhar e imprimir os resultados das 1ª, 2ª e 3ª Etapas da Avaliação Institucional Coletiva;

V- Realizar a 4ª Etapa da Avaliação Institucional Coletiva;

VI- Apresentar o parecer final dos resultados ao Secretário de Educação, na **segunda quinzena de Janeiro**;

VII – Identificado o Conceito **NÃO ATENDE**, a Unidade Escolar passará pelo Projeto de Intervenção, por um período de 30 (trinta) dias;

VIII- Baixar normas complementares e resolver os casos omissos.

Art. 12º – **Em caso de transição do Conselho Escolar**, a 3ª Etapa da Avaliação Institucional Coletiva deverá ser realizada pelo atual Conselho Escolar, devidamente registrado em Ata.

Art. 13º – As pontuações referentes às respostas assinaladas pelos avaliadores serão processadas pelo Sistema Digital e automaticamente convertidas nos conceitos **(A)** ATENDE, **(AP)** ATENDE PARCIALMENTE e **(NA)** NÃO ATENDE.

Art. 14º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, AOS DOZE DIAS DE DEZEMBRO DE 2023.

AMILTON TEIXEIRA PINHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Maria Ionelly Ferreira Moraes

Código Identificador:67406AED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Republicação aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023/pmj/SRP/PE

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 27/12/2023, às 08:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº

026/2023/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VOADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA** O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023/FME/SRP/PE

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 27/12/2023, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2023/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jacareacanga-PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023/pmj/SRP/PE

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 27/12/2023, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2023/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas, assistência de socorro mecânico, na frota municipal da Prefeitura de Jacareacanga-PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023/FME/SRP/PE

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 27/12/2023, às 13:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023/FME/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: **Registro de preços para contratação de empresas especializada para Aquisição de Embarcação fluvial (tipo voadeira) para o transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino e outras ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação no Município de Jacareacanga-PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023/pmj/SRP/PE

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 27/12/2023, às 14:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Pneus, Câmaras e Baterias, para atendimento das necessidades das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:872C4366

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230465

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-045-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CRYONORTE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E SERVIÇOS DE RECARGAS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA CECILIA DE OLIVEIRA E DEMAIS ORGANISMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

VALOR TOTAL.....: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230466

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-045-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E SERVIÇOS DE RECARGAS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA CECILIA DE OLIVEIRA E DEMAIS ORGANISMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.526,07 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e sete centavos)

VIGÊNCIA.....: 07 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:DEA082CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-281103

O Agente de Contratação do Município de JURUTI, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO, Secretária, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SEMMA-contratação de empresa para aquisição de artigos de uso pessoal e domésticos profissional e de segurança do trabalho, para atender a secretaria municipal de meio ambiente de Juruti-PA.

Contratado: THAIS MELO DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de contratações e ratificada pela Sra. NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO, Secretária.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:CE48E385

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230606

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-281103. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: THAIS MELO DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: SEMMA-contratação de empresa para aquisição de artigos de uso pessoal e domésticos profissional e de segurança do trabalho, para atender a secretaria municipal de meio ambiente de Juruti-PA. VALOR TOTAL: R\$ 54.193,45 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 de Dezembro de 2023 a 12 de Junho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:D55C5FE5

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023, na forma eletrônica, objetivando contratação de empresa para aquisição de motores rabetas e canoas de alumínio, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente de Juruti-PA. abertura: 27/12/2023 às 14:00hs. A íntegra do edital e seus anexos estará disponível no site <https://juruti.pa.gov.br/>, bem como, no site <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, e no portal de compras públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Outras informações através do e-mail cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 13 de dezembro de 2023.

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:1DEDA0B1

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220613 – SEMMA

Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - SEMMA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.859.521/0001-18. Contratado(a): Y. C. DE OLIVEIRA ENGENHARIA, inscrito(a) no CNPJ 30.033.733/0001-93. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 13/10/2023 a 13/10/2024. Data da assinatura: 13 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:A0A602ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 2.019/2023

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 2.019/2023

O Secretário Municipal de Educação de Juruti/PA, torna público o adiamento da licitação TOMADA DE PREÇO Nº 2.019/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa para construção de 01 (uma) escola na comunidade de juruti-açu do município de Juruti/PA, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Juruti/PA, que estava com data de abertura para 14/12/2023. A nova data da abertura do certame será no dia 15/12/2023, às 10:00hs. Ficam mantidas todas as demais condições do edital. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 13 de dezembro de 2023

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação de Juruti

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:1294CDE4

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO/EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R\$14.390,00, nos termos do Art. 65, parágrafo 1º da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$86.340,00, com início da vigência em 11 de dezembro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023. Contrato nº:20230343. Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2023-00027-SRP/PMMR. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Contratada: Arca Empreendimentos Construções e Serviços LTDA, CNPJ sob o nº 07.104.510/0001-58.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20230568, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio/PA. Celebrada entre a o município de Mãe do Rio e as empresas: **A P da Silva Comércio e Peças Náuticas EIRELI**, CNPJ nº32.204.121/0001-41. ITENS: 006, 007, 008, 009, 010, 016 e 022. Valor total R\$571.717,98. **Joelson da Silva Oliveira Ser. e Com. de Combustíveis EIRELI**, CNPJ nº10.735.741/0001-74. ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 011, 012, 013, 014, 015, 017, 019, 020, 021, 023 e 024. Valor total R\$10.455.238,20. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-00038-SRP/PMMR**. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:10DD915B

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 10280/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10280/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):JOSELMA FERREIRA BRITO, comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 18 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A4023B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 10281/2023-SEMAD

Portaria nº 10281/2023-SEMAD

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do Sr. **Absolon Mateus de Sousa Santos**, CPF nº 374.775.602-68 se deslocar e permanecer por 01 (um) dia em Brasília/DF, com o objetivo de na qualidade de Representante Legal do Município de Marabá, participar da Reunião presencial agendada para dia 12/12/2023 na Procuradoria Regional da União da Primeira Região

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária ao Sr. Absolon Mateus de Sousa Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DREGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2023

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador: 7FD563CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10282/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10282/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDEISE DA COSTA DIAS, concursado(a) no cargo de Técnico de Vigilância Sanitária, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador: B506260B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10283/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10283/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSANDRO BARROS DA PAZ, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2008/2013.
PERÍODO: De 01 de janeiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador: 5BD611BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10284/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10284/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE DE REZENDE VASCONCELOS LIMA, concursado(a) no cargo de Biomédica, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 08 de janeiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador: 628B880F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10285/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10285/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA DE SOUSA LIMA, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.
PERÍODO: De 03 de janeiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador: 066316CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10286/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10286/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO VALTEMIR DE JESUS BRITO, concursado(a) no cargo de Técnico em Epidemiologia, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº 11/2017-GP

Publicado por:
 Alessandro Viana
Código Identificador: 51C4408F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10287/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10287/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CAIO FERNANDO DOS REIS VELOSO, concursado(a) no cargo de Engenheiro Civil, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2017.
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75D0855A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10288/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10288/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):CHARLES ALVES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Médico Ginecologista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 31 de janeiro de 2024 a 29 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CAEAA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10289/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10289/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):CIRAMAR ROCHA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3440408D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10290/2023-SEMAD

SERVIDOR(A):CLEIDE HELENA BATISTA DE MORAIS ROCHA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de janeiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3E3F2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10291/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10291/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ELIZANGELA BANDEIRA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**

PERÍODO: De 01 de janeiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8E5A243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10292/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10292/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ELIZETE CRISTINA DA SILVA ARAUJO, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 10 de janeiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1ED8FA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10293/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10293/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):FRANCISCA LOPES DA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de janeiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B47F890C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10294/2023-SEMAD

refeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10294/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):FRANCISCO PEREIRA DE ARAGAO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de janeiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2FF5005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10295/2023-SEMAD**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**PORTARIA n.º 10295/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):**GERLANDIA DE SOUZA LIMA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.**ASSUNTO: Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.**PERÍODO:** De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**

Alessandro Viana

Código Identificador:09EF961D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
PORTARIA N.º 10296/2023-SEMAD**SERVIDOR(A):**IVONETE CAVALCANTE DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.**ASSUNTO: Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.**PERÍODO:** De 01 de janeiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**

Alessandro Viana

Código Identificador:E5437EFF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
PORTARIA N.º 10298/2023-SEMAD**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**PORTARIA n.º 10298/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):**JOSIANA ALENCAR DA SILVA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.**ASSUNTO: Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2017.**PERÍODO:** De 08 de janeiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**

Alessandro Viana

Código Identificador:BABFDEC3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
PORTARIA N.º 10299/2023-SEMAD**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**PORTARIA n.º 10299/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):**JUCILEIDE DA SILVA CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.**ASSUNTO: Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.**PERÍODO:** De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**

Alessandro Viana

Código Identificador:AB5E2B13**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
PORTARIA N.º 10300/2023-SEMAD**SERVIDOR(A):**KATIUSCIA OLIVEIRA SOUSA SIQUEIRA, concursado(a) no cargo de Técnico em Higiene Bucal, lotado(a) na SMS.**ASSUNTO: Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2010/2015.**PERÍODO:** De 22 de janeiro de 2024 a 06 de março de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**

Alessandro Viana

Código Identificador:D85992EA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
PORTARIA N.º 10301/2023-SEMAD**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**PORTARIA n.º 10301/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):**LENA MARCIA PINHEIRO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Artesão, lotado(a) na SMS.**ASSUNTO: Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2014/2019.**PERÍODO:** De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**

Alessandro Viana

Código Identificador:33BD9A60**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
PORTARIA N.º 10302/2023-SEMAD**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**PORTARIA n.º 10302/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):**LILIANE DE SANTANA SANTOS RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Farmácia, lotado(a) na SMS.**ASSUNTO: Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2014/2019.**PERÍODO:** De 01 de janeiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**

Alessandro Viana

Código Identificador:B72CA585**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
PORTARIA N.º 10303/2023-SEMAD**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**PORTARIA n.º 10303/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A):MARIA DO SOCORRO MACIEL DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.

PERÍODO: De 15 de janeiro de 2024 a 13 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:B6C94D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10304/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10304/2023-SEMAD

SERVIDOR(A):MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2017.

PERÍODO: De 25 de janeiro de 2024 a 09 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:414EE4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10305/2023-SEMAD

SERVIDOR(A):MARIA ONEIDE PEREIRA DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.

PERÍODO: De 15 de janeiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:2F2405AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10306/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10306/2023-SEMAD

SERVIDOR(A):MARIA ONEIDE RODRIGUES DE SOUSA VASCONCELOS, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.

PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:882BD457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10307/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10307/2023-SEMAD

SERVIDOR(A):RAIMUNDA OLIVEIRA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2017.

PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de A

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:4F32D0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10308/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10308/2023-SEMAD

SERVIDOR(A):RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2006/2011.

PERÍODO: De 01 de janeiro de 2024 a 30 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:0D4301AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10309/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10309/2023-SEMAD

SERVIDOR(A):SANDRA DE AZEVEDO ROCHA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.

PERÍODO: De 08 de janeiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:ADA85639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10310/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10310/2023-SEMAD

SERVIDOR(A):VAGNA MARIA SOUSA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.

PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:34ECF45C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
PORTARIA N.º 10311/2023-SEMAD**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 10311/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):**VALDIZA PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.**ASSUNTO:** Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2010/2015.**PERÍODO:** De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:FB990552**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
PORTARIA N.º 10312/2023-SEMAD**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 10312/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):**VANILSON COSTA DIAS, concursado(a) no cargo de Técnico de Vigilância Sanitária, lotado(a) na SMS.**ASSUNTO:** Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2010/2015.**PERÍODO:** De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:D27B7E97**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
PORTARIA N.º 10313/2023-SEMAD**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 10313/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):**ALEX SOARES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na PROCON.**ASSUNTO:** Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2016.**PERÍODO:** De 02 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:CD757154**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
PORTARIA N.º 10314/2023-SEMAD**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 10314/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):**JEANE LEMOS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na PROGEM.**ASSUNTO:** Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.**PERÍODO:** De 08 de janeiro de 2024 a 06 de abril de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:289C5D15**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
PORTARIA N.º 10315/2023-SEMAD**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 10315/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):**CILENI DA SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Cuidadora, lotado(a) na SEASPAC.**ASSUNTO:** Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.**PERÍODO:** De 01 de janeiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:FFAEA2B3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
PORTARIA N.º 10316/2023-SEMAD**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 10316/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):**SILVIA REGINA AZEVEDO CUNHA LOBATO, concursado(a) no cargo de Economista, lotado(a) na SEGFAZ.**ASSUNTO:** Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2014/2019.**PERÍODO:** De 15 de janeiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:902FA885**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
PORTARIA N.º 10317/2023-SEMAD**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 10317/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):**MARIZIA DOS SANTOS RABELO, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMSI/GMM.**ASSUNTO:** Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.**PERÍODO:** De 02 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28D3D8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10318/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10318/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):FRANCISCO SILVESTRE SILVA DA PAZ, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 01 de janeiro de 2024 a 30 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:396EF576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10319/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10319/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ANGELA MARIA VIEIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DE82081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10320/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10320/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):GEOVANE REIS DOS SANTOS LOPES, concursado(a) no cargo de Psicólogo, lotado(a) na SEMAD/APAE.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0864DBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10321/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10321/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ALEXSANDRA PEREIRA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC59C693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10322/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10322/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):CARLA DO NASCIMENTO SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F74FC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10323/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10323/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):CIRLEIA PEREIRA MARINHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F61ED2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10324/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10324/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):CLAUDECI DE SOUZA COSTA, concursado(a) no cargo de Eletricista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D15B7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10325/2023-SEMAD

SERVIDOR(A):CLEANE ROSA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 15 de janeiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB11E3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10326/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10326/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):DAIANY RODRIGUES DE MIRANDA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8696932A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10327/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10327/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):DIENE XAVIER BORGES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7212CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10328/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10328/2023-SEMAD

SERVIDOR(A):EDILSON SOUZA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 01 de janeiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79F3764C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10329/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10329/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ELCILENE RESPLANDES CHAVES ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 08 de janeiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33D7CABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10330/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10330/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ELIEDINA E SILVA LOURENCO, concursado(a) no cargo de Psicóloga, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 22 de janeiro de 2024 a 06 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82063DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10331/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10331/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):FABIO ALMEIDA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Rádio Operador, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8BB9022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10332/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10332/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):IOLANDA DA SILVA FORTALEZA, concursado(a) no cargo de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6B81D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10333/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10333/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):IVONETE DOS ANJOS AMOURY, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4171E9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10334/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10334/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):LAICE DA SILVA ARAUJO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94D1AC5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10335/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10335/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):LAIS NOGUEIRA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78E9A6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10336/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10336/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):LEONOR DO SOCORRO MAIA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Administrador, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 03 de janeiro de 2024 a 01 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B026A5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10337/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10337/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):LIGIA SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8EDD7BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10338/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10338/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):LUCILENE LOPES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B810764A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10339/2023-SEMAD

SERVIDOR(A):LUCINEIDE PEREIRA DA CRUZ, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CB97483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10340/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10340/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARA SILVIA REZENDE DE FREITAS, concursado(a) no cargo de Médico Pediatra, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B255ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10341/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10341/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARCIANA NASCIMENTO FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A366FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10342/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10342/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA APARECIDA BARROS FARIAS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FCE9825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10343/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10343/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA DE FATIMA RODRIGUES PRAZERES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAC52A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10344/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10344/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA GONCALVES OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78889FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10345/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10345/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARINALVA DA SILVA MOTA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65C08A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10346/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10346/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MIRAMAR MOREIRA MATOS, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C273199D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10347/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10347/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):OLIMPIA NAZARE NASCIMENTO DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 25 de janeiro de 2024 a 23 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E71DDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10348/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10348/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FF39675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10349/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10349/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ROSELEIDE MOURA FONSECA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:437F3824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10350/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10350/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ROZIANE DOS SANTOS MORAIS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34239A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10351/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10351/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):SILVIA DA SILVA DO NASCIMENTO SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Regulação, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 05 de janeiro de 2024 a 03 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD363928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10352/2023-SEMAD

SERVIDOR(A):TELMA DA MATA MELO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C21EEDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10353/2023-SEMAD**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**PORTARIA n.º 10353/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** VALDIANA PINTO MIRANDA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.**ASSUNTO:** Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.**PERÍODO:** De 01 de janeiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador: DB019483**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA –**
SEGEFAZ**PORTARIA Nº 16, DE NOVEMBRO DE 2023.****portaria Nº 16, DE NOVEMBRO DE 2023.****Dispõe sobre a atualização do valor em Real da Unidade Fiscal do Município - UFM, REFERENTE AO MÊS DE dezembro de 2023 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.**

O Secretário de Gestão Fazendária do Município de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando que a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a cobrança dos Tributos Municipais, prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá;**Considerando** a necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Art. 544 do Código Tributário Municipal.**PUBLICA:****Art. 1º.** O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de**Dezembro de 2023** fica atualizado em **R\$23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos).****§1º.** A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de **0,24% (zero vírgula vinte e quatro pontos percentuais)**, que corresponde a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no mês de **Outubro de 2023**, divulgado no dia **10/11/2023** pelo Sistema IBGE de recuperação Automática- SIDRA.**§2º.** As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM terão seu valor em Real (R\$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1º de Dezembro de 2023.****Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEFAZ, Marabá**
Estado do Pará, em 24 de Novembro de 2023.**ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO**

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Portaria nº003/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador: DC745DF4**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1188/2023-SSAM**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1188/2023-SSAMMUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Guilherme de Jesus Rocha**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 7927137 PC/PAe do CPF nº 04133907213, residente e domiciliado(a), à Rua Diel Costa nº 19- Independência- Marabá- PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:**Primeira** – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento. **Segunda** – Importa a presente contratação em **R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.**Terceira** – O Prazo de vigência da contratação é de 08/11/2023 à 08/05/2024.**Quarta** – A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.**Quinta** – O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.**Sexta** – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.**Publicado por:**

Alessandro Viana

Código Identificador: 70EF7088**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1187/2023-SSAM**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1187/2023-SSAM**MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Edmilson Gomes Brasil**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 4050642 PC/PAe do CPF nº 73240028204, residente e domiciliado(a), à FOLHA 21 Quadra 11 Lote 43- Nova Marabá- Marabá- PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:**Primeira** – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº

17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.
Segunda— Importa a presente contratação em **R\$ 1.320,00(mil trezentos e vinte), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 08/11/2023 a 08/05/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:35B5121D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1190/2023-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1190/2023-SSAM
 MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Antonio Ricardo da Silva Filho**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5883082 PC/PAe do CPF n.º 98786725220, residente e domiciliado(a), à Folha 13 Quadra 24 Lote 39- Nova Maraba- Marabá- PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda— Importa a presente contratação em **R\$ 1.320,00(mil trezentos e vinte), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 08/11/2023 a 08/05/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:85A95FFA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1191/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1191/2023-SSAM
 MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Gabriel Rodrigues Andrade**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7724760 PC/PAe do CPF n.º 70059755296, residente e domiciliado(a), à Rua Treze nº 08 Rio Preto-Vila Itacaiunas- Marabá- PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda— Importa a presente contratação em **R\$ 1.320,00(mil trezentos e vinte), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 08/11/2023 a 08/05/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:29716DF2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1189/2023-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1189/2023-SSAM
 MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Lucas dos Santos Bezerra**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7825180 PC/PAe do CPF n.º 04010089245, residente e domiciliado(a), à Rua Conceição nº 11 s/n Qd 160-Liberdade- Marabá- PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo

de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda— Importa a presente contratação em **R\$ 1.320,00(mil trezentos e vinte), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 07/11/2023 á 07/05/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:177C262A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1186/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1186/2023-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Luciano Alves Ferreira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8799933 PC/PAe do CPF n.º 70636208273, residente e domiciliado(a), á Rua João Salame S/N Santa Rosa- Marabá- PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda— Importa a presente contratação em **R\$ 1.320,00(mil trezentos e vinte), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 07/11/2023 á 07/05/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:8C7FFA87

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1185/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1185/2023-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Israel Rodrigues da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7154888PC/PAe do CPF n.º 03930245205, residente e domiciliado(a), á Rua Brasília nº269- São Felix- Marabá- PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda— Importa a presente contratação em **R\$ 1.320,00(mil trezentos e vinte), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 10/11/2023 á 10/05/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:1FB62694

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1194/2023-SSAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1194/2023-SSAM** MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **João Batista Costa Saraiva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7588355 PC/PAe do CPF n.º 05111500243, residente e domiciliado(a), á R I Qd 10nº 01 Km 07-Nova Marabá- Marabá- PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de

Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda— Importa a presente contratação em **R\$ 1.320,00(mil trezentos e vinte), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 09/11/2023 à 09/05/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:D569A5D9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1195/2023-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1195/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Maria de Jesus dos Santos Ferreira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6881520 PC/PAe do CPF n.º 01806279290, residente e domiciliado(a), à Rua São Raimundo nº 176 Km 08- Vila São Jose- Marabá- PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda— Importa a presente contratação em **R\$ 1.320,00(mil trezentos e vinte), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 13/11/2023 à 13/05/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:259CEF9B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1193/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1193/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Paulo Bandeira de Melo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8517204 PC/PAe do CPF n.º 07247347244, residente e domiciliado(a), à Rua Planato nº 33- Bairro Da Paz- Marabá- PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda— Importa a presente contratação em **R\$ 1.320,00(mil trezentos e vinte), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 08/11/2023 à 08/05/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:1B800396

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1192/2023-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1192/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Mathieu Oliveira de Almeida**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7984486 PC/PAe do CPF n.º 02451261200, residente e domiciliado(a), à Av.

Antonio Vilhena nº 38 Qd 14 -Independencia- Marabá- PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda— Importa a presente contratação em **R\$ 1.320,00(mil trezentos e vinte), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 08/11/2023 á 08/05/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:4AB4D31D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1203/2023-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1203/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Renilson da Silva Nunes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2753205 PC/PAe do CPF n.º 61519766220, residente e domiciliado(a), á Fl 33 Quadra 08 Lt 10- Nova Maraba- Marabá- PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de MOTORISTA, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda— Importa a presente contratação em **R\$ 1.785,04(mil setessentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/12/2023 á 05/03/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:38F8AA0D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 12052023-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 12052023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Leandro Silva Rocha**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4603445 PC/PAe do CPF n.º 73615323220, residente e domiciliado(a), á Rua Cuiaba S/N Qd 55 Lt 13- Bairro da Paz- Marabá- PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de MOTORISTA, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda— Importa a presente contratação em **R\$ 1.785,04(mil setessentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/12/2023 á 05/03/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:717DFA42

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1204/2023-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1204/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro,

casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Rivaldir Junior Rodrigues Vieira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 7035636 PC/PAe do CPF nº 70223895270, residente e domiciliado(a), à Fl 06 Qd 18 Lt 8- Nova Marabá- Marabá- PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de MOTORISTA, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda— Importa a presente contratação em **R\$ 1.785,04(mil setessentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/12/2023 á 05/03/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:720C0A00

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1206/2023-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1206/2023-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Cleilson da Silva Alves**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 4402891 PC/GOe do CPF nº 88738922215, residente e domiciliado(a), à Rua Rio de Janeiro Qd 153 Lt 16- São Miguel da Conquista- Marabá- PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de OPERADOR MAQUINAS PESADAS, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da lei Municipal Nº 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda— Importa a presente contratação em **R\$ 2.033,41(dois mil e trinta e três reais e quarenta e um centavos), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 12/12/2023 á 12/06/2024.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:49AA4627

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PORTARIA N.º 10297/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10297/2023-SEMAD

SERVIDOR(A):JOILDO PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: **Conceder** Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**

PERÍODO: De 01 de janeiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:4622E35E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS LICITAÇÃO Nº 023/2023 – CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o Chamamento Público tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE NEUROLOGIA (SERVIÇOS CONTÍNUOS), PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, PROCESSO Nº 33.176/2023-PMM, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 023/2023 – CEL/SEVOP/PMM.** O Credenciamento se dará no período de 18/12/2023 a 16/01/2024. Horário: 08:00h às 14:00h. Íntegra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br e estará disponível nos Portais do TCM/PA e Portal da Transparência de Marabá/PA. Informações na sede da CEL/SEVOP/PMM – localizada na Secretaria Municipal de Obras, à Rod. BR 230, Km 5,5 - Nova Marabá ou pelo e-mail acima.

Marabá, 12 de dezembro de 2023.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA

Presidente da CEL/SEVOP/PMM

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:76DE80A5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS LICITAÇÃO Nº 31.498/2023-PMM

LICITAÇÃO Nº 31.498/2023-PMM – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 117/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 28/Dez/2023 – 10:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO PROJETO “QUALIFICANDO E EMPREENDENDO” DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal/Estadual/Federal. Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927877, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 14h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

GEORGETON R MORAIS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82C7C857

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 121/2023-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 121/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 34.619/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 27/dezembro/2023 – 11h (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, COQUETÊIS, COFFEE BREAK E LANCHES, DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 14h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

ADALBERTO C RAYMUNDO
Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5835462

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 33.123/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 3 de janeiro /2024 – 14:00h (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LAVA JATO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP – PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 -

Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 14h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Domingos Erivelto da Silva Santos - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9D82726

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 30.702/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 03 de janeiro, 2024 – 9h (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP - PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 14h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

DOMINGOS ERIVELTO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5ED1CECD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2023-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 29.278/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 2 de janeiro /2024 – 9:00h (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EXTERNA (TOTE DE IDENTIFICAÇÃO TURÍSTICA) PARA FOMENTO AO TURISMO, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 14h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

DOMINGOS ERIVELTO DA SILVA SANTOS -
Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B9ACE9F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2023-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 29.445/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 2 de janeiro /2024 – 14:00h (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFOS E SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 14h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

DOMINGOS ERIVELTO DA SILVA SANTOS - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86A9C40E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TORNAR SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-014-SEMAD-PMM, ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: Registro de preço para prestação de serviço de locação de veículos de grande porte - máquinas pesadas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SEIDUR) do Município de Marituba/PA. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, decidiu tornar sem efeito a publicação da errata de extrato de contrato, publicado no FAMEP, pág 70, com código identificador: 6CC52D27 no dia 13/12/2023. Marituba/PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:9AFADDFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de Contrato do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-014-SEMAD-PMM, veiculada na data de 07/12/2023, Código identificador: 6CC52D27, pag.85, neste expediente, nos termos que segue.

Onde se lê: “Valor global: R\$6.970.200,00 (Seis Milhões Novecentos e Setenta Mil e Duzentos Reais). Data da Assinatura: 06/11/2023.”

Leia-se: “R\$ 5.464.800,00 (Cinco Milhões Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais). Vigência: 06(SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA COM ENCERRAMENTO EM 13 DE MAIO DE 2024”
Marituba, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

BÁRBARA BESSA MARQUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:35D1A7B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 212 /2023

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS (AS) CANDIDATOS (AS) A

DIRETOR (A) ESCOLAR DA EMEIF RUI BARBOSA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA, no uso das atribuições legais e da competência, e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 163/2023-GAB/PMM de 28 de setembro de 2023, que dispõe sobre o processo de gestão democrática;

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2023-GAB/PMM de 16 de outubro de 2023, que dispõe sobre critérios de mérito e desempenho para provimento dos cargos de gestor escolar;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 381 - GAB/PMM de 07 de dezembro de 2023 de nomeação da Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo Seletivo dos Gestores Escolares, do município Medicilândia – Pá;

DECRETA:

Art. 1º.: Tornar público o resultado das inscrições homologadas no Processo Seletivo de Diretores (as) Escolares.

Segue abaixo relação das homologações conforme exigências legais:

CAHAPA 1

CANDIDATA: ELIENE GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA

CHAPA 2

CANDIDATA: FRANCISCA EDIA GOMES ALEXANDRE

Art 2º: Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Medicilândia/PA, 12 de dezembro de 2023.

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:7F70CB08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202310160015 – PE/CPL/PMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202310160015 – PE/CPL/PMM. Abertura: 27/12/2023, às 10:00 hs. Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PESADOS DO TIPO ROLO COMPACTADOR E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.

Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:E5D54280

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 202311280014 – TP/CPL/PMM. Abertura: 29/12/2023, às 10h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS EMEF: SÃO SEBASTIÃO DA RIBEIRA – BAIXO MOJU E JOANA DAR’C – VITÓRIA DE CRISTO, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.moju.pa.gov.br/site/, Geo Obras TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 14:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.

Presidente CPL.

Publicado por:

Astrogildo de Souza Sobrinho Neto

Código Identificador:2336AC01**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 013 DE 13 DE OUTUBRO DE 2023**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Wallace Pessoa Oliveira, nomeado pelo decreto nº 070/2023, de 06 de abril de 2023, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, GUILHERME FONTENELE ALENCAR, matrícula nº 008096-9 e CPF 035.679.112-28, RG 7661380, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da Contratação de empresa capacitada na aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e pinturas, direcionadas para atender as necessidades do município de Mojuí dos Campos-Pa.

Art. 2º Designar o servidor JARLISSON NERIS DOS REIS, matrícula nº 005916-1 e CPF 035.577.202-76, RG 7572791 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

WALLACE PESSOA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Infraestrutura

Dec. nº 070/2023.

Publicado por:

Andreina Santos de Sousa

Código Identificador:1F0B26B2**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 387/2023****ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 031.2023-PE**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB**CONTRATADA(O).....:** ALANO LINHARES BATISTA E CIA LTDA**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA SEREM UTILIZADAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 125.762,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 125.762,00**VIGÊNCIA.....:** 07 de Dezembro de 2023 a 07 de Dezembro de 2024**DATA DA ASSINATURA.....:** 07 de Dezembro de 2023**JESEIAS SOUZA DE MEIRELES**

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:C890B67B**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 464A/2023****DECRETO Nº 464A/2023**

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicção Exclusiva-**GDE**, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 178/2023/CPPA-GAB;

CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1º - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicção Exclusiva - **GDE** concedido a servidora municipal **ALDACY FIGUEIRA DE OLIVEIRA**, Oficial Administrativo, lotado Secretaria Municipal de educação, Matrícula nº 007390-3, com efeitos legais a partir do dia **01 de novembro de 2023**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:FC4F5DB3**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 186/2023-GP - BRUNO JORGE DOS SANTOS DE ARAUJO**

PORTARIA Nº. 186/2023-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) BRUNO JORGE DOS SANTOS DE ARAUJO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova IPIXUNA;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) BRUNO JORGE DOS SANTOS DE ARAUJO, servidor no Cargo de DIRETORA DE DEP.DE ESPORTES COLETIVOS, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA CANAL DO JAU Nº49 B: NOVA CANAA, titular da carteira de identidade nº 7480199PC/PA e do CPF nº 028.400.782-01, vinculado(a) a SEMUCEL, antes lotado(a) no(a) SEMUCEL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/12/2023, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:F653438A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 187/2023-GP - FERNANDO RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº. 187/2023-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) FERNANDO RODRIGUES DA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, servidor no Cargo de COORDENADOR DE DE ESPORTES, brasileiro(a), CASADO, residente RUA BELA VISTA Nº110 BAIRRO NOVA CANAA, titular da carteira de identidade nº 5775891325SSP/PA e do CPF nº 046.314.537-92, vinculado(a) a SEMUCEL, antes lotado(a) no(a) SEMUCEL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/12/2023, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:6E1E5F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Nova Ipixuna – Pará, através da Gestora da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação do Aviso de Ratificação do Extrato de Contrato, publicado na FAMEP nº 3109, de 27 de Outubro de 2022, Páginas 54 e 55.

Onde se lê: (...) 25 de Abril de 2023.

Leia-se: (...) 30 de Junho de 2023.

Nova Ipixuna – Pará, 13 de Dezembro de 2023

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:

Franquissuel Gomes Reis

Código Identificador:92967DDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - TOMADA DE PREÇOS
Nº 2/2021-014-FME**
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220806

Processo: Tomada de Preços nº 2/2021-014-FME

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: J K MORAES E SILVA EIRELI - ME

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vigência: 30/11/2023 a 28/02/2024.

FUNDEB
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202220808

Processo: Tomada de Preços nº 2/2021-014-FME

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: J K MORAES E SILVA EIRELI - ME

Contratante: FUNDEB

Vigência: 30/11/2023 a 28/02/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220809

Processo: Tomada de Preços nº 2/2021-014-FME

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: J K MORAES E SILVA EIRELI - ME

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vigência: 28/11/2023 a 28/02/2024.

FUNDEB
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202220810

Processo: Tomada de Preços nº 2/2021-014-FME

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: J K MORAES E SILVA EIRELI - ME

Contratante: FUNDEB

Vigência: 28/11/2023 a 28/02/2024.

ELENILTON DA CRUZ ARAUJO

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Marcos Paulo Alves Souza

Código Identificador:C63EAED8

CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-005-FMS

A Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARTA IRIS RIBEIRO DE SOUZA, secretária, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM, LOCALIZADO À AVENIDA MONTE DAS OLIVEIRAS, CASA 10, QD 34, BAIRRO ESPIGÃO - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO

Contratado.....: GLEICIANO SANTOS SOUZA PAES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARTA IRIS RIBEIRO DE SOUZA, secretária.

Novo Repartimento - PA, 01 de dezembro de 2023,

SIDILENI CHAVES DE SOUZA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Marcos Paulo Alves Souza

Código Identificador:F3C102A5

CPL

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-005-FMS

CONTRATO Nº.....:20234201

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-005-FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO.....: GLEICIANO SANTOS SOUZA PAES

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM, LOCALIZADO À AVENIDA MONTE DAS OLIVEIRAS, CASA 10, QD 34, BAIRRO ESPIGÃO - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 5016.103010010.2.158 Manutenção das Ações de Atenção Primária a Saúde - APS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 42.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Dezembro de 2023 a 02 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Dezembro de 2023

Publicado por:

Marcos Paulo Alves Souza

Código Identificador:C035EF7F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PSE Nº 011/2023: REFERENTE À
DECISÃO ADMINISTRATIVA CONTRA A EMPRESA WEB
DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº
45.043.648/0001-83**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PSE Nº 011/2023:
REFERENTE À DECISÃO ADMINISTRATIVA CONTRA A
EMPRESA WEB DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO
CNPJ Nº 45.043.648/0001-83**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas designada pela Portaria nº 0291/2023-GP, de 02 de março de 2023, publicada no D.O.M. do Pará – FAMEP, edição nº 3198, no uso de suas atribuições e do disposto no §2º do artigo 8º, do Decreto Municipal nº 012/2023-GP, **NOTIFICA** a Empresa **WEB DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **45.043.648/0001-83**, pelo presente Edital, por seu representante legalmente constituído, que em virtude da aplicação de sanções na Decisão Administrativa do Processo de Sanção de Empresa nº 011/2023, publicada em 01/11/2023, no D.O.M. do Pará – FAMEP sob código identificador 2555C833, Edição nº 3364, e do disposto no artigo 20º do Decreto Municipal nº 012/2023-GP, é facultado à empresa supracitada interpor recurso contra a sanção aplicada no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste Edital de Notificação.

A defesa poderá ser apresentada presencialmente ou via correios na sede deste órgão, situada na Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25, Bairro Morumbi, CEP: 68.473-000, Novo Repartimento-PA.

Caso, a empresa prefira enviar de forma digital, que seja a defesa direcionada ao e-mail da Comissão de Sanções de Empresas: comissao.pa.se@outlook.com.

Novo Repartimento - PA, 13 de Dezembro de 2023.

CLAUTIANA ALVES CRUZ

Presidente da Comissão

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:3A7F885A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-038-
PMO/2023**

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1668/2023, de 06 de novembro de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-0038-PMO/2023. OBJETO:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução do serviço de Instalação de 500 (quinhentos) Sistemas de Geração Fotovoltaica Off-grid e de 100 (Cem) Sistemas de Bombeamento Fotovoltaico, da Zona Rural de Oriximiná-PA, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 27/12/2023, às 14:00h.** O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e <https://www.licitanet.com.br>. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 13 de dezembro de 2023.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Portaria nº 1668/2023

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias

Código Identificador:5F79B103

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-030-PMO/2023

Nos dias **12/12/2023** foi adjudicado e **13/12/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-030-PMO/2023. OBJETO:** aquisição de material para manutenção de bens imóveis (exceto hidráulico e hidrossanitário) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, através da Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Empresas vencedoras:** LUROSAN FORJARIA E ESTAMPARIA LTDA, no valor de R\$ 64.667,40 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos); ROSA DE SOUSA NOGUEIRA, no valor de R\$1.899.123,88 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, cento e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) R. A. A. FERREIRA, no valor de R\$ 7.551.107,17 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e sete reais e dezessete centavos); JOAO GIORDANO FERRAGENS LTDA, no valor de R\$2.026.762,78 (dois milhões, vinte e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). RECURSOS PRÓPRIOS.

Oriximiná- PA, 13 de dezembro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias

Código Identificador:9D9A4E44

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-018- FMAS/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1.263/2023, de 02 de agosto de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-018-FMAS/2023. OBJETO:** Aquisição de material permanente: Playgrounds, brinquedos educativos e pedagógicos, para construção de brinquedotecas, para realização de atividades que possam melhorar o processo de aprendizagem, com brincadeiras e interações sociais entre as crianças, nas Unidades de Atendimento: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS (São Pedro, Cidade Nova e Ribeirinho), Centro Integrado de Atendimento a Criança e ao Adolescente – CIACA, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Unidade Municipal de Acolhimento Institucional – UMAI e Departamento de Cadastro Único, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 28/12/2023, às 09:00h.** O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e <https://www.licitanet.com.br>. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: licitacao.ass@gmail.com

Oriximiná- PA, 13 de dezembro de 2023.

SUZIANNE MONTEIRO DINIZ

Pregoeira

Portaria nº 1.263/2023

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias

Código Identificador:14EE19A8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-033- SEMED/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 1669/2023, de 06 de novembro de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-033-SEMED/2023. OBJETO:** aquisição de vasilhame de gás GLP 13 kg e reabastecimento de botijões de gás GLP 13 kg, destinados a suprir as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural, assim como da Secretaria Municipal de Educação e Conselhos atrelados mesma, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 27/12/2023, às 09:00h.** O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e <https://www.licitanet.com.br>. Para outras informações no e-mail: <https://www.licitanet.com.br>.

Oriximiná- PA, 13 de dezembro de 2023.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTEZ

Pregoeiro

Portaria nº 1669/2023

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias

Código Identificador:D49F803F

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 877/2023

LEI MUNICIPAL Nº 877 DE, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a política municipal de incentivos fiscais e institui o programa de recuperação fiscal do município de Ourilândia do Norte – REFIS e dá outras providências.”

Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, destinado a promover a regularização de créditos municipais, relativos aos impostos, taxas e contribuições de melhoria, inscritos em dívida ativa e outros débitos de natureza não tributária vencidos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não e de outros débitos de natureza não tributária desde que vinculados a uma indicação fiscal ou número fiscal, exceto aqueles resultantes de multas ambientais.

Art. 2º - O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, que fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais dispostos do artigo anterior.

§ 1º - O ingresso no REFIS implica na inclusão da totalidade dos débitos referidos no artigo 1º, em nome do sujeito passivo, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no programa mediante confissão.

§ 2º - Para os débitos tributários ainda não lançados e declarados espontaneamente pelo contribuinte, por ocasião da opção, não haverá aplicação de multas de mora ou de ofício, bem como de juros moratórios.

Art. 3º - O Termo de Adesão ao programa, deverá ser requerido a partir da data de publicação desta Lei e ficará em vigor pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo específico para cada tipo de tributo, mediante a utilização do Termo de Opção do REFIS, conforme modelos em anexo a esta lei.

Art. 4º - Os créditos tributários de que trata o artigo 1º, incluídos no REFIS, devidamente confessados pelo sujeito passivo, poderão ser pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º - Os débitos existentes em nome do optante serão consolidados na data em que for solicitada a formalização do pedido de ingresso no REFIS pelo contribuinte.

§ 2º - A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome do sujeito passivo até a data do pedido de adesão pelo contribuinte, pessoa física ou jurídica, inclusive os acréscimos legais, relativos às multas de mora ou de ofício, os juros moratórios e as atualizações monetárias, determinadas nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, ressalvados as disposições do § 2º do Artigo 2º desta Lei.

§ 3º - Para fins do disposto neste artigo o valor das parcelas não poderá ser inferior a:

I - R\$ 50,00 (cinquenta reais) para sujeito passivo que seja pessoa física e não possuir imóveis ou que seja proprietário de um único imóvel no Município;

II - R\$ 100,00 (cem reais) para os demais sujeitos passivos.

§ 4º - As parcelas do REFIS, deverão ser pagas até o dia previamente escolhido pelo optante, vencendo-se a primeira no dia seguinte ao do requerimento da opção, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes ou o que for indicado pelo contribuinte, desde que se mantenha o intervalo máximo de 30 (trinta) dias entre as parcelas.

§ 5º - O pedido de parcelamento implica em confissão irrevogável e irretratável dos débitos tributários e na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais constantes do pedido, por opção do contribuinte.

§ 6º - No caso de débitos ajuizados, o optante deverá apresentar à Procuradoria do Município recibo de pagamento de custas processuais, porque pertencentes a serventuários da justiça e recibo de quitação de honorários de advogado da Fazenda Pública, para pedido de arquivamento do processo, desde que comprovada a quitação de todas as parcelas do REFIS.

§ 7º - Os honorários serão pagos à ordem de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Execução Fiscal, pela parte Executada, mediante depósito judicial vinculado aos autos respectivos e levantados pelo Procurador habilitado em referidos autos, ou mediante Documento de Arrecadação Municipal, comprovando-se nos autos.

§ 8º - O valor de cada uma das parcelas, determinado na forma dos parágrafos 3º e 4º, será acrescido de juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, a partir do mês subsequente ao da consolidação, até o mês do pagamento.

§ 9º - Para fins da consolidação do montante do débito de que trata este artigo, ficam estabelecidos os seguintes benefícios ao contribuinte:

I - para pagamento à vista, em cota única, será concedido desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor dos juros e da multa;

II - para o pagamento em até 6 (seis) parcelas, será concedido desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor dos juros e da multa;

III - para pagamento de 6 (seis) até 12 (doze) vezes, o desconto será de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos juros e da multa;

IV - para pagamento de 12 (doze) a 18 (dezoito), o desconto será de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor dos juros e da multa;

V - para pagamento de dezenove até vinte quatro vezes, não haverá desconto sobre juros ou multa.

§ 10 - Para os contribuintes que aderirem ao parcelamento com débito automático em conta corrente haverá um desconto adicional de 10% (dez por cento) sobre o valor dos juros e da multa conforme previsto nos incisos do § 9º do presente artigo.

§ 11 - A suspensão da exigibilidade para fins de expedição de certidões será reconhecida após a comprovação do recolhimento da primeira parcela.

§ 12 - O não recolhimento da primeira parcela implicará no indeferimento da adesão ao REFIS.

§ 13 - O pedido de parcelamento constitui confissão irretratável de dívida ainda que não seja deferido ou que ocorra o previsto no § 12.

Art. 5º - Fica facultada à Administração municipal proceder à compensação, quando postulada pelo contribuinte, de eventual crédito líquido, certo e exigível que este possua em face da Fazenda municipal, oriundo de despesas correntes e ou de investimentos, permanecendo no REFIS o saldo do débito que eventualmente remanescer.

§ 1º - Valores líquidos que, eventualmente, o contribuinte possa ter direito, decorrentes de atrasos de pagamento por parte da Fazenda Pública, ainda que relacionados com créditos referidos no *caput* não poderão ser incluídos na compensação, sujeitando-se ao procedimento normal de cobrança.

§ 2º - O contribuinte que pretender utilizar a compensação prevista neste artigo apresentará juntamente com o requerimento de opção, documentação probatória de seu crédito líquido, certo e exigível, indicando a origem respectiva.

§ 3º - O pedido de compensação será decidido pelo Chefe do Poder Executivo, segundo critérios de oportunidade e conveniência, podendo tal ato ser delegado ao Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 6º - O contribuinte será excluído do REFIS diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses, independente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial:

I - inadimplência, de 3 (três) parcelas consecutivas, ou de 6 (seis) alternadas, o que primeiro ocorrer, bem como atraso superior a 30 (trinta) dias, no pagamento de tributos abrangidos pelo REFIS;

II - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

III - constituição de crédito tributário, lançado de ofício, correspondente a tributo abrangido pelo REFIS e não incluído na confissão a que se refere o artigo 2º desta Lei, salvo se integralmente pago em 30 (trinta) dias, contados da constituição definitiva ou, quando impugnado o lançamento, da intimação da decisão administrativa ou judicial que o tornou definitivo;

IV - falência ou extinção, pela liquidação da pessoa jurídica;

V - falecimento ou insolvência do sujeito passivo, quando pessoa física, devendo os herdeiros e sucessores assumirem solidariamente as obrigações do REFIS;

VI - cisão de pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio permanecerem estabelecidos no Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará e assumirem solidariamente com a cindida as obrigações do REFIS;

VII - prática de qualquer ato ou procedimento, que tenha por objetivo diminuir, subtrair ou omitir informações que compoñham a base-de-cálculo para lançamentos de tributos municipais.

§ 1º - A exclusão do contribuinte do REFIS acarretará a imediata exigibilidade de totalidade dos débitos tributários confessados e ainda não pagos, restabelecendo-se ao montante confessado os acréscimos legais previstos na legislação municipal à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, com a inscrição automática do débito em dívida ativa e consequente cobrança judicial.

§ 2º - Sem prejuízos das penalidades previstas neste artigo, as parcelas pagas após os respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados a partir da data do vencimento e até o dia do pagamento, e de multa de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso.

Art. 7º - O Chefe do Poder Executivo estabelecerá os procedimentos administrativos para o processamento dos pedidos de inscrição ao REFIS e do parcelamento de que trata a presente Lei, seguindo-se os anexos I, II e III, desta lei.

§ 1º - Fica autorizado a firmar convênio com instituições financeiras para promover o desconto do parcelamento em débito automático junto às contas dos contribuintes aderentes ao REFIS, sendo esta a modalidade de deferimento que deverá ser adotada com prioridade pela Administração.

§ 2º - Independentemente do valor, todos os créditos tributários inscritos em dívida ativa poderão, a critério da Administração, serem inscritos em banco de dados de proteção ao crédito mantidos por organizações públicas ou privadas, independentemente do seu valor e independentemente de serem executados judicialmente ou de serem protestados extrajudicialmente.

Art. 8º - Todos os créditos devidos à Fazenda Municipal, de qualquer natureza, quando vencidos e não pagos, serão imediatamente inscritos em dívida ativa, ainda que no mesmo exercício fiscal.

Art. 9º - Fica fixada a data base de 31 de outubro de cada exercício fiscal para envio das Certidões de Dívida Ativa à Procuradoria do Município, para que essa promova a cobrança Judicial ou extrajudicial dos créditos.

Parágrafo único - Os créditos de natureza não tributária inscritos em dívida ativa serão imediatamente cobrados mediante execução fiscal ou através dos meios extrajudiciais previstos na presente Lei.

Art. 10 - O disposto nesta Lei não implicará restituição de quantias já pagas.

Art. 11 - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei em havendo necessidade para a sua fiel execução.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:335C6FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 878

LEI MUNICIPAL Nº 878 DE, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre desafetação de bem de uso comum e dá nova destinação.”

Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei

Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a desafetação de parte do bem público de uso comum do povo, denominado Rua 01, localizada no Residencial Alvorada / JP, cujo perímetro demarcar-se em 67,96m (sessenta e sete metros e noventa e seis centímetros) de extensão, 16m (dezesesseis metros) de largura limitando-se com a Travessa 01 e 21,82m (vinte e um metros e oitenta e dois centímetros) de largura limitando-se com a Rua 01-A, passando à nova destinação do município como parte integrante da Creche Municipal, proveniente do Programa Estadual Creches por Todo Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:1324EA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 310/2023

DECRETO Nº 310 DE, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Recesso nas Repartições Públicas Municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de ajustes e implementações no âmbito administrativo, se faz necessário à suspensão temporária do atendimento presencial;

CONSIDERANDO que o recesso funcional é uma medida que gerará economia para administração e a manutenção em sua normalidade neste período mostrar-se-ia contraproducente;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído RECESSO nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no período de 16 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Os serviços considerados de natureza essenciais, serão mantidos no período do recesso. Desta forma, os atendimentos executados por servidores em serviço de urgência, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, cumprirão escalas de trabalho pré-estabelecidas por cada Secretário(a) Municipal.

Art. 3º - O presente Decreto não se aplica a Secretaria Municipal de Educação, por possuir calendário próprio.

Art. 4º - Durante o Recesso, os servidores municipais deverão estar à disposição do Município, e se apresentar imediatamente ao serviço se convocados, para atender alguma emergência administrativa.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 12 de dezembro de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:431342A0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 311 / 2023****DECRETO Nº 311 DE, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre exonerações de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso da competência e atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando a redução do custo administrativo, mantendo a regularidade dos pagamentos aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que esta medida será fundamental para a adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município e visando atingir as metas previstas nas Leis Orçamentárias do ano vindouro;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS(AS), a partir de 31 de dezembro de 2023, todos(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes dos cargos em comissão:

RODRIGO TERRA	Secretário de Obras
WAGNER DOS SANTOS SOUSA	Secretário de Habitação
DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ	Secretária de Administração
VILMAR ALENCAR ALMEIDA FILHO	Secretário de Esporte e Lazer
CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO	Secretária de Trabalho e Promoção Social
ERMSON RUNIAN CORREIA	Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio
ALDEMAR SEBASTIÃO FERREIRA JÚNIOR	Secretário de Finanças
MIZAEL LIMA DA SILVA	Secretário de Fazenda
JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO	Secretária de Meio Ambiente
EDMILSON DO CARMO DE MEDEIROS	Secretário de Saneamento
EUDE DA COSTA LEITE	Secretário de Conscientização
HELTON VANUCY NASCIMENTO LOPES	Secretário de Planejamento e Urbanismo
ANDESON MESQUITA MOURA	Secretário Adjunto de Obras
JHONATHAN PABLO DE SOUZA OLIVEIRA	Assessor Jurídico
LUCAS BARBOSA ALMEIDA	Coordenador de Execução Financeira
JACKSON PIRES CASTRO	Assessor Jurídico
THAIS DA COSTA LEITE DOS SANTOS FAGUNDES	Coordenadora da Unidade de Controle Interno
PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Procurador do Município

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 12 de dezembro de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal De Ourilândia Do Norte/PA

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:B2B0EF98**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 2684/2023-PMP/GP****PORTARIA Nº 2684/2023-PMP/GP**

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). WARLLE RODRIGUES DE JESUS**, servidor (a) **ELETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

11 A 13/12/2023 154 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO CONSELHO TUTELAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.8514534, inscrição no CPF nº. 981.790.712-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:3B33F042**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2710/2023-PMP/GP****PORTARIA Nº 2710/2023-PMP/GP**

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ILMA LEANDRO DUARTE**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **COORDENADORA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

15 A 19/12/2023 207 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Do III Encontro Estadual De Coordenadores Do Programa Do Bolsa Família.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: banco do BANPARA, Agência 134, conta corrente nº 7198787, inscrição no CPF nº. 752.491.892-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:4E890316**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2711/2023-PMP/GP****PORTARIA Nº 2711/2023-PMP/GP****O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ILMA LEANDRO DUARTE**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PRO EDUC BASIC I Z/U**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:**

15 A 19/12/2023 206 BELÉM

*OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Do III Encontro Estadual De Coordenadores Do Programa Do Bolsa Família.***Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: banco do BANPARA, Agência 134, conta corrente nº 7443714, inscrição no CPF nº. 490.556.822-68.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.****ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:BBA0D0C2**MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE
ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210424****PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210424**

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
CONTRATADA(O): **B M CONSTRUTORA E LOCADORA**
EIRELI, CNPJ 22.173.891/0001-10.**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 20210424, em mais 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**VALOR TOTAL:** R\$ 712.800,00(setecentos e doze mil, oitocentos reais).

VIGENCIA 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Publicado por:

Helio de Souza Moraes

Código Identificador:BE748F83**MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE
ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210425****PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210425**

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
CONTRATADA(O): **PORTAL OBRAS DE URBANIZACAO**
EIRELI - CNPJ: 14.015.068/0001-59.**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 20210425, em mais 12 meses.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**VALOR TOTAL:** R\$ 9.937.200,00(nove milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos reais).

VIGENCIA 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Publicado por:

Helio de Souza Moraes

Código Identificador:72A5509A**MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE
ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210426****PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210426**

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
CONTRATADA(O): **FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS**
EIRELI, CNPJ: 35.829.669/0001-75.**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 20210426, em mais 12 meses.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**VALOR TOTAL:** R\$ 343.200,00(trezentos e quarenta e três mil, duzentos reais).

VIGENCIA 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Publicado por:

Helio de Souza Moraes

Código Identificador:08091CBE**MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE
ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210427****PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210427**

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
CONTRATADA(O): **ME LOCACAO, REFRIGERACAO E**
SERVICOS LTDA, CNPJ 40.249.675/0001-93.**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 20210427, em mais 12 meses.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.549.056,00(um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, cinquenta e seis reais).

VIGENCIA 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:8CE55AB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2709/2023-PMP/GP

PORTARIA Nº 2709/2023-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). TAISA DEMÉTRIO DE ALMEIDA SOUZA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

17 A 20/12/2023 107 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ATUALIZADO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: banco do NUBANK, Agência 001, conta corrente nº.5763166-4, inscrição no CPF nº. 821.017.522-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D82528B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º055/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DINILSA CHAVES CABRAL.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2014, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DINILSA CHAVES CABRAL, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG

n.º 2439458, inscrito(a) no CPF sob o n.º 392.715.602-72, efetivo(a) no cargo de AUX. ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.58 (cinquenta e oito), no valor de R\$-2.666,92 (Dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.22012P, com efeitos a partir de 01/01/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 12 de Dezembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA

Presidente do Paragominas

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:8A803428

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 054/2023

“Dispõe sobre Revisão de Numero de Ato de concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). DARLY RODRIGUES DA SILVA.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, em conformidade com o Art. 83, § 1º, da Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Revisão ao Numero da Portaria que Revisa Portaria nº 050/2023, data de 27/11/2023, que conceder o benefício Aposentadoria por Idade, ao(a) servidor(a) Sr(a). DARLY RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1683769, inscrito(a) no CPF sob o n.º 363.106.462-49, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I RURAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos Proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 65 (Sessenta e dois), no valor de R\$-4.047,75 (Quatro mil, quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.02.22005P, com efeitos a partir de 01/12/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 12 de Dezembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA

Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:D847C9FF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CERTIDÃO

ATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, por meio de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 09/2023, torna público que realizou em 13 de dezembro de 2023, às 09h:00 min, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-00001 – nova abertura, tipo menor valor por lote, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/2022, tendo por OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de aferição, selagem e ensaio, com fornecimento de peça e tacógrafos eletrônico modular com disco diagrama (instalado), bem como, serviços de manutenção preventiva/corretiva para os veículos tipo ônibus e micro-ônibus, que compõem a frota própria do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Educação", e que obedecidos os procedimentos legais para habilitação e julgamento, em virtude do não receber propostas de interessados para o certame, declara o procedimento em epígrafe DESERTO.

Paragominas, 13 de dezembro de 2023.

LUCIANA BRITO VIEIRA

Pregoeira

Portaria nº09/2023-GPP.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:920B683F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/2023-00002**

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de PARAGOMINAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 3.2023-00002 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ E=0,05 CM), TERRAPLENAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL, OBRAS DE ARTE CORRENTE, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 3.2023-00002 e ADJUDICO à proponente H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, com o valor total de R\$ 10.539.080,62(Dez Milhões, Quinhentos e Trinta e Nove Mil, Oitenta Reais e Sessenta e Dois Centavos), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

PARAGOMINAS - PA, 12 de Dezembro de 2023

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:38D8737B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE APOSTILAMENTO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 843/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 1724/2020, Pregão Presencial 9/2020-00011, PMP/ J W SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: 0902.12.361.0006.2.102 – manutenção do ensino fundamental – salário educação. passa a constar: 0904.12.361.0006.2.107 – desenvolvimento do ensino fundamental - fundeb – fundeb.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Educação

JANAINA CARMINATI SILVA –

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:84C883A7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO Nº 830/2023 ao CONTRATO Nº 818/2018, Pregão Presencial 9/2018-00024, PMP/ CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: 241.513,14. Vigência: 16/11/2023 a 16/05/2024.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Assistência Social

CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO –

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:4270432D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1372/2023 – Pregão Eletrônico (SRP) nº. 9/2022-00041, DJATO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: Contratação de empresa para limpeza de fossas sépticas/sumidouros, para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento social. Valor global: R\$ 21.888,00. Vigência: 23/11/2023 a 31/12/2024. Recurso: C/C: 39.307-X.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Assistência Social

CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO –

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:5407831F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 9/2023-00045

1ª retificação do Edital nº 9/2023-00045, Objeto "Locação de veículo tipo ambulância para simples remoção de paciente, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Hospital Municipal de Paragominas". A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, no uso de suas atribuições legais, em decorrência da divergência entre o Termo de Referência e Edital na Clausula XXIV (dos serviços), torna pública e oficializa a presente Retificação, conforme a seguir: **Onde se lê:** Locação de 04 Veículos tipo ambulância com motorista: para simples remoção de pacientes de urgência para hospitais conveniados ao SUS – Sistema Único de Saúde em Belém-PA, Castanhal-PA, Bragança-PA e Capanema-PA; Os veículos locados ficarão à disposição de forma integral da Contratante (24) vinte e quatro horas por dia, (07) sete dias por semana e qualquer eventualidade colocar imediatamente outro veículo substituindo o locado; A quantidade estimada de quilometragem por mês de cada ambulância será de 40.000km. O veículo locado deverá ter no máximo 02 (dois) anos de uso no ato da contratação, podendo atingir até 5 anos de uso no caso de prorrogação/renovação do contrato, sendo expressamente proibida a substituição do mesmo por outro veículo incompatível/inferior ao solicitado. O combustível será por conta da contratante. O motorista será por conta da Contratada. **Leia-se:** Locação de 04 Veículos tipo ambulância com motorista: para simples remoção de pacientes de urgência para hospitais conveniados ao SUS – Sistema Único de Saúde em Belém-PA, Castanhal-PA, Bragança-PA e Capanema-PA;

Os veículos locados ficarão à disposição de forma integral da Contratante (24) vinte e quatro horas por dia, (07) sete dias por semana e qualquer eventualidade colocar imediatamente outro veículo substituindo o locado; A quantidade estimada de quilometragem por mês de cada ambulância será de 40.000km. O veículo locado deverá ter no máximo 02 (dois) anos de uso no ato da contratação, podendo atingir até 5 anos de uso no caso de prorrogação/renovação do contrato, sendo expressamente proibida a substituição do mesmo por outro veículo incompatível/inferior ao solicitado. O combustível será por conta da contratante. O motorista será por conta da contratante. Paragominas/PA 11 de dezembro de 2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA

Pregoeira – Portaria nº 009/2023-GPP.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:99B9810E

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00047-SRP. Objeto: Aquisição de material de consumo tais como material de lavanderia, com cessão de equipamentos de dosadores em regime comodato, para atender ao hospital municipal. **Data de Abertura:** 05/01/2024 às 09:00 hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 14/12/2023.

LUCIANA BRITO VIEIRA –

Pregoeira. Portaria nº 09/2023-GPP.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:D9D4B31C

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 56/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

DECRETO Nº 56/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 01 de dezembro de 2023, a **Sra. AMANDA SANTOS SOUZA DE BRITO** do cargo em Comissão de **Diretora de Departamento Municipal**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura **SEMINFRA - Padrão DAS.080-9**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de dezembro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:C5E26D27

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO Nº 007/2023 PARAGOMINAS, 12 DE
DEZEMBRO DE 2023.**

RESOLUÇÃO Nº 007/2023 PARAGOMINAS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO DE LAZER, no uso de suas atribuições legais, CONFERIDAS na LEI 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, Inciso II e III.

RESOLVE:

ART. 1º. Publicação da ERRATA do Resultado do Edital 002/2023 – Demais Áreas da Cultura da Lei Complementar nº 195/2022- Paulo Gustavo – Publicado no dia 30 de novembro de 2023, onde CONSTA o proponente Erinaldo de Araújo Mauês – Habilitado na Categoria III – Produção individual. Ao verificar nos protocolos de entregas de documentos e no EMAIL oficial (contatolpgpgm23@gmail.com) de encaminhamento, não foram localizadas as certidões obrigatórias no Edital 002/2023-Demais Áreas da Cultura. *Item 14.1 Finalizada a etapa de avaliação e seleção das 05 (cinco) dias a contar da publicação do resultado, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica.* Ficando o proponente desabilitado, consequentemente, não contemplado, por falta da entrega dos documentos de habilitação no prazo estabelecido no Edital.

ARTº 2º - Não havendo suplente habilitado para compor a vaga, o valor remanescente da CATEGORIA III, de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) será executado em um novo edital.

ART. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se Paragominas, Pa 12 de Dezembro de 2023.

JANE MARIA SILVA VIEIRA

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:BADBCCE0

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00035 do tipo menor preço por item.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER O ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS, CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2023".

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através de sua Pregoeira, CONVOCA os licitantes remanescentes, conforme a ordem de classificação no ranking para os itens:

01 – ACHOCOLATADO EM PÓ 400G,

03 – ALHO IN NATURA,

04 – ARROZ TIPO 1 – EMBALAGEM DE 1 KG,

12 – CARNE MOÍDA TIPO MÚSCULO 1 KG,

14 – CENOURA,

15 – CHARQUE,

18 – EXTRATO DE TOMATE,

20 – FARINHA DE TAPIOCA KG,

22 – FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO (PCT 500GR),

24 – IOGURTE INTEGRAL C/ POLPA DE FRUTAS,

25 – LEITE DE COCO 500 ML,

30 – MILHO BRANCO 500GR (PCT),

37 – POLPA DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS POR ENTREGA),

38 – SAL REFINADO 1KG:

MARIELZA M. DE SOUZA, PEPPERONI MIX LTDA, J. BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, L&S AÇOUQUE E PEIXARIA CAPIXABA LTDA,

Assim, será contratada a empresa que atender na ordem de classificação para cada item da licitação supracitada e aceitar as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, podendo ser devidamente corrigido em conformidade com Lei 8666/93.

Desta forma, caso haja interesse, solicitamos no prazo de 02 (dois) dias úteis o envio da proposta consolidada e documentação de habilitação de acordo com o Edital do referido processo.

Paragominas/PA, 14 de dezembro de 2023.

LUCIANA BRITO VIEIRA

Pregoeira

Ciente em ____/____/2023

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F95C06C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023 –
PMP/SEGA_F_SEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023 –
PMP/SEGA_F_SEMA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL - PA**, usando de suas atribuições legais, torna público o Edital de abertura do Concurso Público para 19 vagas na Prefeitura Municipal de Portel – SEGAF_SEMA, com as inscrições abertas no período de 15/12/2023 a 05/01/2024. A avaliação do Concurso será por Prova Objetiva. Os cargos são de Nível Médio e de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Portel, e o mesmo será executado sob a responsabilidade técnica e operacional do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA**. O EDITAL completo, com as informações sobre o certame, ficará disponível nos sites www.institutoagata.com.br e Prefeitura Municipal de Portel | Gestão 2021-2024 e no quadro de avisos da Prefeitura a partir do dia 14/12/2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:3416D058

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA SRP REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-1/2023-PMPM PROCESSO Nº 042-1/2023-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 4007-1/2023-PMPM, realizado no dia 07 de dezembro de 2023 as 15:00 horas. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. EMPRESAS CONTRATADAS: W. PINHEIRO DOS SANTOS LTDA – CNPJ 34.593.992/0001-20, vencedora dos LOTES 03 e 07, no valor total de R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais); S. G. DUARTE – ME CNPJ: 40.760.174/0001-77, vencedora do LOTES 10, no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); R ALVES CONCEICAO – ME CNPJ: 36.725.719/0001-37, vencedora do LOTE 09, no valor total de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais); E. DE C. SILVA LTDA-ME - CNPJ: 41.226.380/0001-64, vencedora do LOTE 01, no valor total de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais); PANIFICADORA & PIZZARIA DOCE MEL LTDA– ME - CNPJ: 20.274.333/0001-16, vencedora dos LOTES 04 e 08, no valor total de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais); D. DA SILVA MARTINS LTDA – ME– CNPJ: 44.912.265/0001-31, vencedora do LOTE 05 no valor total de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais); I. A. SOUSA PONTES LTDA – ME, CNPJ: 31.353.153/0001-46, vencedora dos LOTES 01 e 06 no valor total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza, descartáveis), para atender

às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 13 de dezembro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Prefeito Municipal
Ordenador de despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:15783C37

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 042-1/2023-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4007-1/2023-PMPM, realizado no dia 07 de dezembro de 2023 as 15:00 horas. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. EMPRESAS CONTRATADAS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041-1/2023-PMPM. W. PINHEIRO DOS SANTOS LTDA– CNPJ 34.593.992/0001-20, vencedora dos LOTES 03 e 07, no valor total de R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais); CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042-1/2023-PMPM S. G. DUARTE – ME CNPJ: 40.760.174/0001-77, vencedora do LOTES 10, no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043-1/2023-PMPM R ALVES CONCEICAO – ME CNPJ: 36.725.719/0001-37, vencedora do LOTE 09, no valor total de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais); CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044-1/2023-PMPM E. DE C. SILVA LTDA-ME CNPJ: 41.226.380/0001-64, vencedora dos LOTE 01, no valor total de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais); CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045-1/2023-PMPM PANIFICADORA & PIZZARIA DOCE MEL LTDA– ME CNPJ: 20.274.333/0001-16, vencedora dos LOTES 04 e 08, no valor total de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais); CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046-1/2023-PMPM D. DA SILVA MARTINS LTDA – ME CNPJ: 44.912.265/0001-31, vencedora do LOTE 05 no valor total de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais); CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047-1/2023-PMPM I. A. SOUSA PONTES LTDA – ME CNPJ: 31.353.153/0001-46, vencedora dos LOTES 01 e 06 no valor total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza, descartáveis), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz. O contrato terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 13 de dezembro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Prefeito Municipal
Ordenador de despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E349B74D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4009-1/2023-PMPM, PROCESSO Nº 049/2023-PMPM, Tipo Menor Preço por LOTE. Data da Abertura: 26/12/2023 – 10h00min. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, serviços/shows artísticos, decoração, buffet, segurança, elaboração e fornecimento de infraestrutura em geral, bem como outros serviços correlatos contemplando todos aqueles indispensáveis à sua plena execução, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de . Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Professora Simpliciana Farias, S/Nº- Ap. 01 - Centro - CEP: 68.330-000 - Porto de Moz/PA. Porto de , 13 de dezembro de 2023.

RONALDO FEITOSA MENDONÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:A44DD907

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 376/2023 RIO MARIA – PARÁ, 13 DEZEMBRO 2023

PORTARIA Nº 376/2023 RIO MARIA – PARÁ, 13 DEZEMBRO 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20**, residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985**.

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **RITA APARECIDA DOS SANTOS**, para o Hospital regional 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 13/12/2023 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Treze dias do mês de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6CA0FB29

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 377/2023 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 377/2023 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob o Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7**.

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **RAIMUNDO LOPES DA SILVA**, para o Hospital Regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, saída no dia 13/12/2023 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Treze dias do mês de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0AE37A79

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 378/2023 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE DEZEMBRO 2023

PORTARIA Nº 378/2023 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE DEZEMBRO 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matrícula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50**, residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C: 18.189-7**.

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ANTONIO RODRIGUES DA COSTA FILHO**, para o Hospital OPHIR LOYOLA na cidade de **BELEM-PA**, saída no dia 13/12/2023 e retorno no dia 15/12/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Treze dias do mês de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:95D4BAE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.796 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R\$130,00** (cento e trinta reais), perfazendo um total de **R\$260,00 (duzentos e sessentareais)** à **EUNICE NUNES COSTA**, Secretária Municipal de Finanças, cadastrada na matrícula sob n.º 301765, portadora do CPF: 261.531.061-53, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 8021-7.

Art. 2º. A viagem é em virtude à cidade de Redenção/PA, comparecendo na Caixa Econômica e na agência BANPARA para resolver pendências e requerer documentos, no dia 13 e 14 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de dezembro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:67554530

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9/2023-056 FMS

Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para a prestação de serviços em manutenção de equipamentos odontológicos, para atender a demanda das unidades básicas de saúde de Rondon do Pará, conforme discriminação do Termo de Referência, anexo I. Abertura: 28/12/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br, recebimento de propostas até às 08:59h do dia 28/12/2023.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e <https://www.tcm.pa.gov.br> - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp); cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 13 de Dezembro de 2023

ALBERTO ABREU ARAUJO

Pregoeiro

Publicado por:

Alberto Abreu Araujo

Código Identificador:9C439CA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-050FME

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, Sr(a). KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2023-050FME e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): V G DE SOUSA FERREIRA LTDA CNPJ: 23.912.114/0001-03 no valor total de R\$ 230.000,00 - Data da Homologação: 13/12/2023. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO

Ordenadora de Despesas do FME

Publicado por:

Alberto Abreu Araujo

Código Identificador:9CA4903B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2023

Nº do Contrato: 243/2023 Nº do Processo: 0133/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ARLENICIO NASCIMENTO DA SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2023**, de 22 de fevereiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE e o(a) Sr.(a) **ARLENICIO NASCIMENTO DA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

Valor: R\$ 1478,07 (hum mil quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 1339203012063-31900400

Manutenção: Manutenção da Secretaria da Cultura ,Juventude, Turismo e Desporto

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:9E6D139E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2023

Nº do Contrato: 244/2023 Nº do Processo: 0133/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DAVI BRAZ DE SOUZA TRASPADINI**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2023**, de 22 de fevereiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE e o(a) Sr.(a) **DAVI BRAZ DE SOUZA TRASPADINI**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

Valor: R\$ 1478,07 (hum mil quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 1339203012063-31900400

Manutenção: Manutenção da Secretaria da Cultura ,Juventude, Turismo e Desporto

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:2F524041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2023

Nº do Contrato: 245/2023 Nº do Processo: 0133/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DHONY PETER INÁCIO DA SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2023**, de 22 de fevereiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE e o(a) Sr.(a) **DHONY PETER INÁCIO DA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

Valor: R\$ 1478,07 (hum mil quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 1339203012063-31900400

Manutenção: Manutenção da Secretaria da Cultura ,Juventude, Turismo e Desporto

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:3EFA67F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
246/2023**

Nº do Contrato: 246/2023 Nº do Processo: 0133/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).
EDIMAR DE ARAÚJO SOUZA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2023**, de 22 de fevereiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE e o(a) Sr.(a) **EDIMAR DE ARAÚJO SOUZA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

Valor: R\$ 1478,07 (hum mil quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 1339203012063-31900400

Manutenção: Manutenção da Secretaria da Cultura, Juventude, Turismo e Desporto

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FE045702

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
247/2023**

Nº do Contrato: 247/2023 Nº do Processo: 0133/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).
JARDSON CARLOS SILVA RODRIGUES

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2023**, de 22 de fevereiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE e o(a) Sr.(a) **JARDSON CARLOS SILVA RODRIGUES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

Valor: R\$ 1478,07 (hum mil quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 1339203012063-31900400

Manutenção: Manutenção da Secretaria da Cultura, Juventude, Turismo e Desporto

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EC9E54AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
41/2023**

Nº do Contrato: 41/2023 Nº do Processo: 1325/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).
CICERO ALBERTO FERNANDES ROCHA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023**, de 03 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE e o(a) Sr.(a) **CICERO ALBERTO FERNANDES ROCHA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

Valor: R\$ 1553,84 (hum mil quinhentos e cinquenta e tres reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 1854103012168-31900400

Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:450A9323

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
296/2023**

Nº do Contrato: 296/2023 Nº do Processo: 0246/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).
FRANCISCO EDMAR SILVA GRACEIS

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2023**, de 20 de Março de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE e o(a) Sr.(a) **FRANCISCO EDMAR SILVA GRACEIS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

Valor: R\$ 1553,84 (hum mil quinhentos e cinquenta e tres reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 1854103012168-31900400

Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:368534F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
338/2023**

Nº do Contrato: 338/2023 Nº do Processo: 0812/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).
JOSIANNE SILVA GADIOLE

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2023**, de 04 de Agosto de 2023, mantidas todas as demais condições e

cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE e o(a) Sr.(a) **JOSIANNE SILVA GADIOLE**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R\$ 2852,77 (Dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 1854103012168-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
 Sibebe Pereira Barcellos
Código Identificador:819FDF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/2023

Nº do Contrato: 344/2023 **Nº do Processo:** 0956/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIANE BAIÃO SOUSA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 344/2023**, de 15 de Setembro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE e o(a) Sr.(a) **MARIANE BAIÃO SOUSA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R\$ 1939,86 (Hum mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 1854103012168-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
 Sibebe Pereira Barcellos
Código Identificador:AFB0C24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2023

Nº do Contrato: 43/2023 **Nº do Processo:** 1325/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **RAFAEL BARROS DE SOUZA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023**, de 03 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE e o(a) Sr.(a) **RAFAEL BARROS DE SOUZA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R\$ 2624,06 (Dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 1854103012168-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
 Sibebe Pereira Barcellos
Código Identificador:DC45E2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2023

Nº do Contrato: 01/2023 **Nº do Processo:** 1337/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **RICARDO DA SILVA ROCHA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023**, de 03 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **RICARDO DA SILVA ROCHA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R\$ 1621,73 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
 Ordenador de Despesa

Publicado por:
 Sibebe Pereira Barcellos
Código Identificador:78A60A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2023

Nº do Contrato: 01/2023 **Nº do Processo:** 1337/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **RICARDO DA SILVA ROCHA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023**, de 03 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **RICARDO DA SILVA ROCHA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R\$ 1621,73 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
 Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6903ACDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2023

Nº do Contrato: 02/2023 **Nº do Processo:** 1337/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023**, de 03 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

Valor: R\$ 1803,18 (Hum mil, oitocentos e tres reais e dezoito centavos)

Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400

Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental

Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4BC2DD8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 337/2023

Nº do Contrato: 337/2023 **Nº do Processo:** 0767/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANSELMO DA CRUZ DE SOUSA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2023**, de 01 de Agosto de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **ANSELMO DA CRUZ DE SOUSA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

Valor: R\$ 1320,00 (Hum mil, tresentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400

Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental

Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CE6ECCD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2023

Nº do Contrato: 04/2023 **Nº do Processo:** 1337/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ARNO DE JESUS OLIVEIRA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023**,

de Manutenção da rede escolar de ensino fundamental, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **ARNO DE JESUS OLIVEIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

Valor: R\$ 1212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)

Dotação Orçamentária: SEMED

Manutenção: C/VÍNCULO

Fonte de Recurso: 1236101232145-31900400

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:DA342CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2023

Nº do Contrato: 10/2023 **Nº do Processo:** 1337/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ELIZEU BATISTA NUNES DOS SANTOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023**, de 10 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **ELIZEU BATISTA NUNES DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

Valor: R\$ 1212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)

Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400

Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental

Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A7CD18EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 284/2023

Nº do Contrato: 284/2023 **Nº do Processo:** 0144/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FRANCINALVA SANTOS MUNIZ**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023**, de 03 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **FRANCINALVA SANTOS MUNIZ**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

Valor: R\$ 1302,00 (Hum mil, tresentos e dois reais)

Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400

Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental

Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E39DFBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2023

Nº do Contrato: 164/2023 Nº do Processo: 0044/2023**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **HERMESON AMARAL DA COSTA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023**, de 06 de fevereiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **HERMESON AMARAL DA COSTA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 1212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)**Dotação Orçamentária:** 1236101232145-31900400**Manutenção:** Manutenção da rede escolar de ensino fundamental**Fonte de Recurso:** Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2AFB4B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2023

Nº do Contrato: 06/2023 Nº do Processo: 1337/2022**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JURACI ALVES DE OLIVEIRA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023**, de 10 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **JURACI ALVES DE OLIVEIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 1212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)**Dotação Orçamentária:** 1236101232145-31900400**Manutenção:** Manutenção da rede escolar de ensino fundamental**Fonte de Recurso:** Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2D0300C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2023

Nº do Contrato: 07/2023 Nº do Processo: 1337/2022**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LUCIMAR VIEIRA DE SOUZA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023**, de 10 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **LUCIMAR VIEIRA DE SOUZA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 1212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)**Dotação Orçamentária:** 1236101232145-31900400**Manutenção:** Manutenção da rede escolar de ensino fundamental**Fonte de Recurso:** Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A75441D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 165/2023

Nº do Contrato: 165/2023 Nº do Processo: 0044/2023**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MÁRCIO PEREIRA DOS SANTOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2023**, de 06 de fevereiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **MÁRCIO PEREIRA DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 1212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)**Dotação Orçamentária:** 1236101232145-31900400**Manutenção:** Manutenção da rede escolar de ensino fundamental**Fonte de Recurso:** Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C49FED78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2023

Nº do Contrato: 08/2023 Nº do Processo: 1337/2022**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIANO ALVES DA SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023**, de 10 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **MARIANO ALVES DA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 1212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)**Dotação Orçamentária:** 1236101232145-31900400**Manutenção:** Manutenção da rede escolar de ensino fundamental**Fonte de Recurso:** Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6566E424

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2023

Nº do Contrato: 05/2023 Nº do Processo: 1337/2022**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DELMARKS ALVES ARAUJO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023**, de 10 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **DELMARKS ALVES ARAUJO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 1212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)**Dotação Orçamentária:** 1236101232145-31900400**Manutenção:** Manutenção da rede escolar de ensino fundamental**Fonte de Recurso:** Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F38CFA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 206/2023

Nº do Contrato: 206/2023 Nº do Processo: 0050/2023**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **STEFANY MORAIS RIBEIRO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2023**, de 01 de Fevereiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **STEFANY MORAIS RIBEIRO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 3415,86 (Três mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 1236101232145-31900400**Manutenção:** Manutenção da rede escolar de ensino fundamental**Fonte de Recurso:** Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3839ECC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 272/2023

Nº do Contrato: 272/2023 Nº do Processo: 0092/2023**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CRISTIANE MENEGEL LOPES DO NASCIMENTO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2023**, de 10 de Fevereiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **CRISTIANE MENEGEL LOPES DO NASCIMENTO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 1302 (Hum mil, trezentos e dois reais)**Dotação Orçamentária:** 1236101232145-31900400**Manutenção:** Manutenção da rede escolar de ensino fundamental**Fonte de Recurso:** Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:19FC8B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 207/2023

Nº do Contrato: 207/2023 Nº do Processo: 0043/2023**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA KAROLINE PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2023**, de 01 de Fevereiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **MARIA KAROLINE PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 1302 (Hum mil, trezentos e dois reais)**Dotação Orçamentária:** 1236101232145-31900400**Manutenção:** Manutenção da rede escolar de ensino fundamental**Fonte de Recurso:** Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6B12D8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
03/2023

Nº do Contrato:03/2023 Nº do Processo: 1337/2022**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023** de 10 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 1922,00 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais)**Dotação Orçamentária:** 1236101232144-31900400**Manutenção:** Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental**Fonte de Recurso:** Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%

Foro: Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO**

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:1B5DC8D3**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
297/2023****Nº do Contrato:** 297/2023 **Nº do Processo:** 0307/2023**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2023**, de 03 de Abril de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRIANÇA FELIZ e o(a) Sr.(a) **ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024**Valor:** **R\$ 1302,00** (Hum mil, trezentos e dois reais)**Dotação Orçamentária:** 0824300832123-31900400**Manutenção:** Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ**Fonte de Recurso:** Recursos Ordinários**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**ELDICIA SOUZA LEAL**

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:A0096A4F**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
298/2023****Nº do Contrato:** 298/2023 **Nº do Processo:** 0307/2023**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ADRIANA VIEIRA SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2023**, de 03 de Abril de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRIANÇA FELIZ e o(a) Sr.(a) **ADRIANA VIEIRA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024**Valor:** **R\$ 1302,00** (Hum mil, trezentos e dois reais)**Dotação Orçamentária:** 0824300832123-31900400**Manutenção:** Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ**Fonte de Recurso:** Recursos Ordinários**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**ELDICIA SOUZA LEAL**

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:982CF52B**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
299/2023****Nº do Contrato:** 299/2023 **Nº do Processo:** 0307/2023**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANA KAROLINA ALVES SAMPAIO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2023**, de 03 de Abril de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRIANÇA FELIZ e o(a) Sr.(a) **ANA KAROLINA ALVES SAMPAIO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024**Valor:** **R\$ 1302,00** (Hum mil, trezentos e dois reais)**Dotação Orçamentária:** 0824300832123-31900400**Manutenção:** Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ**Fonte de Recurso:** Recursos Ordinários**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**ELDICIA SOUZA LEAL**

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:69A75DFF**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
309/2023****Nº do Contrato:** 309/2023 **Nº do Processo:** 0354/2023**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **BISMÁRIA MARIA DA SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2023**, de 10 de Abril de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRIANÇA FELIZ e o(a) Sr.(a) **BISMÁRIA MARIA DA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024**Valor:** **R\$ 1302,00** (Hum mil, trezentos e dois reais)**Dotação Orçamentária:** 0824300832123-31900400**Manutenção:** Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ**Fonte de Recurso:** Recursos Ordinários**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**ELDICIA SOUZA LEAL**

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:E051A150**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
308/2023****Nº do Contrato:** 308/2023 **Nº do Processo:** 0354/2023**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CLAUDETE SOUZA DA SILVA SANTOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023**, de 10 de Abril de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRIANÇA FELIZ e o(a) Sr.(a) **CLAUDETE SOUZA DA SILVA SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024

Valor: R\$ 1302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais)

Dotação Orçamentária: 0824300832123-31900400

Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

ELDÍCIA SOUZA LEAL

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:5CD5B511

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
300/2023**

Nº do Contrato: 300/2023 **Nº do Processo:** 0307/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).

LIVANIA CARDOSO SANTOS VIEIRA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2023**, de 03 de Abril de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRIANÇA FELIZ e o(a) Sr.(a) **LIVANIA CARDOSO SANTOS VIEIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024

Valor: R\$ 1302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais)

Dotação Orçamentária: 0824300832123-31900400

Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

ELDÍCIA SOUZA LEAL

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:B2FEB7B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
301/2023**

Nº do Contrato: 301/2023 **Nº do Processo:** 0307/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).

MARIA SONIA SILVA MIRANDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2023**, de 03 de Abril de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRIANÇA FELIZ e o(a) Sr.(a) **MARIA SONIA SILVA MIRANDA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024

Valor: R\$ 1302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais)

Dotação Orçamentária: 0824300832123-31900400

Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

ELDÍCIA SOUZA LEAL

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:7B2BBA9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
302/2023**

Nº do Contrato: 302/2023 **Nº do Processo:** 0307/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).

MARILENE SILVA DE SOUZA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2023**, de 03 de Abril de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRIANÇA FELIZ e o(a) Sr.(a) **MARILENE SILVA DE SOUZA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024

Valor: R\$ 1302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais)

Dotação Orçamentária: 0824300832123-31900400

Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

ELDÍCIA SOUZA LEAL

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:71F019F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
303/2023**

Nº do Contrato: 303/2023 **Nº do Processo:** 0307/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).

MICHELLY LIMA DA COSTA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2023**, de 03 de Abril de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRIANÇA FELIZ e o(a) Sr.(a) **MICHELLY LIMA DA COSTA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024

Valor: R\$ 1302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais)

Dotação Orçamentária: 0824300832123-31900400

Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

ELDÍCIA SOUZA LEAL

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0CE693D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
202/2023**

Nº do Contrato: 202/2023 **Nº do Processo:** 0016/2023**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIZELIA SILVA COSTA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2023**, de 01 de Fevereiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRIANÇA FELIZ e o(a) Sr.(a) **MARIZELIA SILVA COSTA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024**Valor:** R\$ 1302,00 (Hum mil, trescentos e dois reais)**Dotação Orçamentária:** 0824300832123-31900400**Manutenção:** Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ**Fonte de Recurso:** Recursos Ordinários**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**ELDÍCIA SOUZA LEAL**

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2C183340

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
198/2023**

Nº do Contrato: 198/2023 **Nº do Processo:** 0301/2022**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ADRIANA SILVA LIRA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023**, de 01 de abril de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAEF/ABRIGO e o(a) Sr.(a) **ADRIANA SILVA LIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 1275,47 (hum mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**Dotação Orçamentária:** 0824300832125-31900400**Manutenção:** Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente**Fonte de Recurso:** Recurso Ordinário**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**ELDÍCIA SOUZA LEAL**

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:82BAB6AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 44/2023**

Nº do Contrato: 44/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ALESSANDRA AMARAL ANDRADE**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023**, de 16 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) **ALESSANDRA AMARAL ANDRADE**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 1281,43 Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos)**Dotação Orçamentária:** 1030101112093-31900400**Manutenção:** Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos SUS- Atenção Básica**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4E36E369

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 48/2023**

Nº do Contrato: 48/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ELIEDSON DE SOUZA LIMA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2023**, de 16 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) **ELIEDSON DE SOUZA LIMA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 1281,43 Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos)**Dotação Orçamentária:** 1030101112093-31900400**Manutenção:** Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos SUS- Atenção Básica**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:27E70B79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº
334/2023**

Nº do Contrato: 334/2023 **Nº do Processo:** 0673/2023**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FRANCIELLY DA SILVA LIMA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2023**, de 03 de Julho de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) **FRANCIELLY DA SILVA LIMA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

Valor: R\$ 1320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 103010112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.
DAHU CARLOS BURANI MACHADO
 Ordenador de Despesa

Publicado por:
 Sibe Pereira Barcellos
Código Identificador: EE279643

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 50/2023

Nº do Contrato: 50/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **HELIANA DE JESUS DA SILVA**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) **HELIANA DE JESUS DA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R\$ 1281,43 (Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 103010112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
 Ordenador de Despesa

Publicado por:
 Sibe Pereira Barcellos
Código Identificador: 003671EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 53/2023

Nº do Contrato: 53/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LAURINDA FERREIRA NETA**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023**, de 16 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) **LAURINDA FERREIRA NETA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R\$ 1281,43 (Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 103010112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
 Ordenador de Despesa

Publicado por:
 Sibe Pereira Barcellos
Código Identificador: A146E033

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 54/2023

Nº do Contrato: 54/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MAGNA MIRANDA ALMEIDA**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023**, de 16 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) **MAGNA MIRANDA ALMEIDA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R\$ 1281,43 (Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 103010112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
 Ordenador de Despesa

Publicado por:
 Sibe Pereira Barcellos
Código Identificador: C8D1C86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 360/2023

Nº do Contrato: 360/2023 **Nº do Processo:** 1215/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **WANESSA DE SOUZA SAMPAIO**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 360/2023**, de 20 de Novembro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) **WANESSA DE SOUZA SAMPAIO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R\$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 103010112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
 Ordenador de Despesa

Publicado por:
 Sibe Pereira Barcellos
Código Identificador: 834C0515

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 159/2023

Nº do Contrato: 159/2023 **Nº do Processo:** 0012/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FERNANDA SILVA DOS SANTOS**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023**, de 16 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) **FERNANDA SILVA DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R\$ 4.162,19 (Quatro mil cento e sessenta e dois reais e dezenove centavos)
Dotação Orçamentária: 103010112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família

Fonte de Recurso:Trans. Recursos SUS- Atenção Básica**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:C4BF93D3**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 62/2023****Nº do Contrato:** 62/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**KARINE FURTADO DE OLIVEIRA****Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2023**, de 16 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) **KARINE FURTADO DE OLIVEIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.**Justificativa:** Em virtude do direito de estabilidade provisória**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 4.162,19 Quatro mil cento e sessenta e dois reais e dezenove centavos)**Dotação Orçamentária:** 1030101112093-31900400**Manutenção:** Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família**Fonte de Recurso:**Trans. Recursos SUS- Atenção Básica**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:D846E5A6**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 63/2023****Nº do Contrato:** 63/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**NADIA DOS SANTOS LIMA****Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2023**, de 16 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) **NADIA DOS SANTOS LIMA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.**Justificativa:** Em virtude do direito de estabilidade provisória**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 4162,19 Quatro mil cento e sessenta e dois reais e dezenove centavos)**Dotação Orçamentária:** 1030101112093-31900400**Manutenção:** Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família**Fonte de Recurso:**Trans. Recursos SUS- Atenção Básica**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:CE0E3C51**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 64/2023****Nº do Contrato:** 64/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**NILZETE TEIXEIRA MARTINS****Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) **NILZETE TEIXEIRA MARTINS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.**Justificativa:** Em virtude do direito de estabilidade provisória**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 4615,73 Quatro mil seiscentos e quinze reais e setena e três centavos)**Dotação Orçamentária:** 1030101112093-31900400**Manutenção:** Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família**Fonte de Recurso:**Trans. Recursos SUS- Atenção Básica**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:D7CDE259**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 65/2023****Nº do Contrato:** 65/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**PAMELA KAROLYNE SILVA CALIXTO****Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023**, de 16 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) **PAMELA KAROLYNE SILVA CALIXTO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.**Justificativa:** Em virtude do direito de estabilidade provisória**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 4162,19 Quatro mil cento e sessenta e dois reais e dezenove centavos)**Dotação Orçamentária:** 1030101112093-31900400**Manutenção:** Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família**Fonte de Recurso:**Trans. Recursos SUS- Atenção Básica**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:CD314F6A**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 70/2023****Nº do Contrato:** 70/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**CAROL ÁVILA FERNANDES LIMA****Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023**, de 16 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) **CAROL ÁVILA FERNANDES LIMA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.**Justificativa:** Em virtude do direito de estabilidade provisória**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 3674,20 Três mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)**Dotação Orçamentária:** 1030101112093-31900400**Manutenção:** Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família**Fonte de Recurso:**Trans. Recursos SUS- Atenção Básica**Foro:** Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:771F2BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 72/2023

Nº do Contrato: 72/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). JANE KEURE LUZ SANTANA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023**, de 16 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) JANE KEURE LUZ SANTANA, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

Valor: R\$ 4.074,63 Quatro mil setenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400

Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família

Fonte de Recurso:Trans. Recursos SUS- Atenção Básica

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:97ED9E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 76/2023

Nº do Contrato: 76/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). EDMARA SOUZA ROCHA DA COSTA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2023**, de 16 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) EDMARA SOUZA ROCHA DA COSTA, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

Valor: R\$ 1281,43 Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400

Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família

Fonte de Recurso:Trans. Recursos SUS- Atenção Básica

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:89434B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 77/2023

Nº do Contrato: 77/2023 **Nº do Processo:** 1326/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). ELEN SOUZA COSTA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) ELEN SOUZA COSTA, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

Valor: R\$ 1.281,43 Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400

Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família

Fonte de Recurso:Trans. Recursos SUS- Atenção Básica

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:142FD8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 97/2023

Nº do Contrato: 97/2023 **Nº do Processo:** 1341/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). ERTIANE ROCHA MARTINS

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) ERTIANE ROCHA MARTINS, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

Valor: R\$ 3633,85 (Três mil seiscentos e trinta e tres reais e oitenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400

Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal

Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:2EC50CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 98/2023

Nº do Contrato: 98/2023 **Nº do Processo:** 1341/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

Valor: R\$ 3633,85 (Três mil seiscentos e trinta e tres reais e oitenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400

Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal

Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9AC5AB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 99/2023

Nº do Contrato: 99/2023 Nº do Processo: 1341/2022**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **NAJARA FERREIRA LINS****Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **NAJARA FERREIRA LINS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.**Justificativa:** Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor: R\$ 3633,85** (Três mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal**Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde****Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:71A1986B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
101/2023

Nº do Contrato: 101/2023 Nº do Processo: 1341/2022**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ADELSON FERNANDES DOS SANTOS****Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **ADELSON FERNANDES DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.**Justificativa:** Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor: R\$ 1813,18** (Hum mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos)**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal**Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde****Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7F1AEB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
248/2023

Nº do Contrato: 248/2023 Nº do Processo: 0102/2023**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANA MARIA DE SENA SILVA****Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2023**, de 10 de Fevereiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **ANA MARIA DE SENA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.**Justificativa:** Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor: R\$ 1850,6** (Hum mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos)**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal**Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde****Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6DF0D0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
102/2023

Nº do Contrato: 102/2023 Nº do Processo: 1341/2022**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **BEATRIZ REIS DA SILVA****Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **BEATRIZ REIS DA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.**Justificativa:** Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor: R\$ 1813,18** (Hum mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos)**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal**Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde****Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F3704694

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
103/2023

Nº do Contrato: 103/2023 Nº do Processo: 1341/2022**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CLEUDINA MARIA LOPES SOUZA****Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **CLEUDINA MARIA LOPES SOUZA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R\$ 1813,18 (Hum mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Ordenador de Despesa

Publicado por:
 Sibebe Pereira Barcellos
Código Identificador:7310DDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
104/2023

Nº do Contrato: 104/2023 **Nº do Processo:** 1341/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **IVETE CARDOSO NUNES**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **IVETE CARDOSO NUNES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R\$ 1813,18 (Hum mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Ordenador de Despesa

Publicado por:
 Sibebe Pereira Barcellos
Código Identificador:1545D9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
105/2023

Nº do Contrato: 105/2023 **Nº do Processo:** 1341/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JUCIENE MUNIZ SILVA**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **JUCIENE MUNIZ SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R\$ 1813,18 (Hum mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Ordenador de Despesa

Publicado por:
 Sibebe Pereira Barcellos
Código Identificador:E507790D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
106/2023

Nº do Contrato: 106/2023 **Nº do Processo:** 1341/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LILYANE PEREIRA LOPES**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **LILYANE PEREIRA LOPES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R\$ 1813,18 (Hum mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Ordenador de Despesa

Publicado por:
 Sibebe Pereira Barcellos
Código Identificador:9F66493C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
107/2023

Nº do Contrato: 107/2023 **Nº do Processo:** 1341/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R\$ 1813,18 (Hum mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Ordenador de Despesa

Publicado por:
 Sibebe Pereira Barcellos
Código Identificador:E2C3F973

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
108/2023

Nº do Contrato: 108/2023 Nº do Processo: 1341/2022**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ROBERTA SILVA GOMES****Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **ROBERTA SILVA GOMES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.**Justificativa:** Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 1813,18 (Hum mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos)**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:343E677F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
295/2023

Nº do Contrato: 295/2023 Nº do Processo: 0239/2023**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SUELY RODRIGUES AMADEU CORREA****Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **SUELY RODRIGUES AMADEU CORREA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.**Justificativa:** Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 1302 (Hum mil, trezentos e dois reais)**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:6B0CBF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
109/2023

Nº do Contrato: 109/2023 Nº do Processo: 1341/2022**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **WELTON PAULO DOS SANTOS****Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **WELTON PAULO DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.**Justificativa:** Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 1813,18 (Hum mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos)**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:4CFC9096

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
128/2023

Nº do Contrato: 128/2023 Nº do Processo: 1341/2022**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **OZEAS PINHEIRO DA SILVA****Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **OZEAS PINHEIRO DA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.**Justificativa:** Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 1212 (hum mil, duzentos e doze reais)**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:0E1FE0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
129/2023

Nº do Contrato: 129/2023 Nº do Processo: 1341/2022**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CLEITON APARECIDO SANTOS PORTELA****Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **CLEITON APARECIDO SANTOS PORTELA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.**Justificativa:** Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 3348,76 (Três mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AA50A765

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
130/2023

Nº do Contrato: 130/2023 **Nº do Processo:** 1341/2022**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LEVI ASSIS COSTA****Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **LEVI ASSIS COSTA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.**Justificativa:** Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 3270,44 (Três mil, duzentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:11A59210

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
131/2023

Nº do Contrato: 131/2023 **Nº do Processo:** 1341/2022**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LUDMILA LEITE BORSOI LOPES****Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **LUDMILA LEITE BORSOI LOPES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.**Justificativa:** Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 3270,44 (Três mil, duzentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7B71ED69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
317/2023

Nº do Contrato: 317/2023 **Nº do Processo:** 0412/2023**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SAMILLES DO SOCORRO GUIMARÃES DOS SANTOS****Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2023**, de 10 de Maio de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **SAMILLES DO SOCORRO GUIMARÃES DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.**Justificativa:** Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 3555,49 (Três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:122EB04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
133/2023

Nº do Contrato: 133/2023 **Nº do Processo:** 1341/2022**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FÁBIO VICTOR LIMA DOS SANTOS****Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **FÁBIO VICTOR LIMA DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.**Justificativa:** Em virtude do direito de estabilidade provisória.**Vigência:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**Valor:** R\$ 1818,04 (hum mil, oitocentos e dezoito reais e quatro centavos)**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde**Foro:** Rondon do Pará - PA**Data da Assinatura:** 31 de dezembro de 2023.**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FCF13C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
134/2023

Nº do Contrato: 134/2023 **Nº do Processo:** 1341/2022**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JAIME BARBOSA FERREIRA****Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.**Justificativa:** Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R\$ 1621,73 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
 Ordenador de Despesa

Publicado por:
 Sibebe Pereira Barcellos
Código Identificador:886BF9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
135/2023

Nº do Contrato: 135/2023 **Nº do Processo:** 1341/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R\$ 1621,73 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
 Ordenador de Despesa

Publicado por:
 Sibebe Pereira Barcellos
Código Identificador:A9B784A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
137/2023

Nº do Contrato: 137/2023 **Nº do Processo:** 1341/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **GRACE GOMES GUIMARÃES**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **GRACE GOMES GUIMARÃES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R\$ 1813,18 (Hum mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 1012201042086-31900400
Manutenção: Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saude
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
 Ordenador de Despesa

Publicado por:
 Sibebe Pereira Barcellos
Código Identificador:FE7CB44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
328/2023

Nº do Contrato: 328/2023 **Nº do Processo:** 0613/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ODALICE PEREIRA REIS**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 328/2023**, de 12 de Junho de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **ODALICE PEREIRA REIS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R\$ 1960,34 (Hum mil, novecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
 Ordenador de Despesa

Publicado por:
 Sibebe Pereira Barcellos
Código Identificador:7585452D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
132/2023

Nº do Contrato: 132/2023 **Nº do Processo:** 1341/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIÁ OLIVEIRA CARDOSO**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **MARIÁ OLIVEIRA CARDOSO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R\$ 3268,29 (Três mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
 Ordenador de Despesa

Publicado por:
 Sibebe Pereira Barcellos
Código Identificador:6358B15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
93/2023

Nº do Contrato: 93/2023 **Nº do Processo:** 1343/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CHARLES DA ROCHA MENDES**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **CHARLES DA ROCHA MENDES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

Valor: R\$ 1813,18 (Hum mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos)

Dotação Orçamentária: 1030201122104-31900400

Manutenção: Manut. do serv. Atend. Móvel de urgência - SAMU 192

Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:DF9CB1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 94/2023

Nº do Contrato: 94/2023 **Nº do Processo:** 1343/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CLAUDIA CRUZ MACHADO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **CLAUDIA CRUZ MACHADO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

Valor: R\$ 1813,18 (Hum mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos)

Dotação Orçamentária: 1030201122104-31900400

Manutenção: Manut. do serv. Atend. Móvel de urgência - SAMU 192

Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:1639D255

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 95/2023

Nº do Contrato: 95/2023 **Nº do Processo:** 1343/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ROSILENE MORAES DOS SANTOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **ROSILENE MORAES DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

Valor: R\$ 1813,18 (Hum mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos)

Dotação Orçamentária: 1030201122104-31900400

Manutenção: Manut. do serv. Atend. Móvel de urgência - SAMU 192

Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:D4AE1ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 96/2023

Nº do Contrato: 96/2023 **Nº do Processo:** 1343/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **VANESSA FERNANDES SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **VANESSA FERNANDES SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

Valor: R\$ 1813,18 (Hum mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos)

Dotação Orçamentária: 1030201122104-31900400

Manutenção: Manut. do serv. Atend. Móvel de urgência - SAMU 192

Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:BE7E0D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO 89/2023

Nº do Contrato: 89/2023 **Nº do Processo:** 1342/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LARA RAMA OLIVEIRA VIANA.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPS e o(a) Sr.(a) **LARA RAMA OLIVEIRA VIANA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024

Valor: R\$ 3674,20 (Três mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária: 1030301142108-31900400

Manutenção: Manutenção das Ações do CAPS

Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:E829DD27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO 90/2023**

Nº do Contrato: 90/2023 Nº do Processo: 1342/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LUCAS NEVES OLIVEIRA.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPS e o(a) Sr.(a) **LUCAS NEVES OLIVEIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024

Valor: R\$ 3415,860 (Três mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 1030301142108-31900400

Manutenção: Manutenção das Ações do CAPS

Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:D8F99E38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO 91/2023**

Nº do Contrato: 91/2023 Nº do Processo: 1342/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **TAYNARA DA COSTA ADEODATO.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPS e o(a) Sr.(a) **TAYNARA DA COSTA ADEODATO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024

Valor: R\$ 3286,120 (Três mil, duzentos e oitenta e seis reais e doze centavos)

Dotação Orçamentária: 1030301142108-31900400

Manutenção: Manutenção das Ações do CAPS

Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:7E03CF61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO 92/2023**

Nº do Contrato: 92/2023 Nº do Processo: 1342/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **VALÉRIA PEREIRA DA COSTA LENSÍ.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPS e o(a) Sr.(a) **VALÉRIA PEREIRA DA COSTA LENSÍ**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024

Valor: R\$ 3415,860 (Três mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 1030301142108-31900400

Manutenção: Manutenção das Ações do CAPS

Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:958D56BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO 138/2023**

Nº do Contrato: 138/2023 Nº do Processo: 1341/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ALMEIDA.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023**, de 02 de Janeiro de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPS e o(a) Sr.(a) **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ALMEIDA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024

Valor: R\$ 1478,070 (Hum mil quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 1030301142108--31900400

Manutenção: Manutenção das Ações do CAPS

Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:CE5C2D25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
311/2023**

Nº do Contrato: 311/2023 Nº do Processo: 0351/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FRANCISCO RODRIGUES CIPRIANO JUNIOR**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2023**, de 17 de Abril de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – NASF e o(a) Sr.(a) **FRANCISCO RODRIGUES CIPRIANO JUNIOR**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024

Valor: R\$ 2204,89 (Dois mil, duzentos e quatro e reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 1030101112090-31900400

Manutenção: Manut. do Nucleo de Apoio de Saúde da Família

Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

EILLA RAMALHO DE DEUS

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:32097807

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
292/2023**

Nº do Contrato: 292/2023 **Nº do Processo:** 0220/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MAYLLA LARISSA LIMA DA COSTA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2023**, de 20 de Março de 2023, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – NASF** e o(a) Sr.(a) **MAYLLA LARISSA LIMA DA COSTA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024

Valor: R\$ 3415,86 (Três mil, quatrocentos e quinze reais e oitena e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 1030101112090-31900400

Manutenção: Manut. do Nucleo de Apoio de Saúde da Família

Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde

Foro: Rondon do Pará - PA

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2023.

EILLA RAMALHO DE DEUS

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Sibele Pereira Barcellos

Código Identificador:98ADC2E9

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 003/2021-CO/SEMSA.**

Fundamento Legal: inciso II do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93. **SEMSA**

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e **Senhor, RENATO DA SILVA GUIMARÃES**, inscrita no CPF 983.666.022-49.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DE TFD, (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) NA CIDADE DE SANTARÉM.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses início 29/12/2023 e termino 29/12/2024.

CELEBRADO: 08 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: **FRANCISCA SOARES SCHOMMER**, Secretária de Saúde e, **RENATO DA SILVA GUIMARÃES**, Representante Legal.

Publicado por:

Cezar Caetano da Silva

Código Identificador:CEDE529F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 006.01.2021-CP/SEMSA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006.01.2021-CP/SEMSA.

Fundamento Legal: inciso II do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93. **SEMSA**

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e **Empresa J. C. DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 37.955.365/0001-80.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestar serviços de exames laboratoriais do Hospital Municipal de Rurópolis, Cipcovid zona urbana e Cipcovid zona rural atendendo a demanda do município de Rurópolis-Pará, para melhor atendimento a toda a população.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses início 21/12/2023 e termino 21/12/2024.

CELEBRADO: 07 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: **FRANCISCA SOARES SCHOMMER**, Secretária de Saúde e, **J. C. DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI**, Representante Legal.

Publicado por:

Cezar Caetano da Silva

Código Identificador:DA48CF39

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 030/2023-PE/SEMSA-SRP

O **PREGOEIRO MUNICIPAL JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições, resolve:

1) ADJUDICAR o Processo Licitatório nº 030/2023-PE/SEMSA-SRP, nos seguintes termos:

- **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preço

- **Objeto:** A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

- **Proponente(s) Vencedora(s):**

* **BERITH COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ: 38.504.792/0001-04.

- **Valor total:** R\$ 319.980,00.

Rurópolis (PA), 08 de Dezembro de 2023.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

José Edilson Machado Lima

Código Identificador:5CBE4C6F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 030/2023-PE/SEMSA-SRP

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rurópolis, **FRANCISCA SOARES SCHOMMER**, no uso de suas atribuições, resolve:

1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 030/2023-PE/SEMSA-SRP, nos seguintes termos:

- **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preço

- **Objeto:** A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA, conforme

condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

- **Proponente(s) Vencedora(s):**

* **BERITH COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ: 38.504.792/0001-04.

- Valor total: R\$ 319.980,00.

Rurópolis (PA), 13 de Dezembro de 2023.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

José Edilson Machado Lima

Código Identificador:F1393057

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.13122023 - UASG 980597**

Processo: 001.23112023.

Espécie: **Pregão Eletrônico nº 030/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **001.13122023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: 12.352.501/0001-16. E Contratado: **BERITH COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **38.504.792/0001-04**. ESPÉCIE: **VEICULOS TIPO AMBULÂNCIA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 030/2023-PE/SEMSA-SRP**, Valor do contrato: **R\$ 319.980,00 (Trezentos e Dezenove Mil Novecentos e Oitenta Reais)**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 030/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 13/12/2023 a 13/12/2024. Data da assinatura: 13/12/2023.

Publicado por:

José Edilson Machado Lima

Código Identificador:7E114BBB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PROCESSO Nº 001.23112023 - UASG 980597**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: 001.23112023.

Espécie: **Ata de Registro de Preços do Processo nº 001.23112023**.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Contratada: **BERITH COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **38.504.792/0001-04**.

Valor Global de **R\$ 319.980,00 (Trezentos e Dezenove Mil Novecentos e Oitenta Reais)**.

Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 030/2023-PE/SEMSA-SRP**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 030/2023-PE/SEMSA-SRP**.

Vigência: 13/12/2023 a 13/12/2024.

Publicado por:

José Edilson Machado Lima

Código Identificador:542C76B3

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 22.021, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A VÂNIA SUELY PEREIRA MAIA, CPF Nº 091.611.982-34, FILHA DE JOAQUIM DA COSTA PEREIRA E VERA SOARES PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na *“Travessa Albino Wanghon, s/n, esquina com a Rua Lauro Sodré, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Albino Wanghon, medindo 29,65 metros; ao Norte, com Rua Lauro Sodré, medindo 20,40 metros; a Leste, com Pedro Paulo Viegas Ataíde, medindo 29,60 metros; e ao Sul, com Eduardo Humberto, medindo 20,65 metros, com uma área total de 608,42m²”*, em favor de VÂNIA SUELY PEREIRA MAIA, CPF nº 091.611.982-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1183/2019 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal_da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:BE8E50EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 22.022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FRANCISCO NEVES, CPF Nº 028.707.542-72, E REVOGA A LEI Nº 1.284, 27 DE JULHO DE 1957, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO CONCEDIDO A MARCELIANA PINTO DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na *“Avenida Presidente Vargas, nº 2627, entre a Travessa Assis de Vasconcelos e Avenida Magalhães Barata, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 39,73 metros da Travessa Assis de Vasconcelos). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Presidente Vargas, medindo 14,35 metros; a Leste, com João Lores Oliveira Albarado e Jocivaldo Moura Lins, medindo 51,10 metros; ao Sul, com Raimundo Vieira Cardoso e Rosa Maria Simões de Almeida, medindo 13,95 metros; e a Oeste, com Ivanilda Pinto de Sousa, medindo 49,29 metros, com uma área total de 707,47m²”*, em favor de FRANCISCO NEVES, CPF nº 028.707.542-72, Processo Administrativo nº 1443/2021-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 1.284, de julho 1957, que autorizou a concessão do título de aforamento concedido a Marceliana Pinto de Sousa.

Art. 3º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 4º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0E36F352

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 22.023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER
FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO
NESTA CIDADE A ARIEL FRÓES DE COUTO,**
CPF Nº 307.617.192-53, FILHO DE AGOSTINHO
COLETA DE COUTO E MARISA FRÓES DE
COUTO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na *“Travessa Maranhão, s/n, entre as Avenidas Muiraquitã e Barão de São Nicolau, Bairro Aeroporto Velho, Zona Central (a 31,53 metros da Avenida Barão de São Nicolau). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Maranhão, medindo 8,38 metros; ao Sul, com Ariel Fróes*

de Couto, medindo 21,65 metros; a Oeste, com Conceição Moreira, medindo 8,53 metros; ao Norte, com Valdemar Conceição Moreira, medindo 21,74 metros, com uma área total de 183,41m²”, em favor de ARIEL FRÓES DE COUTO, CPF nº 307.617.192-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0246/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BBC5F3C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 22.024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE
SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A
ALECRIM INDÚSTRIA DE MADEIRAS
LTDA, CNPJ Nº 83.759.423/0001-17.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na *“Av. Marechal Rondon, s/n, entre Tv. 7 de Setembro e Tv. Moraes Sarmento, Bairro Santa Clara, Zona Norte (a 50,00 metros da Tv. 7 de Setembro). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Marechal Rondon, medindo 0,91 metros; a Leste, com Massayoshi Kokai, medindo 70,19 metros; ao Sul, por três linhas: a 1ª linha, sentido OL, medindo 7,32 metros; 2ª linha, sentido NS, medindo 7,09 metros, ambas com Antônio Manoel Maduro e 3ª linha com José Levino Bezerra, sentido OL, medindo 19,27 metros; e a Oeste, por 5 linhas: a 1ª linha, sentido NS, medindo 50,00 metros; 2ª linha sentido LO, medindo 10,00 metros, todas com Viação Pérola do Tapajós Ltda e a 5ª linha, com M. L. Transportes Limitada, sentido NS, medindo 8,63 metros, com uma área total de 606,83m²”*, em favor de ALECRIM INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 83.759.423/0001-17, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0316/2022 - SEHAB

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legislação Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4716D577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MASA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 07.257.872/0001-89 E REVOGA A LEI QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO AFORAMENTO CONCEDIDO A MILTON RODRIGUES DOS SANTOS, PELA LEI 1.218 DE 14 DE SETEMBRO DE 1956.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na *“Travessa Silva Jardim, nº 1560, esquina com Avenida Plácido de Castro, Bairro Aparecida, Zona Norte. Limitando-se: ao Leste, para onde faz frente, com Travessa Silva Jardim, medindo 15,01 metros; ao Sul, com Francisco da Conceição Azevedo, medindo 48,98 metros; a Oeste, com Antônia Oliveira Rego, medindo 14,98 metros; ao Norte, com Avenida Plácido de Castro, medindo 49,25 metros, com uma área total de 743,99m²”*, em favor de MASA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 07.257.872/0001-89, Processo Administrativo de nº 1324/2022-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida da lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 1.218, de 14 de setembro de 1956, que autorizou a concessão do aforamento concedido a Milton Rodrigues dos Santos, conforme Título de Aforamento, folha 24 do livro 17.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:73577E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.026, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MASA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 07.257.872/0001-89 E REVOGA A LEI QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO AFORAMENTO A MATEUS MARTINS DE SOUZA, PELA LEI 7.453 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na *“Travessa Silva Jardim, nº 1560, entre Avenida Plácido de Castro e Avenida Icoaraci Nunes, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 27,00 metros da Avenida Plácido de Castro). Limitando-se: ao Leste, para onde faz frente, com Travessa Silva Jardim, medindo 6,81 metros; ao Sul, com Francisco da Conceição Azevedo, medindo 50,00 metros; a Oeste, com Antônia Oliveira Rego, medindo 6,80 metros; ao Norte, com Francisco da Conceição Azevedo, medindo 50,00 metros, com uma área total de 340,68m²”*, em favor de MASA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 07.257.872/0001-89, Processo Administrativo nº 1323/2022.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida da lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 7.453, de 31 de dezembro de 1976, que autorizou a concessão do aforamento concedido a Mateus Martins de Souza, conforme Título de Aforamento, folha 104 do livro 06.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E4DAA222

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 970/2023 – GAP/PMS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CAMILA THAYNA MOTA TEIXEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Controle de Equipamentos de Proteção Individual** da Divisão de Gerenciamento e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E582A032

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 971/2023 – GAP/PMS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO E CONTROLE DE EXPEDIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CASSIA CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Atendimento e Controle de Expedientes** da Divisão de Análise Contábil em Serviços Hospitalares, do Núcleo de Unidades e Serviços de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:65F46A32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 972/2023 – GAP/PMS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GIZELLI DOS SANTOS COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Estoque e Distribuição** da Divisão de Suprimento, do Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FFA57015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 973/2023 – GAP/PMS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO CAPACITA SANTARÉM – ITINERANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CHRISLEY DAYANE ROCHA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção Capacita Santarém - Itinerante** da Divisão de Capacitação e Tecnologia da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:21D23607

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 974/2023 – GAP/PMS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **WELLINGTON CORREA REGO**, nomeado através do Decreto nº 947/2023 - GAP/PMS, de 17 de novembro de 2023, no cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:7A96ACAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 672/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, a servidora efetiva, Sra. **DILZA PEREIRA ROCHA**, conforme Certidão de Óbito nº 160333 01 55 2023 4 00009 036 0002442 54, matrícula 30277, admitida em 01/07/2009, na função de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:E255C7DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 673/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir do dia 31/12/2023, a servidora efetiva, Sra. **FERNANDA SOUSA FERREIRA**, matrícula 97775, admitida em 03/02/2023, na função de Técnico Nível Superior - Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 31/12/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:F7BE9665

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 674/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO, Secretário Municipal de Turismo**, a viajar para Brasília/DF no período de 14 a 17/12/2023, a fim de participar do Salão do Turismo, com o tema “Salão do Turismo e Prêmio Nacional do Turismo”.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Turismo**, a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças**, podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 04 (quatro) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Finanças.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 14/12/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:CC1B2D79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA
MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA “29”, Nº 763,
AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA**

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei nº 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

ROSINETE WOCICA WAI WAI, Proc. nº 1488/2020- Terreno situado na Rua Santos Dumont, nº 684, entre Tv. Esperança e Rua Espírito Santo, Bairro Vigia - Zona Sul (à 15,13 metros da Tv. Esperança). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Santos Dumont, medindo, 20,98 metros; a Oeste, com APP, medindo 13,20 metros, ao Norte com APP e Lucilene Wai Wai (lote Nº 0007), medindo 20,60 metros; e a Leste, com Geise Meire da Silva Gomes (Lote Nº 0008), medindo 11,71 metros, com uma área total de 261,66m², inscrita no cadastro imobiliário sob o nº 01.47.114.0118.001.

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel**, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 13 de Dezembro de 2023.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA

Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Decreto nº 0760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:478EDF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE CONTRATO - SEMG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023-SEMG

Contrato nº 034/2023-SEMG, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023-SEMG. **Objeto:** Contratação de empresa especializada visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E OPERACIONALIZAÇÃO QUE FUNCIONE DE FORMA INTEGRADA E ATENDAM A LEGISLAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E E-SOCIAL E REINF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPES. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 04.497.198/0001-11. **Valor:** R\$ 148.750,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) mensal. **Vigência:** 12 (doze) meses.

EMIR MACHADO DE AGUIAR

Secretário

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:61177AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 004/2023-SEMAP

OBJETO: Construção de Microsistema de Abastecimento de Água na comunidade Serra Grande do Ituí, no município de Santarém. **DATA DE ABERTURA:** 29 de dezembro de 2023 às 10h00m, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br ou através do e-mail licita.semap@hotmail.com.

Santarém, 13 de dezembro de 2023.

ANA MARIA BENTES DA MATA

Presidente da CPL

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:9147FFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 056/2023-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para construção de microsistema de abastecimento de

água na comunidade Serra Grande do Ituí, no município de Santarém.

JOÃO SANTOS DA SILVA – Matrícula nº 32935.

(Servidor Efetivo)

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

ANTÔNIO MANOEL COELHO AMARAL – Matrícula nº 30551.

(Servidor Comissionado)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos doze dias de dezembro de dois mil e vinte e três.

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:55363FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 057/2023-SEMAP

SUBSTITUI O FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E A EMPRESA CONTRATADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM CONDUTOR.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Substituir o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para **Locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos com condutor**

Parágrafo Único: Os fiscais do contrato celebrado entre a SEMAP e a empresa contratada ficarão da seguinte forma:

CLAUDILSON DOS SANTOS ROCHA – Matrícula nº 22281.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

LAELIO ALMEIDA SILVA – Matrícula nº 86316.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos treze dias de dezembro de dois mil e vinte e três.

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Decreto nº 008/2021 – SEMGOF

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:8E9494B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO DE ATA - 018/2023 SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DE ATA - 018/2023 SEMSA

A Secretaria Municipal de Saúde resolve: RATIFICAR E HOMOLOGAR a Adesão de Ata nº 018/2023, Processo Administrativo Nº 135/2023, em que consagrou como contratada a empresa ALEX F. CAVALCANTI SERVIÇO E COMÉRCIO – ME, inscrita no CNPJ: 34.194.638/0001-22. Objeto: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 – QUE TEM COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMS, PSM E UPA 24HRS. Vigência: 03 (três) meses, a contar da assinatura do contrato, 13/12/2023. Valor Total: R\$ 60.381,39 (Sessenta Mil e Trezentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavo).

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS

Publicado por:

Genivaldo Silva Dos Santos Júnior

Código Identificador:DA1BCA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2023-SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2023-SEMSA

Origem: ADESÃO DE ATA nº 018-2023 - Processo Administrativo Nº 135/2023, **Objeto:** ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 – QUE TEM COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMS, PSM E UPA 24HRS. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ALEX F. CAVALCANTI SERVIÇO E COMÉRCIO – ME - inscrita no CNPJ: 34.194.638/0001-22. Valor global: R\$ 60.381,39 (Sessenta Mil e Trezentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavo). Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato 13/12/2023.

Santarém – PA, 13 de dezembro de 2023.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS

Publicado por:

Genivaldo Silva Dos Santos Júnior

Código Identificador:3D00A7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA PORTARIA Nº259/2023 – SEMSA

PORTARIA Nº259/2023 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022 - GAB/PMS, de 1 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato orindo da **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 – QUE TEM COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMS, PSM E UPA 24HRS.**

Titular: **KALLENA ABREU AZUELO** – CPF sob o nº 036.475.452-44, RG nº 5298284 - SSP/PA Servidor (a) da SEMSA – Servidor (a) da SEMSA

Suplente: **RODOLFO SOUSA DOS SANTOS** - Matrícula: 92652, CPF sob o nº 003.602.042-79, Servidor da SEMSA;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 13 de dezembro 2023.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS

Publicado por:

Genivaldo Silva Dos Santos Júnior

Código Identificador:DDE709E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

PORTARIA Nº258/2023 – SEMSA

PORTARIA Nº258/2023 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022 - GAB/PMS, de 1 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato orindo da **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELETRICO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E PRONTO SOCORRO.**

Titular: **KALLENA ABREU AZUELO** – CPF sob o nº 036.475.452-44, RG nº 5298284 - SSP/PA Servidor (a) da SEMSA – Servidor (a) da SEMSA

Suplente: **FABIO RICARDO DE FARIAS SILVA** – MATRÍCULA: 99344, CPF SOB O Nº 985.004.572-87, SUPERVISOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO HOSPITALARES, SERVIDOR(A) DA SEMSA.;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 13 de dezembro 2023.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS

Publicado por:

Genivaldo Silva Dos Santos Júnior

Código Identificador:996B5C20

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº
7/2023-FMS - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 03110001/23/-
PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2023-311101.**

Referente a publicação do dia 01 de dezembro de 2023, na sessão 3. No Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 7/2023-FMS, informamos que houve alterações no Instrumento convocatório no item 9.4 inciso IV. e item 9.6 inciso II, e por esse motivo gerou uma nova data de reabertura do certame, o novo instrumento convocatório com suas respectivas alterações se encontra disponível nos seguintes portais: <https://www.tcm.pa.gov.br/>, <https://santaremnovo.pa.gov.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

12/12/2023

THAYLO PIRES DO NASCIMENTO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Marcella de Araujo Souza

Código Identificador:5E9B5CE4

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 058/2023 –
RETIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2023 – RETIFICAÇÃO

Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 13 de dezembro de 2023. Edição 3392, referente ao **Objeto:** AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CABINE ESTENDIDA CAMINHÃO PRANCHA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU CONFORME CONVENIO 019/2023 SEDAP. **Abertura:** 28/12/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/>

ONDE SE LÊ: **Abertura:** 28/12/2024 às 09 h30m.
LEIA-SE: **Abertura:** 27/12/2024 às 09 h30m

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:3D146A88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 047/2023 –
SRP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 047/2023 - SRP

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL – HEMOPA DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA. **Abertura:** 16/01/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das

7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>;
<https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/>

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:85A1F5EF

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originária do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que teve como objetivo Futura e eventual **Aquisição materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto armado)**, para atender as demandas voltadas para os serviços da **Gestão**, do **Programa Bolsa Família**, Centro de Referência Especial de Assistência Social- **CREAS** e Centro de Referência da Assistência Social - **CRAS** (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do município de São Francisco do Pará/PA. As Contratadas declaram ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedoras, dos itens não fracassados e não desertos, temos as empresas.

AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.044.210/0001-44, com sede Rua Amálio Lulu Benencase, 49, São Domingos, Americana-SP, CEP: 13.471-732, representada pelo Sr. Adeir Borges Matos, inscrito no RG nº 98647040, órgão expedidor SSP/SP e CPF nº 934.382.658-34, residente e domiciliado Rua Alabastro, 560, Jardim do Estádio, Santo André/SP, CEP: 09.175-050. ITEM: 271. V. TOTAL: R\$ 18.244,00.

S. MONTEIRO PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.186.564/0001-35, com sede Al. Caiçara, 47, Box: A, Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-310, representada pela Sra. Solange do Socorro da Silva Monteiro, inscrita no RG nº 2278365, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 331.430.052-20, residente e domiciliada Al. Toledo, 47, Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-330. ITENS: 01, 02, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 64, 69, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 95, 100, 108, 116, 117, 159, 160, 162, 180, 185, 201, 207, 220, 225, 230, 242, 243, 244, 245, 246, 250, 251, 252, 253, 264, 265, 266, 267, 268, 269 e 270. V. TOTAL: R\$ 462.466,50.

J2R AUTOMACAO LTDA-EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.247.600/0001-10, com sede Av. Beira Mar, 1850, Nova Tramandai, Tramandai/RS, CEP: 95.593-000, representada pelo Sr. Júlio Cezar Gerzson Jardim, inscrito no RG nº 4009494452, órgão expedidor SSP/RS e CPF nº 306.547.000-44, residente e domiciliado Av. Beira Mar, 1850, Nova Tramandai, Tramandai/RS, CEP: 95.593-000. ITEM: 181. V. TOTAL: R\$ 9.509,76.

MACROMMERCE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 47.977.771/0001-05, com sede Rua Najla Carone Guedert, 820, Sala 03, Setor 03, Pagani, Palhoça/SC, CEP: 88.132-150, representada pelo Sr. Roberto Júnior de Almeida, inscrito no RG nº 41012060, órgão expedidor SSP/SP e CPF nº 220.809.548-06, residente e domiciliado Rua do Rosário, 161, Apt. 34, Centro, Castro/PR, CEP: 84.165-130. ITENS: 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 187,

188, 208, 209, 210, 211, 215, 216, 217, 218, 219, 223, 224, 226, 227, 228, 238, 239, 240 e 241. V. TOTAL: R\$ 51.287,64.

A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 51.164.013/0001-37, com sede Tv. We 72, 821, Anexo: B, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.143-480, representada pelo Sr. Alberto de Oliveira Rodrigues, inscrito no RG nº 6728491, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 029.288.004-92, residente e domiciliado Tv. We-70, 1031, Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-120. ITENS: 05, 07, 10, 13, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 158, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 182, 183, 184, 186, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 212, 213, 214, 221, 222, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 247, 248, 249, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262 e 263. V. TOTAL: R\$ 431.411,40.

São Francisco do Pará/PA, 12 de dezembro de 2023.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Joelma Moreira da Silva

Código Identificador:064F1A66

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230147 - PREGÃO Nº015/2022/SRP/PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230147 ORIGEM: PREGÃO Nº015/2022/SRP/PE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O): P P F COM E SERV EIRELI – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO COM A FINALIDADE DE ATENDER OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA USFS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL: R\$ 55.751,21** (CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020010.2.041 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.10, NO VALOR DE R\$ 55.751,21** **VIGÊNCIA: 11 DE DEZEMBRO DE 2023 A 31 DE JANEIRO DE 2024 DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2023** **ORDENADORA DE DESPESAS: MERIAN BENOLIEL GOMES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Publicado por:

William Rey Guimarães

Código Identificador:3564E499

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230148 - PREGÃO Nº017/2022/SRP/PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230148 **ORIGEM:** PREGÃO Nº017/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** P P F COM E SERV EIRELI – ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, PARA O HOSPITAL BOSCO MOISES E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS, DURANTE A ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PRESTADA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.006,95 (CINCO MIL, SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020010.2.041 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.35, NO VALOR DE R\$ 5.006,95 **VIGÊNCIA:** 11 DE DEZEMBRO DE 2023 A 31 DE JANEIRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE DEZEMBRO DE 2023 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:

William Rey Guimarães

Código Identificador:F61F9675

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230150 -
PREGÃO Nº017/2022/SRP/PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230150 **ORIGEM:** PREGÃO Nº017/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS PARA O HOSPITAL BOSCO MOISES E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS, DURANTE A ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PRESTADA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R\$ 60.045,40 (SESSENTA MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020010.2.041 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.35, NO VALOR DE R\$ 60.045,40 **VIGÊNCIA** 11 DE DEZEMBRO DE 2023 A 31 DE JANEIRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:

MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

William Rey Guimarães

Código Identificador:3BE12CB8

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS ORIGINAIS PARA REPOSICAO NOS VEICULOS E CAMINHOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** 156.157,11 (cento e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e onze centavos) **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 2.024 - MANUTENCAO DA SEC. INFRAESTRUTURA E OBRAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** 09/11/2023 a 31/12/2023 **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2023

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL

Prefeita Municipal.

Publicado por:

João Batista Santana

Código Identificador:289180AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO NR 091109000

CONTRATO nº: 0911090002 **ORIGEM:** PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.031-FME SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO-FME DE SAO JOAO DO ARAGUAIA **CONTRATADO (A):** A. A. R. CARDOSO EIRELI **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS ORIGINAIS PARA REPOSICAO NOS VEICULOS E CAMINHOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** 249.278,67 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 2.030 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.034 – APOIOS AO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** 09/11/2023 a 31/12/2023 **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2023

SANDRA MARIA SANTANA

Secretária

Publicado por:

João Batista Santana

Código Identificador:9753083E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ
PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230329; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 020/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentais, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.530,96; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** 21 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2023.

CONTRATO Nº: 20230334; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 025/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** ALIMENTOS JW LTDA; **OBJETO:** Aquisição de matérias de limpeza para manutenção e limpeza dos prédios da Secretaria Municipal de Educação através do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.000,70; **PROGRAMA DE TRABALHO:**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO NR 0211090002

CONTRATO nº: 0211090002 **ORIGEM:** PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.031-PMSJA SRP **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA **CONTRATADO (A):** A. A. R. CARDOSO EIRELI

Exercício 2023 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2023 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA:** 27 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2023.

CONTRATO Nº: 20230337; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** AUTO POSTO MAVERICK LTDA; **OBJETO:** Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum e diesel s-10 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR GLOBAL:** R\$ 326.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0702.123610007.2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2023 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 05 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:5ABF09CB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230344; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** D. N. DA ROCHA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.428,45; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** 11 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:C4F04FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 028/2023**, realizado no dia 22/09/2023 às 09:00 horas, tendo como vencedoras as empresas: **INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA**, sob C.N.P.J. nº 22.980.346/0001-36, vencedora dos itens: 1 e 4, com o valor total de **R\$ 866.500,00** (oitocentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais); **H. B. PAIVA LTDA**, sob C.N.P.J. nº 13.435.588/0001-58, vencedora do item: 2, com valor total de **R\$ 226.850,00** (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta reais); **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, sob C.N.P.J. nº 36.521.392/0001-81, vencedora do item: 3, com valor total de **R\$ 171.186,75** (cento e setenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Senador José Porfírio-PA, 07 de dezembro de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 028/2023

O Secretário Municipal de Educação de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Adenilson José dos Reis**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudicou e homologou referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 028/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como favorecida as empresas: **INFOPRINT COM. DE**

MAT. DE INFORMATICA LTDA, sob C.N.P.J. nº 22.980.346/0001-36, vencedora dos itens: 1 e 4, com o valor total de **R\$ 866.500,00** (oitocentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais); **H. B. PAIVA LTDA**, sob C.N.P.J. nº 13.435.588/0001-58, vencedora do item: 2, com valor total de **R\$ 226.850,00** (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta reais); **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, sob C.N.P.J. nº 36.521.392/0001-81, vencedora do item: 3, com valor total de **R\$ 171.186,75** (cento e setenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), cujo **objeto** é Registro de preços para eventual aquisição de Centrais de Ar Condicionado tipo Split para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio.

Senador José Porfírio/PA, 11 de dezembro de 2023.

ADENILSON JOSÉ DOS REIS
Secretário Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:CD67A91F

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20233270; **ORIGEM:** CONVITE Nº 1-2023-2109001; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** A DA CRUZ PEIXOTO ENGENHARIA LTDA CNPJ 25.046.858/0001-18; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DE AREIA, LOCALIZADA NA AV. TRÊS PODERES, BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU – PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 146.726,06 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e seis centavos); **VIGÊNCIA:** 11 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:A253D101

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA - SEMED PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº: 9-2023-2911001 - SRP. Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino de Tomé-Açu/PA. Data de abertura: 28/12/2023 às 09:00 h no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site <https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br> - Hugo Leonardo Pontes. Pregoeiro – Tomé-Açu / PA, 14/12/2023.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:B636FD25

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 9/2023-084PMT

O Município de TUCUMÃ, através do **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 27 de dezembro de 2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2023-084PMT**, tipo menor preço por ITEM, cujo: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS, ITENS RESCINDIDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-032PMT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA**. de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**. TUCUMÃ - PA, 13 de dezembro de 2023. **IGOR LIMA DOS SANTOS** – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 9/2023-085FME**

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 27 de dezembro de 2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2023-085FME**, tipo menor preço por ITEM, cujo: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**. TUCUMÃ - PA, 13 de dezembro de 2023. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA** – Pregoeiro.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:C857ECD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE SUPRESSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**EXTRATO DE SUPRESSÃO**

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 20230912. Origem: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-001FUNDEB.** Partes: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 28.469.469/0001-93, e a empresa **P B DE AZEVEDO PERFURAÇÃO DE POÇOS**, inscrito no CNPJ sob nº 22.913.560/0001-70, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO** O presente Termo Aditivo de supressão objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 4.355.71** (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais setenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 353.353,97** (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos). Data da assinatura: 04 de novembro de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:3043CBC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação **AVISO RETIFICAÇÃO**, circulado no **FAMEP**, ANO XV, Nº 3384, página 71, coluna 02, em 01 de dezembro de 2023, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **“20 DE FEVEREIRO DE 2024”**, passa a se lê: **“20 DE MARÇO DE 2024”**.

Tucumã - PA, 13 de dezembro 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA–
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:DD9C045A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 012/2023-PMT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 012/2023-PMT, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUI**, inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e a **LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE TUCURUI**, inscrita no CNPJ nº C. **OBJETO:** Apoio financeiro para realização do tradicional **DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE TUCURUI** – ANO 2024, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros pelo Município à Organização da Sociedade Civil (OSC). **PRAZO:** 08 (oito) meses. **VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 17, 31 e 32, da Lei 13.019/2014, de 31.07.2014 e artigos 2º, inciso VIII e, 18, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 047/2019-GP, de 02.12.2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 010/2020-GP, de 16.03.2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2023. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 12 de dezembro de 2023. **PUBLIQUE-SE.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:D52442A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 538/2022/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 046/2022 SRP. Objeto: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretaria municipal de Administração que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: VS Delgado Comércio de Artigos de Escritório Eireli, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 23/11/2023 a 23/02/2024. Ass.: 21/11/2023. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 545/2022/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 046/2022 SRP. Objeto: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretaria municipal de

Administração que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Vigência 23/11/2023 a 23/02/2024. Ass.: 21/11/2023. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 317/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 035/2022 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: MM Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços Ltda, CNPJ: 31.920.842/0001-95. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados às Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 06/11/2023. Vigência 07/11/2023 a 07/02/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Edilton Tavares Mendes

Secretaria Municipal de Administração

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 539/2022/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 046/2022 SRP. Objeto: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Secretaria municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: VS Delgado Comércio de Artigos de Escritório Eireli, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 23/11/2023 a 23/02/2024. Ass.: 21/11/2023. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 546/2022/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 046/2022 SRP. Objeto: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Secretaria municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Vigência 23/11/2023 a 23/02/2024. Ass.: 21/11/2023. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 318/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 035/2022 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: MM Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços Ltda, CNPJ: 31.920.842/0001-95. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados às Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 06/11/2023. Vigência 07/11/2023 a 07/02/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Ângela Lima da Silva

Secretaria Municipal de Educação-SEMED

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 540/2022/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 046/2022 SRP. Objeto: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza para suprir as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: VS Delgado Comércio de Artigos de Escritório Eireli, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 23/11/2023 a 23/02/2024. Ass.: 21/11/2023. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 547/2022/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 046/2022 SRP. Objeto: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza para suprir as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Vigência 23/11/2023 a 23/02/2024. Ass.: 21/11/2023. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 319/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 035/2022 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: MM Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços Ltda, CNPJ: 31.920.842/0001-95. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados às Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 06/11/2023. Vigência 07/11/2023 a 07/02/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Ângela Lima da Silva

Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 541/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 046/2022 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: VS Delgado Comércio de Artigos de Escritório Eireli, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Objeto: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Vigência 23/11/2023 a 23/02/2024. Ass.: 21/11/2023, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 548/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 046/2022 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Objeto: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Vigência 23/11/2023 a 23/02/2024. Ass.: 21/11/2023, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 597/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 049/2022 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, CNPJ: 83.913.665/0001-13. Objeto: Fornecimento de Materiais de Pintura, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Ass.: 21/11/2023. Vigência 24/11/2023 a 24/02/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 320/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 035/2022 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: MM Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços Ltda, CNPJ: 31.920.842/0001-95. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados às Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 06/11/2023. Vigência 07/11/2023 a 07/02/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 326/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 035/2022 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: I F Farias Comercio Eireli, CNPJ: 83.380.774/0001-12. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados às Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 06/11/2023. Vigência 31/12/2023 a 31/03/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Katiane Sarraf Daibes Marques

Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 542/2022/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 046/2022 SRP. Objeto: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: VS Delgado Comércio de Artigos de Escritório Eireli, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Vigência 23/11/2023 a 23/02/2024. Ass.: 21/11/2023. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 549/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 046/2022 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Objeto: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza para suprir as necessidades da

Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Vigência 23/11/2023 a 23/02/2024. Ass.: 21/11/2023, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 543/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 046/2022 SRP. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03. Contratado: VS Delgado Comércio de Artigos de Escritório Eireli, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Objeto: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza para suprir as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Vigência 23/11/2023 a 23/02/2024. Ass.: 21/11/2023, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 550/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 046/2022 SRP. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03. Contratado: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Objeto: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza para suprir as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Vigência 23/11/2023 a 23/02/2024. Ass.: 21/11/2023, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 321/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 035/2022 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: MM Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços Ltda, CNPJ: 31.920.842/0001-95. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados às Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 06/11/2023. Vigência 07/11/2023 a 07/02/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 608/2022/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 044/2022 SRP. Objeto: Prestação de serviço funerário, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: J. M. Sousa dos Reis Serviços Funerários Eireli, CNPJ: 40.166.669/0001-72. Vigência de 01/12/2023 a 01/02/2024. Ass.: 30/11/2023. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 609/2022/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 044/2022 SRP. Objeto: Prestação de serviço funerário, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: J.C. Estumano & Junior Ltda, CNPJ: 10.687.822/0001-46. Vigência de 01/12/2023 a 01/02/2024. Ass.: 30/11/2023. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Luciano de Falconery Souza

Secretaria Municipal de Assistência Social

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 544/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 046/2022 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: VS Delgado Comércio de Artigos de Escritório Eireli, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Objeto: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Vigência 23/11/2023 a 23/02/2024. Ass.: 21/11/2023. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 551/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 046/2022 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Objeto: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Vigência 23/11/2023 a 23/02/2024. Ass.: 21/11/2023. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 598/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 049/2022 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: J. L. R. Araújo

Comércio e Serviços, CNPJ: 83.913.665/0001-13. Objeto: Fornecimento de Materiais de Pintura, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA. Ass.: 21/11/2023. Vigência 24/11/2023 a 24/02/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 322/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 035/2022 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: MM Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços Ltda, CNPJ: 31.920.842/0001-95. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados às Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 06/11/2023. Vigência 07/11/2023 a 07/02/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:A6E147B2

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1252-23

LEI Nº 1252/2023 XINGUARA-PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Declara de utilidade pública o Instituto BRASILCOR”.

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada entidade de utilidade pública o Instituto BRASILCOR, com CNPJ nº 05.951.337/0001-06.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara-PA, em 13 de dezembro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira

Código Identificador:003E9B78

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1253-23

LEI Nº 1253/2023 XINGUARA-PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Altera a Lei nº 1.229/2023 que institui e inclui no calendário de eventos oficiais do Município de Xinguara, o Dia Municipal do Policial Militar, que vigorará no dia 04 de fevereiro”.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 1.229, de 25 de setembro de 2023, passa a vigorar acrescida do § 3º ao Art. 1º, com a seguinte redação:

“§ 3º Fica instituído o dia 04 de fevereiro, o Dia Municipal do Policial Militar, a ser comemorado anualmente, como data oficial no Calendário da Prefeitura do município de Xinguara/PA”.

Art. 2º - A comemoração do Dia Municipal do Policial Militar será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara/PA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara-PA, em 13 de dezembro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira

Código Identificador:EBDD5261

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
046/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
LICITAÇÃO Nº 092/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 047/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº296/2023/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
092/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº296/2023/PMX**

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR DIVERSOS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080.0000 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASS HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrição no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrizio Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4617, Bairro Novo IANETAMA, Castanhal/PA, CEP: 68.745-000, telefone: (91) 3349-6169, e-mail: ahcorodonto@gmail.com, representada neste ato pela Sr. (a). **AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 5773163 PC/PA e CPF 027.813.562-55, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA.

VIGÊNCIA: de 11 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 531.891,50 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 11 de dezembro de 2023

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior

Código Identificador:C3DFC48E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
046/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
LICITAÇÃO Nº 092/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 047/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 297/2023/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
092/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 297/2023/PMX**

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR DIVERSOS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080.0000 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASS HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊTICO (CAF)
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrição no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrizio Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 36.028.477 /0001-22, estabelecida na Rua 139, Quadra 32, Lote 07, Bairro Beira Rio, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, telefone: (62) 98264-2444, Email: nelio@hiperfar.com.br, representada neste ato pela Sr. (a). **Lorranny Kelly Sousa Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 5522803 SSP/GO e CPF 043.537.951-80, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas/PA.

VIGÊNCIA: de 11 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 517.943,04 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 11 de dezembro de 2023

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior

Código Identificador:09BE02A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
046/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
LICITAÇÃO Nº 092/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 047/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 298/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
092/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 298/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR DIVERSOS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080.0000 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASS HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊTICO (CAF)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrição no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrizio Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 47.891.691/0001-24, estabelecida à Folha 18, Quadra 01, Lote 25, s/nº, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.513-410, telefone: (94) 99289-3284, e-mail: mazzettodistribuidora@hotmail.com, representada neste ato pela Sr. (a). **Djanina da Silva Oliveira**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 2660958 PC/PA e CPF 502.349.869-72, residente e domiciliado na cidade de Marabá/PA.

VIGÊNCIA: de 11 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 459.437,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

Xinguara - Pará, em 11 de dezembro de 2023

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior

Código Identificador:6D62D7D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
046/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
LICITAÇÃO Nº 092/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 047/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 299/2023/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
092/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 299/2023/PMX**

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR DIVERSOS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080.0000 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASS HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊTICO (CAF)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrição no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrizio Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, C.N.P.J. nº 49.803.998/0001-51, estabelecida à Rua A 15, nº 283, Bairro Amazônia, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, telefone: (94) 98442-9862, e-mail: odontomeddistribuidorranfe@gmail.com, representada neste ato pela Sr. **Jerlan Inacio dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 5997417 SSP/GO e CPF 701.238.581-27, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas/PA.

VIGÊNCIA: de 11 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 267.010,80 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 11 de dezembro de 2023

Publicado por:

Walter Jose da Costa Junior

Código Identificador:01C1E5A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
046/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
LICITAÇÃO Nº 092/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 047/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 300/2023/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
092/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 300/2023/PMX**

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR DIVERSOS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080.0000 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASS HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrição no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrizio Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI,

C.N.P.J. nº 38.120.208/0001-17, estabelecida à Avenida Tuiuti, Sala 03, nº 4640, Bairro Jardim Colina Verde, Maringá/PR, CEP: 87.043-720, telefone: (44) 3123-2264, e-mail: paranamed@paranamed.com, representada neste ato pela Sr. (a) **Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 99264217 SSP/PR e CPF 061.825.619-98, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR.

VIGÊNCIA: de 11 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 18.226,40 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 11 de dezembro de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:35DFEFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO CONTRATO: Nº. 1516/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1516/2023/SEMED.

CONTRATADO: JOSE MARIA DA SILVA

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE PEDREIRO DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.237,25

VIGENCIA: 01/08/2023 À 31/12/2023

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:48B8CE5B

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ 6ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SSAM/PMM

6ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SSAM/PMM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Agente de Serviço de Conservação, conforme lista abaixo, a comparecerem no Pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Avenida Sororó, Nº 77A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA, nos dias 18/12/2023 e 19/12/2023, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h para ENTREVISTA, conforme item 3.1, do Edital.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	
N.º	NOME
251	ZELITA NEVES DE SOUSA ALMEIDA
252	MARXIVAN MORAES SILVA
253	MARIA JACIRENE GAMA DE AGUIAR
254	MOISES DOS SANTOS SOARES
255	VALTER FEITOZA SOUZA
256	GERMANDO NUNIZ DE SOUSA OLIVEIRA
257	MARIA DAS DORES BATISTA DE SOUZA
258	VANDILSON ALVES DE SOUSA
259	AFONSO BORGES DE LIMA
260	ANTONIO ARAUJO DO NASCIMENTO
261	AMANDA LIMA DE SOUZA
262	ANTONIO RAIMUNDO LISBOA DE SANTANA
263	ADÃO DA CONCEIÇÃO COSTA
264	ANTUNINO DA CONCEIÇÃO ALVES
265	ANILDE ALVES NUNES DA SILVA
266	ANDRE GOMES OLIVEIRA
267	ANTONIO DA SILVA SILVA
268	ALEXANDRO PEREIRA DE SOUZA
269	AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA
270	ANTONIO PACHECO DA SILVA
271	ANTONIO NERES ALVES NETO
272	ATAIDE DA SILVA PEREIRA
273	ANTONIO LOPES DE SOUSA NETO
274	ANTONIO PEREIRA ABREU DA SILVA
275	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA
276	ADEMIR GOMES DA SILVA
277	ANDREZA GOMES DE OLIVEIRA
278	ADMARAL DOS SANTOS
279	ERIKA FERNANDES LOPES
280	ASSUERO PEREIRA BORBA

281	AKYS ROSSE ALVES DIAS
282	ANTONIO SOUZA DE BRITO
283	ANTONIO MORAIS SOUSA
284	ANTONIO SANTOS PINHEIRO JUNIOR
285	ANTONIO VASCONCELOS SILVA
286	ADILSON SOUZA E SILVA
287	ANTONIO DOS SANTOS VALE
288	ANTONIO FRANCISCO CARVALHO
289	ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA
290	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
291	ANTONIO FERNANDES LIMA SOUZA FILHO
292	ANTONIO NETO DE SOUSA
293	ANTONIO DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES
294	ALCILENE FERNANDES DE SOUZA
295	ADELSON DE SOUZA GONÇALVES
296	ANTONIO CARLOS DE CASTRO
297	ANDRE MENDES LIRA
298	ANTONIO DAMITO RODRIGUES
299	ADÃO DA CONCEIÇÃO BEZERRA
300	ALLISON MORAES DA GAMA
301	ARON RAMON RODRIGUES MATOS DE SOUSA
302	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
303	ANTONIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO
304	ANTONIO FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA
305	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO
306	ALESSANDRO MATOS DA SILVA
307	ALTEREDO GONZAGA MUNIZ
308	ADILSON ALVES DOS SANTOS
309	ANTONIO CARLOS VELOSO
310	ANTONIO DO CARMO RAMALHO
311	ARNALDO LOPES DA SILVA
312	ANANIAS NORONHA DA SILVA
313	HILTAMAR JORGE DA SILVA
314	JONH CHARLES PINHEIRO DA SILVA
315	JOSE RIBAMAR COELHO DA CRUZ
316	JOÃO CARLOS COELHO DOS SANTOS
317	JOSE RIBEIRO DA SILVA
318	JOÃO PAULO SILVA ARAUJO
319	JOSE COSME ALVES RODRIGUES DE SOUZA
320	JOSE VALDEMIR DOS SANTOS
321	JOSE NUNES FERREIRA NETO
322	JAILTON ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA
323	JOSE MARIA DA SILVA SANTOS
324	JOSE DA SILVA BARBOZA
325	JULIO CESAR CARVALHO QUINTÃO
326	JOSE BELCHO PEREIRA DA SILVA
327	JUVENIL BARROS DO NASCIMENTO
328	JOÃO BATISTA SILVA DE OLIVEIRA
329	JOSE PEREIRA DA SILVA
330	JOSE FERNANDES LIMA FILHO
331	JOSE DA CONCEIÇÃO
332	JOSE GARCIA GOMES DE SOUZA
333	JHONATAN OLIVEIRA MELLO
334	JOFRE MATOS DOS SANTOS JUNIOR
335	JOSE LOPES DE SOUSA
336	JOSE FLAVIO PROCOPIO BOANERGIO
337	JOSE MARCOS CARDOSO DOS SANTOS
338	JOSE DE SENA MONTEIRO DE SOUSA
339	JAIME SOARES DE ARAUJO FILHO
340	JANIO DOS SANTOS BARBOZA
341	JOSE CHAVES LIMA
342	JOÃO ALVES MARANHÃO
343	JOAO CARLOS XAVIER PAIXÃO
344	JOAO MERCES
345	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO
346	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA
347	JOSE DA CONCEIÇÃO SANTOS
348	JONAS DA SILVA CORREIA
349	JOAO BATISTA VIANA
350	JOAO MARINHO SANTOS
351	JOAO CARDOSO DA SILVA
352	JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO
353	JULIO CEZAR SILVA DA SILVA
354	JANIO DE JESUS DA SILVA
355	JOSE FRANCISCO PEREIRA DOS REIS
356	JOSE RIBAMAR SOUSA LAGO
357	JOÃO FABIO RODRIGUES DE SOUSA
358	JOAO DE JESUS AROUCHA
359	JOSE DE RIBAMAR DA CONCEIÇÃO
360	JURANDIR CRUZ DO NASCIMENTO
361	JOAO DA SILVA
362	JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
363	JOSE RAIMUNDO SANTANA PEREIRA
364	JOAO DA SILVA II
365	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
366	JOÃO MESSIAS VIEIRA DE ALMEIDA
367	JOSIMAR CARDOSO COSTA
368	JOÃO BATISTA OLIVEIRA SANTOS
369	JOÃO BATISTA CUNHA MARQUES

370	JOSE CARVALHO SOUSA
371	JUSCELINO CAMELO DA SILVA
372	JOSE MARIA BARBOSA DA CRUZ
373	JOSE JACINTO DE OLIVEIRA
374	JOSE DO EGITO SALES
375	JOÃO DOS REIS SOARES DA SILVA
376	JOÃO DE JESUS
377	JOSE DOMINGOS COSTA
378	JOATHAN FERREIRA GOMES
379	JOAB RIBEIRO MESSIAS
380	JOÃO LENON DA CONCEIÇÃO LOPES
381	MÁRIA DE FÁTIMA MORAES SILVA
382	MÁRIA DO SOCORRO BARBOSA CONCEIÇÃO
383	MÁRIA FRANCISCA LIMA DA SILVA
384	MARCELO LIMA MACHADO
385	MARCOS PINHEIRO SERRA
386	MESSIAS ALVES FERREIRA
387	MANOEL BENÍCIO LIMA
388	MAGNO MORAES SILVA
389	MANOEL SOUSA DA CRUZ
390	MAKSON ALVES DE SOUSA
391	MAGNO CARLOS LAUDIAS DOS SANTOS
392	MATEUS DA SILVA NASCIMENTO
393	MARCOS DA SILVA SENA
394	MANOEL ROBERTO CARNEIRO DOS SANTOS
395	MIGUEL HONORATO DELMONDES
396	MANOEL DA COSTA SILVA
397	MÁRCIA BITTENCOURT DA SILVA
398	MÁRCIO ROGERIO CUNHA ANDRADE
399	MÁRIA SANTANA DA SILVA SOUZA
400	MÁRIA DA CONCEIÇÃO SÁ

Marabá-PA, 13 de dezembro de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO

Diretor Presidente

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM

Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:F2819510

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Relação Preliminar dos selecionados

CATEGORIA – Publicação literária: 02 Premios, 02 Selecionados				
Lista	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	VIVIANI HULLE	Rostos e Vozes: Entrelaçados da nossa terra	76	Selecionado
2.	EDSON BARBOSA SANTANA	Poemas e Canções	66	Selecionado

CATEGORIA – Antologia Poética: 03 Premios, 03 Selecionados				
Lista	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	LUCIANE DA SILVA	Cultura é Vida	74	Selecionado
2.	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	Poetizando	64	Selecionado
3.	ROSICLEY SANTOS PEREIRA	Recitar	64	Selecionado

CATEGORIA – Festival de Música: 01 Premio, 01 Selecionado				
Lista	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	JOCIMAR PEREIRA OLIVEIRA	FESMUPA – Festival de Música de Pacajá	79	Selecionado

CATEGORIA – Oficina de Artesanato: 01 Premio, 01 Selecionado				
Lista	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	SILVANA LIMA DE SOUZA	Arte e moldagem escultural	80	Selecionado

Pacajá-PA, 11 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:89097153

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

Relação Preliminar dos Seleccionados

CATEGORIA: Apoio a produção de obra audiovisual de documentário: 01 prêmios, 01 selecionado				
Lista	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	FRANCISCO CARNEIRO MAIA	Documentário de Pacajá	80	Selecionado
	JOÃO FELIPE CORREIA KATO	Vivências Culturais de Pacajá	79	Classificado
3.	TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA	Documentário Lakrima – a história do rock Pacajaense	63	Classificado
CATEGORIA: Apoio a produção de obra audiovisual média metragem: 01 Premio, 01 Selecionado				
Lista	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	ORLANDO NASCIMENTO DA SILVA	Filme lago da sorte	80	Selecionado
CATEGORIA – Apoio a produção de obra audiovisual de videoclipes: 08 premios, 08 Seleccionadoa				
Lista	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	HUGO BATISTA DE LIMA JUNIOR	Mostra instrumental de Pacajá	80	Selecionado
	JOSIVAN DOS SANTOS COSTA	Josivan e banda	72	Selecionado
	ANTONIO NEUTON LIMA ALVES	GRAVAÇÃO MUSICAL	67	Não apto
	JOARLISON OLIVEIRA LISBOA	Joabes Violeiro	67	Selecionado
	REGINALDO JECTRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	Banda Jectro	67	Selecionado
	JESULITA DE OLIVEIRA COSTA	ARTE AUDIVISUAL	66	Selecionado
	JOSÉ ADAILTON DIAS DA SILVA	Jamly e banda	66	Selecionado
	MATEUS DO SOCORRO COSTA	Pé na estrada	65	Selecionado
	LUIS GONZAGA MESSIAS	Produção Vídeo clip: Paz, Amor e perdão	64	Selecionado
CATEGORIA – Apoio a produção de obra audiovisual de vídeos curta-metragem em mídia móvel: 02 Premios, 02 Seleccionados				
Lista	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	REGINALDO GOMES DA SILVA	Para pai	66	Selecionado
2.	FRANCISCO SELIANO DA SILVA	Olobo da Floresta	61	Selecionado
CATEGORIA – Apoio a realização de ação de cinema itinerante ou cinema de rua: 01 Premio, 01 Selecionado				
Lista	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	LEANDRO GOMES	CineMóvel Express	80	Selecionado
2.	JOSINALDO DA SILVA NUNES	Mostra itinerante de cinema e direitos humanos	68	Classificado
CATEGORIA – Ação de formação audiovisual: 01 Premio, 01 Selecionado				
Lista	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ENOQUE GOMES DE MORAIS	Câmera e Ação	71	Selecionado

Pacajá-PA, 11 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador: AEA689E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 185457205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 185457205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»

Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OEI5231	PI	AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA	03/05/2023	12:13	TP00023520	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
2	QVB9103	PA	ANA LUCIA COSTA NUNES	03/05/2023	08:20	TP00032352	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
3	PQJ7F52	PA	ANTONIO DA SILVA MELO	02/08/2023	19:26	TP00032240	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
4	QDX7731	PA	CLEOMAR DO NASCIMENTO TRINDADE	03/05/2023	11:40	TP00029563	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
5	QEK4416	PA	DIETER REINKE	03/05/2023	12:06	TP00034254	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
6	OFV5502	PA	ELIEZER DE OLIVEIRA SOUSA	31/07/2023	12:25	TP00036440	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
7	JVC3319	PA	GIRLENNE DUARTE MIRANDA	28/04/2023	10:24	TP00032351	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
8	NWB6556	PA	HELENO DO CARMO ROCHA	29/07/2023	10:55	TP00036441	66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE
9	PNI2102	CE	INTEGRAL TRANSPORTES LTDA	02/08/2023	10:51	TP00036442	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
10	QEG2119	PA	JOSE ADALTON FERREIRA MELO	01/08/2023	09:52	TP00032640	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
11	QDD2C56	PA	LEONNARDO LAIR TAVARES GOMES	02/08/2023	08:06	TP00036597	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
12	OTA6553	PA	LUCIANE MARA ASSIS SARMENTO	29/07/2023	10:58	TP00036444	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
13	RFX5F38	MG	LUCIO MAURO TEIXEIRA DA CUNHA	02/08/2023	12:25	TP00035249	60503	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISC. ELETRONICA
14	NSE4H32	PA	MAELIR VIEIRA DA SILVA	02/06/2023	13:08	TP00033150	57970	FORÇAR PASS.ENTRE VEICS.OPOSTOS NA IMIN.REALIZ.ULTRAPASSAGEM
15	NSM5033	PA	MARILEI TARTARI	29/07/2023	11:06	TP00036446	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA

16	OOA3297	PA	MAURO SOUSA COSTA	29/07/2023	10:59	TP00036445	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
17	QVQ6B63	PA	NACIONAL AUTO PECAS LTDA	03/05/2023	08:05	TP00033786	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
18	QDA4J77	PA	TRUCK DIESEL LTDA	03/05/2023	11:07	TP00034253	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
19	QEW9608	PA	VALDA DAS GRACAS GARCIA	02/08/2023	13:00	TP00036190	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
20	QDY6540	PA	VALDIR QUADROS MATOS	02/08/2023	12:22	TP00035248	60503	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISC. ELETRONICA
21	RWK3A51	PA	VICENTE BRUNO NASCIMENTO TAVARES	03/05/2023	16:29	TP00033259	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
22	HEL0130	PA	VITOR FELICIANO TAQUES	27/07/2023	10:53	TP00036189	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

13/12/2023

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:86EDB1BE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 185522205090

Editais de Notificação de Penalidade de Multa de Infração de Trânsito nº 185522205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»

Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OFN9992	PA	ARLAN DE BRITO ROSA	04/05/2023	08:12	TP00033787	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
2	OTN2F67	PA	AVELAR QUINTO DE CARVALHO	05/06/2023	10:46	TP00032613	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
3	OBY3002	PA	CRISTIANY DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO	03/05/2023	09:40	TP00034255	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
4	QE10147	PA	ELIZANGELA ALVES DA SILVA	04/05/2023	14:22	TP00033262	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
5	PJA5799	MG	FABIO ALEXANDRINO DA SILVA	04/06/2023	23:44	TP00035327	53120	DEIXAR COND ENV ACID D/REMOV VEIC LOCAL QDO DET POLIC/AGENTE
6	PJA5799	MG	FABIO ALEXANDRINO DA SILVA	04/06/2023	22:54	TP00035326	52820	DEIXAR O COND. ENVOL.EM ACID DE PRESTAR OU PROV.SOC A VITIMA
7	OTB7049	PA	GILVAN AMARAL SOUSA	04/06/2023	20:51	TP00035324	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
8	PJO8089	BA	IGOR OLIVEIRA CARVALHO	04/05/2023	13:57	TP00032124	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
9	RWW2H88	PA	JOAO ROMARIO SOUSA	04/05/2023	14:41	TP00033263	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
10	QDX8739	PA	JOSINO NOGUEIRA BERNARDES	12/07/2023	06:57	TP00024833	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
11	NSV2C32	PA	LUCINEIA LIMA FRANCO DOS SANTOS	04/05/2023	14:01	TP00033260	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
12	OFO0862	PA	LUCIO DE OLIVEIRA BARROS	06/05/2023	12:05	TP00034068	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
13	OFO0862	PA	LUCIO DE OLIVEIRA BARROS	06/05/2023	12:08	TP00034069	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
14	OFO0862	PA	LUCIO DE OLIVEIRA BARROS	06/05/2023	12:15	TP00034070	69800	RETIRAR DO LOCAL VEICULO RETIDO PARA REGUL. SEM PERMISSAO
15	QEH1E14	PA	MARIA CRISTINA LUCREDI	06/05/2023	07:07	TP00033788	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
16	NFO2038	MA	WENDDY MIRANDA FERREIRA	04/05/2023	14:08	TP00032125	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

13/12/2023

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F1E8E7B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 20220183 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para recomposição de pavimentação asfáltica, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Sr.^a **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF sob o n.º 300.261.052-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AMAZONIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.399.505/0001-21, tendo como representante legal neste ato o Sr. **ELTON DA SILVA MIRANDA**, inscrito no C.P.F. sob o n.º 837.980.052-49, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo de Execução do Contrato nº 20220183**, referente a Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para recomposição de pavimentação asfáltica, no município de Rio Maria-PA, neste estado. (Convênio 045/2022 SEDOP/PRMR), originário do Processo Administrativo nº 026/2022-000004, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022**, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da vigência do Contrato nº 20220183, que passara a ser de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, nos termos do Art. 57, § 1º, VI e § 2º da Lei 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

VI - Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato
A ordem de serviço foi assinada dia 19 de maio de 2022, tendo o período de carência de 10(dez) dias para o início da obra, o que sucedeu em 29 de maio de 2022, ocorre que como já foi apresentado pela empresa **AMAZONIA PRESTADORA DE SERVICOS**, através de pedido de termo aditivo, onde solicita a prorrogação do prazo de execução devido atraso no repasse do convênio, pedindo-se assim que o prazo fosse estendido por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Vale ressaltar que até o momento houve o pagamento de algumas parcelas do convênio, deste modo, para que não haja necessidade de novos aditivos no decorrer deste ano vigente, o prazo deverá ser dilatado até 31 de dezembro de 2024, visando assim o princípio da eficácia, senão vejamos:

Item	Descrição	quantidade	Assinatura da Ordem de Serviço	Prazo de vigência do contrato inicial	Prazo de vigência do 1º Termo Aditivo	Pedido de Prorrogação	Prazo de vigência do 2º Termo Aditivo
01	Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para recomposição de pavimentação asfáltica, no município de Rio Maria-PA, neste estado. (Convênio 045/2022 SEDOP/PRMR).	1,000	19 de maio de 2022	29 de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023	17 de novembro de 2023	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

2.1 Cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para prestação de serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 13 de dezembro de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA
Contratante

AMAZONIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ sob o n.º 04.399.505/0001-21
Contratado

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:5A8CC727

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231009 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de contratação de empresa especializada em locação de van e veículos automotores (diárias/mensal), de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176.0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Sr.ª **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF sob o n.º 300.261.052-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SOUTO & SARAIVA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, com CNPJ sob nº 36.647.486/0001-00, situada na Av. Xingu, nº 683, Centro, Xinguara-PA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). **FÁBIO SARAIVA VARELA CHAVES**, inscrito no C.P.F. sob o n.º 911.988.792-20, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20231009, originário de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP**, Processo Administrativo nº 010/2022-000003, referente a contratação de empresa especializada em locação de van e veículos automotores (diárias/mensal), para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rio Maria, secretarias e departamentos a ela vinculada, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da vigência contratual, passando o Contrato nº 20231009 a ter sua duração de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, nos termos do 57, II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, por se enquadrar como serviço de prestação de forma continua, senão vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses:

§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
1.2- Desta forma o prazo contratual passa a ser conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Prazo de vigência do contrato	Pedido de Prorrogação de Prazo	Prazo de vigência do 1º Termo Aditivo
002	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMIONETE 4X4 CABINE DUPLA	80,000	13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023	30 de novembro de 2023	01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024
005	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN	25,000	13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023	30 de novembro de 2023	01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

2.1 - Cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para prestação de serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 13 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA
CNPJ/MF sob o n.º 04.144.176.0001-78
Contratante

SOUTO & SARAIVA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ sob nº 36.647.486/0001-00
Contratado

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:CE1374C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO VALE, CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL****ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO VALE, CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

FUNDAÇÃO VALE, fundação de direito privado sem fins lucrativos, organização da sociedade civil, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 186, sala 701, Botafogo, CEP 22.250-145, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.896.291/0001-05, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada FUNDAÇÃO;

CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, associação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 135, salas 612 a 619, Centro, CEP 20.040-006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.642.613/0001-04, neste ato representada por seus representantes legais assinados abaixo, doravante denominada CEDAPS; e

MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 17 Nº 333, bairro centro, CEP: 68390.000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 17.513.900/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Júlio Cesar Dairel, brasileiro, Casado, Médico, inscrito no CPF/ME sob nº 789.013.312.91, e portador de Carteira de identidade nº 4074560, expedida pela SSP/PA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**, com sede na Rua Amazonas, nº 606, Azevec. CEP: 68390.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 229.806.430.001-81, neste ato representada por sua Secretária Claudia Borges de Araújo, doravante denominado MUNICÍPIO, denominado “Partícipe”.

Resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** (“Acordo de Cooperação”), em conformidade com as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (“Lei 13.019/2014”) e do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 (“Decreto Regulamentador”), mediante seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação tem como objeto implantação e implementação do projeto “**Ciclo Saúde Proteção Social**” (Projeto) no município Ourilândia do Norte (“Projetos”), conforme descrito respectivamente no Anexo II.

Os documentos abaixo relacionados, integram e constituem parte indissociável do presente Acordo de Cooperação:

o anexo abaixo permanecerá disponível no website www.fundacaovale.org durante toda a sua vigência:

o anexo abaixo deverá ser **devidamente rubricado pelos Partícipes**:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.

Para execução do objeto descrito na Cláusula Primeira, os Partícipes se obrigam a cumprir os Planos de Trabalho que são partes integrantes e indissociáveis deste Acordo de Cooperação.

Os Planos de Trabalho da parceria poderão ser revisto para alteração de metas, mediante termo aditivo ou por apostila aos Planos de Trabalho originais, observado o inciso I, caput, do artigo 43,

do Decreto Regulamentador, não sendo permitida a alteração do objeto deste Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os Partícipes para a execução deste Acordo de Cooperação.

Este Acordo de Cooperação não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial por parte do MUNICÍPIO à FUNDAÇÃO e/ou ao CEDAPS.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.

Sem prejuízo das demais disposições deste Acordo de Cooperação, constituem responsabilidades do MUNICÍPIO:

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, de acordo com o estabelecido na Lei 13.019/2014 e seu Decreto Regulamentador.

Obter e manter em vigor, às suas expensas, quaisquer licenças ou autorizações que sejam necessárias para a execução das atividades dos Projetos.

Assegurar a mobilização e participação dos beneficiários finais locais para que participem ativamente dos Projetos, em especial de seminários, oficinas, encontros temáticos e encontro municipal, a ser realizado conforme agenda pactuada entre os Partícipes.

Disponibilizar infraestrutura local para a realização das oficinas, em especial, espaço adequado a metodologias participativas e equipamentos de som e audiovisual.

Disponibilizar dados sobre produtividade e indicadores do Município sempre que solicitados para fins de monitoramento dos resultados dos Projetos.

Garantir que os instrumentos e mobiliários doados pelos Projetos sejam distribuídos para os níveis básicos de serviços participantes e incluídos no patrimônio do MUNICÍPIO conforme legislação municipal.

Aplicar ou mencionar, sempre que possível, a barra de logomarcas do Projeto, em documentos e instrumentos de divulgação produzidos, tais como certificados de capacitados, cartazes, placas, outdoors, notícias de rádio, televisão ou internet, entrevistas e outros meios de divulgação, conforme tamanho, cor e especificações fornecidas pela própria FUNDAÇÃO.

Compartilhar dos princípios e valores da Política de Direitos Humanos da FUNDAÇÃO, nos termos do Anexo I, cujo MUNICÍPIO declara conhecer.

Apreciar o Relatório de Execução do Objeto.

O monitoramento e avaliação da parceria se darão nos termos do art. 58 da Lei 13.019/14.

O MUNICÍPIO poderá realizar visita técnica *in loco* para subsidiar o monitoramento deste Acordo de Cooperação, devendo notificar a FUNDAÇÃO e ao CEDAPS com antecedência em relação à data da visita.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDAPS

4.

Sem prejuízo das demais disposições deste Acordo de Cooperação, constituem responsabilidades e contrapartidas do CEDAPS:

Elaborar em conjunto com a FUNDAÇÃO os Planos de Trabalho derivados, conforme Acordos de Cooperação que venham a ser assinados com os Municípios Beneficiários, conforme Anexo II, contendo atividades e metas para aprimoramento da gestão, processo de trabalho e práticas conforme linhas prioritárias adotadas pelo Projeto, objeto deste Acordo;

Enviar para a FUNDAÇÃO uma seleção de obras fotográficas profissionais das diferentes fases da execução do Projeto (“Fotos”) para, dentre outras finalidades, possibilitar que estas PARCEIRAS façam a divulgação, publicidade e elaborem relatórios relacionados ao Projeto, quando for o caso. O CEDAPS fica obrigado a providenciar a assinatura, em nome da FUNDAÇÃO, bem como de outras entidades sem fins lucrativos por ela mantidas e/ou patrocinadas, bem como a Vale S.A. e suas coligadas, controladas e afiliadas (“Empresas”), do termo de autorização de uso de imagem das pessoas retratadas nas Fotos, bem como do termo de cessão de direitos autorais sobre as Fotos, a ser assinado pelo(a) fotógrafo(a) das Fotos.

Compartilhar os princípios e valores da Política de Direitos Humanos da FUNDAÇÃO, nos termos do Anexo I, cujo CEDAPS declara conhecer, bem como zelar pelas informações a serem repassadas referentes ao(s) município(s), que devem guardar estreita relação com seu PROTOCOLO DE INTENÇÕES e ESTATUTO;

Não distribuir entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social;

Manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Adotar práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, assim entendidos os obtidos:

pelos dirigentes da entidade e seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau;
pelas pessoas jurídicas das quais os mencionados acima sejam controladores ou detenham mais de dez por cento das participações societárias.

Permitir o livre acesso dos órgãos de controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução a parceria, bem como aos locais de execução do seu objeto;

Apresentar o Relatório de Execução do Objeto no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Acordo de Cooperação, nos termos previstos no Decreto Regulamentador, em conjunto à FUNDAÇÃO;

Aplicar ou mencionar, sempre que possível, a barra de logomarcas do Projeto, em documentos e instrumentos de divulgação produzidos, tais como certificados de capacitados, cartazes, placas, outdoors, notícias de rádio, televisão ou internet, entrevistas e outros meios de divulgação, conforme tamanho, cor e especificações fornecidas pela própria FUNDAÇÃO.

5.1.9.1.Caso o Projeto produza vídeos, cartilhas, folders, etc, encaminhar 01 (um) exemplar de cada item para a FUNDAÇÃO.

Cumprir os encargos referentes ao Capítulo X, Da Transparência e Divulgação das Ações,

do Decreto nº 8.726/2016.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

Sem prejuízo das demais disposições deste Acordo de Cooperação, constituem responsabilidades e contrapartidas da FUNDAÇÃO:

Disponibilizar conhecimentos, tecnologias e parcerias próprias capazes de garantir a qualidade das atividades previstas nos Projetos;

Disponibilizar recursos humanos próprios, devidamente treinado e preparado para a implementação dos trabalhos das atividades previstas nos Projetos;

Prestar ao MUNICÍPIO e ao CEDAPS quaisquer esclarecimentos e informações que se fizerem necessários para o acompanhamento da evolução das atividades previstas nos Projetos;

Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Acordo de Cooperação;

Participar e prestar apoio operacional e institucional, garantindo os níveis adequados de qualidade dos procedimentos, em consonância com as práticas relacionadas no Anexo I;

Executar o objeto da parceria de acordo com o Plano de Trabalho, observado o disposto neste Acordo de Cooperação, na Lei 13.019/2014, no Decreto Regulamentador e nos demais atos normativos aplicáveis;

Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo regular pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria;

Permitir o livre acesso dos agentes do MUNICÍPIO, dos órgãos de controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução a parceria, bem como aos locais de execução do seu objeto; e

Apresentar o Relatório de Execução do Objeto, no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Acordo de Cooperação, nos termos previstos no Decreto Regulamentador.

Aplicar ou mencionar, sempre que possível, a logomarca do MUNICÍPIO, em documentos e instrumentos de divulgação produzidos, tais como certificados de capacitados, cartazes, placas, outdoors, notícias de rádio, televisão ou internet, entrevistas e outros meios de divulgação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

5.

Por não envolver repasse de recursos, os estudos, os projetos e demais documentos desenvolvidos deverão, obrigatoriamente, mencionar a autoria ou a coautoria dos criadores, em respeito aos direitos autorais morais e patrimoniais, conforme garante a Lei nº 9610/98 e serão de titularidade e direito patrimonial dos Partícipes, que poderão utilizá-los para seus fins institucionais e para a divulgação dos resultados da parceria, mediante comunicação entre os Partícipes.

Os Partícipes serão responsáveis, exclusivamente, pelas infrações que cometerem aos direitos de propriedade intelectual de terceiros, inclusive àquelas relacionadas a materiais, equipamentos, programas de computador ou processos de execução protegidos pela legislação em vigor, que tenham sido por elas utilizados durante a implementação do projeto, respondendo diretamente por quaisquer reclamações, indenizações, taxas ou comissões que forem devidas. O fixado nesse item está limitado a eventual infração relativa ao material efetivamente gerado pelo CEDAPS e/ou MUNICÍPIO, no meio e mídia que o tiverem sido, não abrangendo eventuais outros usos, edições,

adaptações e transposições de meio e mídia que sejam feitos pela FUNDAÇÃO ou qualquer terceiro a seu mando.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.

8.1. O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, nas condições previstas no art. 55 da Lei 13.019/2014, e art. 21 do Decreto Regulamentador, mediante termo aditivo, por solicitação da FUNDAÇÃO devidamente fundamentada, desde que autorizada pelo MUNICÍPIO, ou, ainda, por proposta do MUNICÍPIO e respectiva anuência da FUNDAÇÃO, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.

9.1. Este Acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo por mútuo consentimento ou em face de superveniência de impedimento que o torne formal ou materialmente inexecutável, ou ainda por conveniência de qualquer um dos Partícipes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.

A FUNDAÇÃO apresentará o Relatório de Execução do Objeto, no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência deste instrumento, prorrogável por 30 (trinta) dias, a critério do administrador público.

O Relatório de Execução do Objeto deverá conter:

A demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas.

A descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto.

Os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como lista de presença, fotos, vídeos, entre outros.

Os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida.

A FUNDAÇÃO deverá manter a guarda dos documentos originais relativos à execução da parceria pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação do Relatório de Execução do Objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.

Os Partícipes deverão, nos termos deste Acordo de Cooperação, cumprir com as respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com as diretrizes estabelecidas nas “Leis de Proteção de Dados Pessoais” que, para fins desta cláusula, significam todas as leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e autorregulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem limitação, a Lei nº 13.709/2018 (“LGPD”).

Fica desde já acordado que cada Partícipe será a única responsável por determinar sua conformidade com as LGPD aplicáveis a ela. Em nenhum caso, um Partícipe deverá monitorar ou aconselhar o outro sobre as Leis de Proteção de Dados Pessoais aplicáveis ao outro Partícipe. Cada Partícipe será responsável pela suficiência de suas políticas e salvaguardas de proteção de dados pessoais, em conformidade com as Leis de Proteção de Dados Pessoais.

Caso um Partícipe considere, por sua livre discricionariedade e a qualquer tempo, que são

necessárias medidas adicionais para regular a proteção de dados pessoais relacionadas ao cumprimento das obrigações do presente Acordo de Cooperação, em conformidade com as Leis de Proteção de Dados Pessoais, os Partícipes se comprometem, desde já, em executar acordos adicionais e/ou a celebrar aditivo ao presente instrumento para cumprir tal finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

As atividades desenvolvidas em razão da celebração do presente instrumento sempre serão desenvolvidas em cooperação bilateral, não caracterizando prestação de serviços ou fornecimento de material ou mão de obra.

Os Partícipes, em todas as suas atividades relacionadas a este Acordo de Cooperação, irão cumprir, a todo tempo, com as legislações anticorrupção aplicáveis ao MUNICÍPIO e à FUNDAÇÃO, inclusive com a Lei 12.846/2013, e não tomaram e tampouco tomarão qualquer medida que a infrinja.

Os Partícipes declaram e garantem ainda que em todas as suas atividades relacionadas a este Acordo de Cooperação, não aceitaram, receberam, pagaram, ofereceram, prometeram ou autorizaram, e nem aceitarão, receberão, pagarão, oferecerão, prometerão ou autorizarão, o pagamento de dinheiro, bem, hospitalidade, benefício ou qualquer outra coisa, independentemente do valor, direta ou indiretamente, como um incentivo para outorgar, obter ou reter negócio ou de outra forma ganhar ou conceder vantagem comercial indevida de ou para qualquer pessoa.

As notificações, comunicações ou informações entre os Partícipes deverão ser feitas por escrito e dirigidas ao endereço indicado no preâmbulo, a menos que outro tenha sido indicado, por escrito, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

O não exercício, pelos Partícipes, de quaisquer dos direitos ou prerrogativas previstos neste Acordo de Cooperação, ou mesmo na legislação aplicável, será tido como ato de mera liberalidade, não constituindo alteração ou novação das obrigações ora estabelecidas, cujo cumprimento poderá ser exigido a qualquer tempo, independentemente de comunicação prévia ao outro Partícipe.

O MUNICÍPIO poderá assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

Este Acordo de Cooperação só poderá ser alterado em qualquer de suas disposições, com exceção de seu objeto, mediante termo aditivo por escrito e devidamente assinado por ambos os Partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

12.

Os Partícipes elegem o Foro da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, como o único competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo de Cooperação, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

É obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura do MUNICÍPIO.

Como alternativa à assinatura física do Acordo de Cooperação, os Partícipes declaram e concordam que a assinatura mencionada poderá ser efetuada em formato eletrônico. Os Partícipes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Acordo de Cooperação e seus termos, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200- 2”).

Ourilândia do Norte, 21 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO VALE FUNDAÇÃO VALE

CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Testemunhas:

Nome: Cláudia Carvalho Lopes da Silva Nome: Maria do Socorro Vasconcelos Lima CPF: 703.465.186-87 CPF: 335.794.404-97

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE | FUNDAÇÃO VALE E CEDAPS

“IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “CICLO SAÚDE PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE”

PROJETO – APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Programa Ciclo Saúde Proteção Social

DESCRIÇÃO

O Programa Saúde Proteção Social – CSPS é uma iniciativa da Fundação Vale em implementação em municípios brasileiros localizados em áreas de influência da empresa Vale S/A. O programa conta com a execução da organização da sociedade civil - Centro de Promoção da Saúde – CEDAPS, além de parcerias acadêmicas, aprimorando a dimensão formativa e produtora de conhecimentos do programa. O projeto aqui apresentado, contemplará o município de Ourilândia do Norte. A estrutura metodológica e operacional destina-se a compor a modalidade de “fomento estruturado” do Programa Juntos Pela Saúde, proposto pelo BNDES e que conta com o IDIS como organização gestora.

Como atuando junto ao município (gestão e equipes)?

- ✓ Formações para/com equipes de profissionais da Assistência Social (SUAS) e parceiros locais.
- ✓ Fomento à implantação de práticas educativas e de orientação comunitária.
- ✓ Doação de materiais (mobiliário e equipamentos) para melhorias das condições de trabalho e atendimento dos CRAS.

Para o município de Ourilândia do Norte, a entrega de materiais segue em continuidade com o previsto em termos, documentos e acordos vigentes e anteriores a este Plano de Trabalho. A continuidade da doação de equipamentos e materiais neste município, vai seguir o cronograma de entrega bem como a lista já validada anteriormente

OBJETIVOS GERAIS

- ✓ Desenvolver capacidades e fomentar educação permanente de gestores e profissionais;
- ✓ Atuação intersetorial;
- ✓ Ampliar o desempenho da assistência social básica.
- .

METODOLOGIA

Frentes de Atuação
Diagnóstico e Pactuações - formalização das parcerias e coleta de informações e dados da assistência social, para compor a linha de base e apoiar na elaboração de Plano de Trabalho Técnico Operacional compartilhado com a gestão pública. O Plano de Trabalho será desenvolvido de forma conjunta entre o município e o Ciclo Saúde Proteção Social durante reuniões técnicas para planejar atividades e validar as temáticas prioritárias para o município de Ourilândia do Norte.
Equipagem - Doação de materiais (mobiliário e equipamentos) para melhorias das condições de trabalho e atendimento dos CRAS. OBS: Uma listagem de equipamentos e mobiliários para doação foi pactuado entre CEDAPS e Município em fase anterior do programa implementado por meio de contrato com a Fundação Vale Foram doados equipamentos ao SUS e ao SUAS conforme TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS assinados cujas atribuições deverão ser seguidas pelo município assim como acompanhado e monitorado por CEDAPS. Por este Plano de Trabalho será entregue um lote residual em observação a lista de doações já pactuadas e em seguimento ao cronograma de entrega a ser pactuado a partir da assinatura deste Termo.
Educação Permanente para a Promoção da Saúde - atividades formativas voltadas à gestão e profissionais dos CRAS e atuantes nos territórios, fortalecendo capacidades para desenvolvimento de políticas públicas mais saudáveis e práticas voltadas para os usuários, famílias e comunidades com foco na redução das desigualdades.
Geoplanejamento em Saúde: território e indicadores - Desenvolvimento de capacidades de gestão para planejamento com base na análise de dados e indicadores, utilizando o mapeamento digital dos territórios como ferramentas tecnológicas para aprimoramento da gestão.
Comunicação em Saúde - Desenvolvimento de campanhas temáticas voltadas para o alcance da população usuária em apoio às equipes profissionais dos territórios, manutenção de ambiente virtual de aprendizagem e produção e materiais instrucionais e de divulgação das ações do projeto.
Monitoramento e Avaliação – Fluxo contínuo de monitoramento da implementação do projeto e de avaliação de resultados.

Antecedentes e pactuações resultados de “Análise Situacional” realizada na primeira fase:

SUAS: 1 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

CRAS CONTEMPLADO

Nº	CRAS

***O número de unidades contempladas para receber capacitação dos profissionais poderá sofrer alterações de acordo com negociações estabelecidas entre o município e o Programa Ciclo saúde Proteção Social.**

DocuSign Envelope ID: 1683EEFA-4135-468F-B3F9-5F08F71C15F2

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

MUNICÍPIO	2023				2024												2025												2026											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37			
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.			
OURILÂNDIA DO NORTE	Diagnóstico e Plano de Trabalho																																							
	Entrega de equipamentos																																							
	Atividades de Educação Permanente e Consultorias																																							
	Entrega de produtos técnicos																																							
	Comunicação e Monitoramento e Avaliação																																							
																																					Produção de relatórios e entregas finais			

**O cronograma do projeto de Ciclo Saúde Proteção Social pode sofrer alterações ao longo de sua execução. Quaisquer mudanças no cronograma serão comunic

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:15EE4CFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 185561205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 185561205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»

Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OBW2010	PA	JOHN LENNON DA SILVA LIMA	17/07/2023	16:50	TP00033297	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
2	OTQ7834	PA	PABLO NOBOIK BRITO MATOS	05/08/2023	21:19	TP00035932	57970	FORÇAR PASS.ENTRE VEICS.OPOSTOS NA IMIN.REALIZ.ULTRAPASSAGEM

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

ARY VELOSO

Procurador Jurídico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7D811F3F

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com

